



**RELATÓRIO &
CONTA DE GERÊNCIA
DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA
2024**

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
RELATÓRIO
Gerência – 2024

RELATÓRIO ANUAL
Gerência de 2024



XV LEGISLATURA
1 de janeiro a 25 de março

Presidente da Assembleia da República

Augusto Ernesto Santos Silva

Vice-Presidentes

Edite de Fátima Santos Marreiros Estrela

Adão José Fonseca Silva

Secretários da Mesa

Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha

Palmira Maciel Fernandes da Costa

Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco

Lina Maria Cardoso Lopes

Vice-Secretários da Mesa

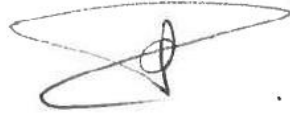
Diogo Feijóo Leão Campos Rodrigues

Joana Isabel Martins Rigueiro de Sá Pereira

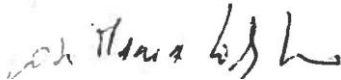
Tiago Estevão Martins

Helga Alexandra Freire Correia

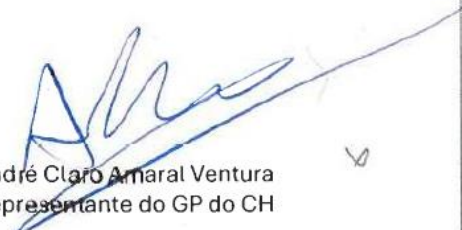
Conselho de Administração



Eurídice Maria de Sousa Pereira
Presidente



José Maria Lopes Silvano
Representante do GP do PSD



André Claro Amaral Ventura
Representante do GP do CH

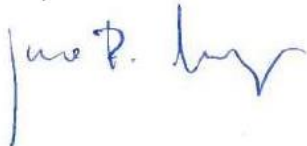


Carla Maria Proença de Castro Charters de Azevedo
Representante do GP do IL

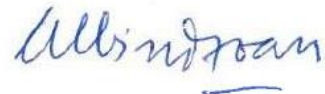


João Manuel Ildefonso Dias
Representante do GP do PCP

Joana Rodrigues Mortágua
Representante do GP do BE



Albino de Azevedo Soares
Secretário-Geral



Dalila Xavier Dias Maulide
Representante dos Funcionários Parlamentares





XVI LEGISLATURA
26 de março a 31 de dezembro

Presidente da Assembleia da República

José Pedro Correia de Aguiar Branco

Vice-Presidentes

Maria Teresa Silva Morais

Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos

Diogo Velez Mouta Pacheco de Amorim

Rodrigo Miguel Dias Saraiva

Secretários da Mesa

Maria Germana de Sousa Rocha

Joana Fernanda Ferreira de Lima

Jorge Paulo da Silva Oliveira

Gabriel Sérgio Mithá Ribeiro

Vice-Secretários da Mesa

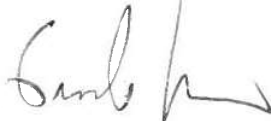
Sandra Cristina de Sequeiros Pereira

Palmira Maciel Fernandes da Costa

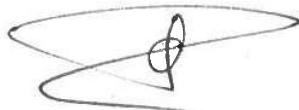
Susana Alexandra Lopes Correia

António Filipe Dias Melo Peixoto

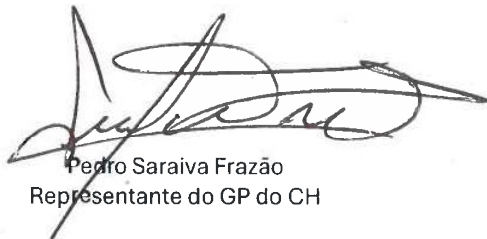
Conselho de Administração



Emídio Guerreiro
Presidente



Eurídice Maria de Sousa Pereira
Representante do GP do PS



Pedro Saraiva Frazão
Representante do GP do CH



Rui Nuno de Oliveira Garcia da Rocha
Representante do GP do IL

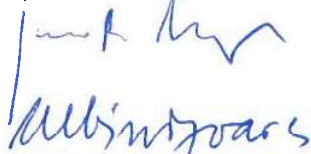


Manuel Alfredo da Rocha Maia
Representante do GP do PCP

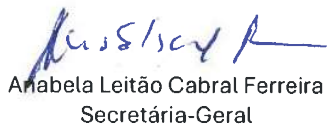


Rui Miguel Tavares Pereira
Representante do GP do L


Joana Rodrigues Mortágua
Representante do GP do BE



Albino de Azevedo Soares
Secretário-Geral
(26 de março a 17 de setembro)



Anabela Leitão Cabral Ferreira
Secretária-Geral
(18 de setembro a 31 de dezembro)



Dalila Xavier Dias Maulide
Representante dos Funcionários Parlamentares



Glossário

ANCV	Assembleia Nacional de Cabo Verde
ANSTP	Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe
APCE	Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa
AP-CPLP	Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
AP-UpM	Assembleia Parlamentar da União para o Mediterrâneo
APM	Assembleia Parlamentar do Mediterrâneo
APNATO	Assembleia Parlamentar da NATO
APOSCE	Assembleia Parlamentar da OSCE
AR	Assembleia da República
ARM	Assembleia da República de Moçambique
ASG-PLP	Associação dos Secretários-Gerais dos Países de Língua Portuguesa
ASG-UIP	Associação dos Secretários-Gerais da União Interparlamentar
BE	Bloco de Esquerda
CAC	Conselho para a Ação Climática
CADA	Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos
CDS-PP	Centro Democrático e Social – Partido Popular
CICDR	Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial
CIMEC	Comissão Independente de acompanhamento e Fiscalização das Medidas especiais de Contratação Pública
CFBD-ADN	Conselho de Fiscalização da Base de Dados de Perfis de ADN
CFSIRP	Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa
CFSIIC	Conselho de Fiscalização do Sistema Integrado de Informação Criminal
CH	Partido Chega
CJP	Conselho dos Julgados de Paz
CNE	Comissão Nacional de Eleições
CNECV	Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida
CNPD	Comissão Nacional de Proteção de Dados
CNPMA	Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida
DURP	Deputado Único Representante de Partido
EAI	Entidades Autónomas Independentes
ERC	Entidade Reguladora para a Comunicação Social
GDP	Grupo Desportivo Parlamentar
GP	Grupo Parlamentar
GR%	Grau de Execução (percentagem)
IL	Partido Iniciativa Liberal
L	Partido Livre



LOFAR	Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República
Me-CDPD	Mecanismo Nacional de Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos de Pessoas com Deficiência
OAR	Orçamento da Assembleia da República
OE	Orçamento de Estado
NINSC	Deputado Não Inscrito em Grupo Parlamentar
PAN	Partido Pessoas Animais e Natureza
PCP	Partido Comunista Português
PEV	Partido Ecologista “Os Verdes”
PNTL	Parlamento Nacional de Timor-Leste
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata
RLE	Resultados Líquidos do Exercício
SAR	Serviços da Assembleia da República
SIAR	Sistemas Integrados da Assembleia da República
SIGAR	Sistema Integrado de Gestão da Assembleia da República
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
VAR%	Variação da Execução (percentagem)

NOTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	11
1. ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL	14
1.1 OAR 2024	14
1.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL — 2024	17
2. A GESTÃO SEGMENTADA POR MACROPROJETOS	24
3. ATIVIDADES PARLAMENTARES	33
3.1 GABINETES DE APOIO DOS GRUPOS PARLAMENTARES	35
3.2 COMISSÕES PARLAMENTARES	36
3.3 RELAÇÕES PARLAMENTARES INTERNACIONAIS	40
3.4 CERIMÓNIAS E SESSÕES SOLENES	40
3.5 PARLAMENTO DOS JOVENS	41
3.6 OUTROS ENCARGOS PARLAMENTARES	43
4. ATIVIDADES DE APOIO	44
4.1 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	45
4.2 FORMAÇÃO	46
4.3 ATIVIDADE CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO	46
4.4 FUNCIONAMENTO	48
5. ATIVIDADE EDITORIAL	53
6. COOPERAÇÃO INTERPARLAMENTAR	55
6.1 BILATERAL	55
6.2 MULTILATERAL	55
7. GESTÃO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	56
8. INVESTIMENTOS	59
8.1 INVESTIMENTOS REALIZADOS EM 2024	59
8.2 PROJETOS TRANSITADOS PARA 2024	63
9. FINANCIAMENTO	64
9.1 ENTIDADES AUTÓNOMAS	64
9.2 SUBVENÇÕES PÚBLICAS	66
10. EXECUÇÃO FINANCEIRA	67
10.1 DAS DESPESAS	67
10.2 DAS RECEITAS	69
11. SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA AR A 31 DE DEZEMBRO DE 2024	71
NOTA FINAL	79

Índice de Quadros

QUADRO 1	ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA EM 2024	16
QUADRO 2	SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	17
QUADRO 3	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR ATIVIDADES	18
QUADRO 4	EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	20
QUADRO 5	DISTRIBUIÇÃO DOS ENCARGOS DA FUNÇÃO P01-GASTOS COM PESSOAL EM 2024	22
QUADRO 6	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DOS MACROPROJECTOS EM 2024	25
QUADRO 7	DISTRIBUIÇÃO DOS GASTOS POR MACROPROJETOS EM 2024	26
QUADRO 8	DISTRIBUIÇÃO DOS GASTOS GERIDOS POR UNIDADES ORGÂNICAS EM 2024	27
QUADRO 9	MATRIZ DE AFETAÇÃO DE GASTOS POR MACROPROJETOS E UNIDADES ORGÂNICAS EM 2024	28
QUADRO 10	DESPESAS DO PROJETO 25 DE ABRIL, POR UNIDADE ORGÂNICA EM 2024	30
QUADRO 11	DESPESAS DO PROJETO CENTRO INTERPRETATIVO PARLAMENTAR POR UNIDADE ORGÂNICA 2024	30
QUADRO 12	SEGMENTAÇÃO DA ATIVIDADE EDITORIAL – DESPESAS E RECEITAS ORÇAMENTAIS 2024	31
QUADRO 13	DEMONSTRAÇÃO SIMPLIFICADA DE RESULTADOS 2024 DA ATIVIDADE EDITORIAL	31
QUADRO 14	SEGMENTAÇÃO DA ATIVIDADE ESPAÇOS DE RESTAURAÇÃO – DESPESAS E RECEITAS 2024	32
QUADRO 15	DEMONSTRAÇÃO SIMPLIFICADA DE RESULTADOS 2024 DO REFEITÓRIO	32
QUADRO 16	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA "ATIVIDADE PARLAMENTAR"	34
QUADRO 17	EVOLUÇÃO DOS ENCARGOS ASSUMIDOS COM A "ATIVIDADE PARLAMENTAR"	35
QUADRO 18	EVOLUÇÃO DAS DESLOCAÇÕES	40
QUADRO 19	EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE ESCOLAS E ALUNOS NO PROGRAMA PARLAMENTO DOS JOVENS	41
QUADRO 20	PARTICIPAÇÃO DE DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	42
QUADRO 21	QUOTIZAÇÕES INTERNACIONAIS E OUTRAS DESPESAS	43
QUADRO 22	ENCARGOS COM AS "ATIVIDADES DE APOIO"	44
QUADRO 23	EVOLUÇÃO DOS ENCARGOS ASSUMIDOS COM "ATIVIDADES DE APOIO"	45
QUADRO 24	EVOLUÇÃO DOS MONTANTES ORÇAMENTADOS PARA INVESTIMENTO	59
QUADRO 25	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DOS INVESTIMENTOS	60
QUADRO 26	PROJETOS DA AR COM ENCARGOS TRANSITADOS PARA 2025	63
QUADRO 27	EVOLUÇÃO DO FINANCIAMENTO DAS ENTIDADES	64
QUADRO 28	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO FINANCIAMENTO DAS ENTIDADES	65
QUADRO 29	SUBVENÇÕES PÚBLICAS AOS PARTIDOS E ÀS CAMPANHAS ELEITORAIS	66
QUADRO 30	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E FINANCEIRA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	67
QUADRO 31	ENCARGOS TRANSITADOS PARA 2025 (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	68
QUADRO 32	EVOLUÇÃO DAS RECEITAS	69
QUADRO 33	GRAU DE REALIZAÇÃO DAS RECEITAS EM 2024	70

Índice de Gráficos

GRÁFICO 1	EVOLUÇÃO DOS ENCARGOS ASSUMIDOS DE 2021 A 2024	19
GRÁFICO 2	DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR GRUPOS ECONÓMICOS EM 2024	20
GRÁFICO 3	DISTRIBUIÇÃO DOS ENCARGOS NO AGRUPAMENTO DESPESAS COM PESSOAL EM 2024	21
GRÁFICO 4	AFETAÇÃO ORGÂNICA DOS ENCARGOS DA FUNÇÃO P01-GASTOS COM PESSOAL EM 2024	23
GRÁFICO 5	DISTRIBUIÇÃO DOS GASTOS POR MACROPROJETOS E UNIDADES ORGÂNICAS (%)	29
GRÁFICO 6	PESSOAL AFETO AOS GABINETES DE APOIO AOS GP, DURP, E NINSC	36
GRÁFICO 7	EVOLUÇÃO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PARLAMENTARES	38
GRÁFICO 8	EVOLUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	39
GRÁFICO 9	EVOLUÇÃO DE INSCRIÇÕES NO PROGRAMA PARLAMENTO DOS JOVENS	41
GRÁFICO 10	EVOLUÇÃO DO MAPA DE EFETIVOS POR CARREIRAS DE ACORDO COM O EFP	45
GRÁFICO 11	DISTRIBUIÇÃO DA PEGADA DA AR (2023)	49
GRÁFICO 12	EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE DE RESÍDUOS ENVIADOS PARA DESTINO FINAL ADEQUADO	50
GRÁFICO 13	DISTRIBUIÇÃO DOS PEDIDOS À BIBLIOTECA PASSOS MANUEL	51
GRÁFICO 14	EVOLUÇÃO DO Nº DE REGISTOS NO CATÁLOGO DA BIBLIOTECA	51
GRÁFICO 15	DISTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES POR IMAGENS AO AHP	52
GRÁFICO 16	DISTRIBUIÇÃO DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA E PARLAMENTAR	52
GRÁFICO 17	EVOLUÇÃO DO VOLUME DE VENDAS DA LIVRARIA PARLAMENTAR (2021-2024)	53
GRÁFICO 18	EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EDITORIAL (2021-2024)	54
GRÁFICO 19	DISTRIBUIÇÃO DO INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO EM 2024	60
GRÁFICO 20	EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS LÍQUIDOS (2020-2024)	73

Nota do Conselho de Administração

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º da LOFAR, o Conselho de Administração elabora o **Relatório** e a **Conta** relativos à Gerência de 2024, com os elementos que foram, para o efeito, organizados e trabalhados pelos competentes Serviços da Assembleia da República, sob direta coordenação da Secretária-Geral.

O Relatório que se apresenta traduz, tendo em conta as alterações que ao longo do ano de 2024 foram introduzidas no OAR inicial, aprovado em Plenário em 20 de outubro de 2023, as características gerais, na vertente orçamental e financeira, da gestão da AR.

Na globalidade das despesas, geriu-se um total orçamentado de **152.768.534,87€** encontrando-se nesta verba incluídas as **transferências para as “Entidades Autónomas”** e as **“Subvenções aos Partidos Políticos e para as Campanhas Eleitorais”**, com um nível global de execução de **87,9% (134.211.323,35€)**, da qual:

- **97.220.779,00€** de dotação de **Despesa total para a atividade da AR**, com execução de **82,4% (80.143.342,59€)**, elevando-se a **87,5%** se equiparadas a execução plena as despesas com abonos e remunerações certas e permanentes e deduzidas as dotações provisionais de despesas correntes e de capital). Esta execução apresenta o seguinte detalhe:
 - **87.539.101,00€** de dotação para **Despesas Correntes da atividade da AR**, com execução de **85,9%** (75.207.081,25€), elevando-se a **90,1%**, se corrigidas de despesas com pessoal e dotação provisional;
 - **9.681.678,00€** de dotação para **Despesas de Capital da atividade da AR**, com execução de **51,0%** (4.936.261,34€), elevando-se a **59,9%**, se corrigidas da dotação provisional;
- **22.269.111,00€** de dotação para **Transferências – “Entidades Autónomas”**, com execução de **93,7%** (20.868.212,48€), com o seguinte detalhe:
 - **21.229.611,00€** de dotação para **Transferências – “Entidades Autónomas” - Despesas Correntes**, com execução de **93,7%**;
 - **1.039.500,00€** de dotação para **Transferências – “Entidades Autónomas” - Despesas de capital**, com execução de **93,4%**;
- **20.079.507,87€** de dotação para **“Subvenções públicas aos Partidos Políticos”**, com execução próxima de **100%** (20.074.129,64€); e
- **13.199.137,00€** de dotação para **“Subvenções públicas para campanhas eleitorais”**, com execução de **99,4%** (13.125.638,64€).

Conforme mencionado, a taxa de execução da despesa total relativa à atividade da AR atingiu **87,5%** se consideradas equiparadas a execução plena as despesas de abonos e remunerações certas e permanentes e expurgadas ainda as dotações provisionais, tanto para despesas correntes como para despesa de capital. Assente neste exercício de equiparação, salienta-se que a taxa de execução da despesa face a anos precedentes, se tem



revelado constante e estável, variando entre os 87,5% em 2021, 84,8% em 2022 e 87,4% em 2023, facto que, em termos de estrutura de custos, revela um elevado nível de atividade normalizada da Assembleia da República.

Ao nível da “**Atividade Parlamentar**”, a Assembleia da República, através dos seus órgãos eleitos, desenvolveu os habituais trabalhos, em sessões plenárias e em comissões especializadas, bem como no quadro das organizações interparlamentares europeias e internacionais que integra.

Em matéria de “**Investimento**”, destaca-se, no âmbito do Plano de Investimentos de 2024:

No âmbito **melhoria contínua das instalações** que agrega a **conservação do Património Imobiliário da AR**. Em termos de obras de melhoria e de conservação foram concluídas, entre outras, as **empreitadas**: instalação do Centro Interpretativo Parlamentar no edifício da Casa Amarela; requalificação do espaço do refeitório e da ventilação da cozinha e copa suja do Palácio de S. Bento; requalificação das reservas da Divisão Museológica e para a Cidadania no piso intermédio do Palácio de S. Bento; reformulação do AVAC no edifício na Av. D. Carlos I; beneficiação das coberturas e dos tetos na zona da comunicação social, localizado no Palácio de São Bento; instalação de uma solução fotovoltaica e requalificação dos terraços dos edifícios da Av. D. Carlos I nºs 128 e 134, incluindo reformulação da zona de copa num dos edifícios

- Na esfera das ações de melhoria e modernização de **equipamentos** salienta-se o maior investimento realizado em **equipamentos de segurança e inspeção**, destacando, neste âmbito, a adjudicação realizada para dotar a Assembleia da República de pórticos de segurança e equipamentos de inspeção por raio x, e, por outro lado, a aquisição de **outros equipamentos e mobiliário** afetos à atividade de restauração/cafetarias nos vários edifícios, incluindo o Centro Interpretativo, e à atividade da Creche da Assembleia da República. Na vertente **de aquecimento, ventilação e ar condicionado – AVAC-** realizaram-se aquisições que asseguraram o melhoramento da climatização nos vários edifícios pertencentes à AR.

- No âmbito da **segurança informática e da informação** importa salientar a criação de um projeto multi-equipa com o objetivo de restringir as comunicações entre as diferentes redes da infraestrutura, permitindo apenas acessos estritamente necessários e o incremento da segurança. Acresce a implementação de solução (projeto XDR), de deteção e resposta a ameaças informáticas de forma mais eficaz, reforçada ainda pelas auditorias técnicas de controlos de segurança e testes de intrusão realizadas, que permitiram avaliar e melhorar os níveis de segurança da infraestrutura da AR.

- Visando a **promoção da modernização administrativa e tecnológica** realce para o desenvolvimento de um sistema de transcrição automática de reuniões no sentido de agilizar e tornar mais eficiente o trabalho da Divisão de Redação (projeto STAAR); tendo sido motivo de uma missão parlamentar, com o objetivo de partilhar experiências com outros Parlamentos que estão a investir em soluções semelhantes de IA; a prossecução da implementação em curso da nova infraestrutura base do sistema de virtualização (SIAR); a Implementação de rede e ligação em fibra ótica do Centro Interpretativo Parlamentar e o desenvolvimento da aplicação informática para o Canal de Denúncia interno AR.

- Com o objetivo de **implementação de melhorias nas soluções tecnológicas em uso na AR** refira-se a implementação de nova rede WiFi, a otimização da infraestrutura do SIAR, a renovação dos equipamentos, a atualização do sistema operativo, a migração dos servidores do site externo do Parlamento permitindo um melhor desempenho, segurança e disponibilidade e a preparação da atualização de central telefónica IP.
- Por fim e em termos de **atividade cultural e editorial**, no ano de 2024 as atividades habituais neste domínio, tais como visitas guiadas, exposições ou lançamento de livros, mantiveram a expressão de crescimento já registados em 2023 face aos dois anos anteriores, com destaque especial da abertura do Centro Interpretativo do Parlamento (CIP).

1. Enquadramento Orçamental

1.1 OAR 2024

Em 19 de setembro de 2023, o Conselho de Administração apreciou favoravelmente a proposta de Orçamento da Assembleia da República para 2024, apresentada pelo Secretário-Geral, nos termos dos artigos 15.º e 24.º da LOFAR, que foi aprovada em Reunião Plenária, a 20 de outubro de 2023, dando origem à Resolução da Assembleia da República n.º 127/2023, publicada em DR a 2 de novembro de 2023.

No OAR2024 inicial, os montantes inscritos para **as despesas correntes e de capital da atividade da AR** ascenderam, respetivamente, a 84.013.177,00€ e 7.609.842,00€, num total de 91.623.019,00€, traduzindo, globalmente, **uma diminuição de 4,2% relativamente ao OAR2023 corrigido** sem cativações. A esse valor acrescem os montantes orçamentados para as Entidades autonomizadas cujo orçamento integra e é executado no OAR, num valor total de 1.660.690€ (1.653.145€ em despesas correntes e 7.545€ em despesas de capital).

Por outro lado, e no que se refere ao OAR2024 inicial o montante total inscrito em **“Transferências para as Entidades”** e **“Subvenções Políticas”** foi de 42.895.052,00€.

Este valor integrava, para além das **subvenções aos Partidos Políticos** (17.059.801,00€) e das subvenções para as campanhas eleitorais (4.686.040,00€), também as **transferências para as Entidades Autónomas** (21.149.211,00€) que funcionam junto da Assembleia da República.

O 1º Orçamento Suplementar de 2024, elaborado nos termos do artigo 50.º da LOFAR, foi aprovado pelo Plenário da Assembleia da República, em 5 de janeiro de 2024, sob proposta do Conselho de Administração, dando origem à Resolução da Assembleia da República n.º 8/2024, publicada em DR a 11 de janeiro.

O orçamento suplementar decorreu da necessidade de:

- i) Reforçar a dotação nas rubricas afetas ao plafond dos GP's e das rubricas de subvenção para encargos de assessoria e de comunicações, decorrentes da atualização do IAS2024, em **505.100€**;
- ii) Reforçar a dotação de transferências correntes para Comissão Nacional de Eleições, de modo a permitir o cumprimento das obrigações legais que decorrem para essa entidade no âmbito da realização das eleições para a Assembleia da República, não prevista no calendário eleitoral de 2024, em **544.000€**;
- iii) Inscrever as rubricas não previstas pela criação de uma nova entidade CICDR, em **444.400€ e 30.000€**, em correntes e capitais, respetivamente;
- iv) Reforçar a dotação na rubrica de subvenções aos Partidos e Forças Políticas representadas recalculadas após a atualização do IAS2024, em **1.006.597€**;



- v) Reforçar a dotação na rubrica de subvenções aos Partidos e Forças Políticas Não representadas recalculadas após a atualização do IAS2024, em **17.141€**;
- vi) Reforçar a dotação na rubrica de subvenção estatal para campanhas eleitorais, destinada a financiar o ato eleitoral não previsto das Legislativas, em **8.429.364€**.

Para além do orçamento suplementar referido, efetuaram-se **dez alterações orçamentais verticais**, com parecer favorável do Conselho de Administração, respetivamente, em 19 de janeiro, 16 de fevereiro, 28 de maio, 18 de junho, 23 de julho, 22 de outubro (ratificação de duas alterações orçamentais), 19 de novembro e 17 de dezembro (ratificação de duas alterações orçamentais).

Da execução do OAR2024 decorreu um **saldo de gerência, apurado à data de 31 de dezembro de 2024 e a transitar para o ano de 2025, no valor de 19.604.926,06€**, dos quais 52.000,00€ correspondem a **saldos de subvenções estatais para as campanhas** das eleições para as Autarquias Locais 2021, configurando o remanescente, **19.552.926,00€, saldo da AR**.

As alterações aprovadas, quer em sede de OAR suplementar, quer no quadro das diversas alterações orçamentais verticais e ajustamentos horizontais (reforços/anulações entre diferentes esferas analíticas da mesma rubrica económica), refletiram-se ao nível das diversas atividades, conforme expresso no Quadro 1.

Da análise ao referido quadro, ressalta que, em valores globais, o OAR2024 corrigido, face ao OAR2023, apresenta um **acréscimo global de 12,1%**.

Não obstante, as “**Despesas Correntes**” da AR traduziram um menor **acréscimo, de 3,7%**, decorrente, essencialmente, da variação em “Atividades parlamentares”, cujo incremento de 10,9% representou uma variação de 4.073.621,33€, assim como de “Atividades de apoio” com um aumento de 3%, com uma variação de 1.201.454,06€.

Já no que se refere às “**Despesas de Capital**”, o Quadro 1 evidencia um acentuado **decréscimo de 24,8%** (-3.552.388,00€) face ao orçamento corrigido de 2023, ano marcado pela empreitada do Centro Interpretativo Parlamentar, no edifício Casa Amarela, a qual, ao longo de 2024, se traduziu em trabalhos de conclusão, que explanam a diminuição do volume global de investimentos.

Quadro 1 - ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA EM 2024

Unidade: Euro

ATIVIDADES	OAR2023 corrigido 1	OAR2024		Var%	
		inicial 2	corrigido 3	4 (2/1)	5 (3/1)
DESPESAS CORRENTES AR	82 747 926,83	84 013 177,00	85 847 846,00	1,5%	3,7%
ATIVIDADES PARLAMENTARES	37 337 175,67	39 474 990,00	41 410 797,00	5,7%	10,9%
ATIVIDADES DE APOIO	40 089 932,94	39 340 914,00	41 291 387,00	-1,9%	3,0%
ATIVIDADE EDITORIAL	647 757,88	377 420,00	593 472,00	-41,7%	-8,4%
COOPERAÇÃO INTERPARLAMENTAR	338 505,23	398 953,00	257 668,00	17,9%	-23,9%
OUTRAS ATIVIDADES *	3 884 563,11	4 000 000,00	1 963 975,00	3,0%	-49,4%
SECRETARIADO COSAC	94 800,00	95 400,00	97,00	0,6%	-99,9%
OUTROS ENCARGOS PARLAMENTARES	277 192,00	263 500,00	268 450,00	-4,9%	-3,2%
OUTRAS ENTIDADES	78 000,00	62 000,00	62 000,00	-20,5%	-20,5%
DESPESAS DE CAPITAL AR	12 862 687,00	7 609 842,00	9 671 866,00	-40,8%	-24,8%
ATIVIDADE EDITORIAL	480,00	7 500,00	7 500,00	1462,5%	1462,5%
INVESTIMENTO	11 773 771,00	6 102 342,00	8 221 383,00	-48,2%	-30,2%
SECRETARIADO COSAC	600,00	0,00	0,00	-100,0%	-100,0%
OUTRAS ATIVIDADES *	1 087 836,00	1 500 000,00	1 442 983,00	37,9%	32,6%
TOTAL AR CORRENTES E CAPITAL (1)	95 610 613,83	91 623 019,00	95 519 712,00	-4,2%	-0,1%
DESPESAS CORRENTES E CAPITAL CONSELHOS** (2)	1 611 472,28	1 660 690,00	1 701 067,00	3,1%	5,6%
CONSELHO FISCALIZAÇÃO SISTEMA INFORMAÇÕES (corr)	196 820,00	169 820,00	197 843,00	-13,7%	0,5%
CONSELHO DOS JULGADOS DE PAZ (corr)	310 948,58	346 232,00	356 268,00	11,3%	14,6%
CONSELHO DOS JULGADOS DE PAZ (cap)	5 300,00	1 300,00	1 300,00	-75,5%	-75,5%
CONSELHO NAC. PROCRIAÇÃO MEDIC. ASSISTIDA (corr)	279 637,00	274 908,00	286 832,00	-1,7%	2,6%
CONSELHO NAC. PROCRIAÇÃO MEDIC. ASSISTIDA (cap)	3 600,00	1 000,00	3 267,00	-72,2%	-9,3%
CONSELHO FISCALIZ. SIST. INTEGRADO INFORM.CRIMINAL (corr)	200 363,00	205 900,00	229 056,00	2,8%	14,3%
CONSELHO FISCALIZ. SIST. INTEGRADO INFORM.CRIMINAL (cap)	930,00	500,00	500,00	-46,2%	-46,2%
CONSELHO FISCALIZ. BASE DE DADOS PERFIS ADN (corr)	81 780,70	81 285,00	87 201,00	-0,6%	6,6%
CONSELHO FISCALIZ. BASE DE DADOS PERFIS ADN (cap)	2 745,00	2 745,00	2 745,00	0,0%	0,0%
ENTIDADE FISCALIZADORA DO SEGREDO DO ESTADO (corr)	107 460,00	117 500,00	76 554,00	9,3%	-28,8%
ENTIDADE FISCALIZADORA DO SEGREDO DO ESTADO (cap)	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,0%	0,0%
COMISSÃO INDEP. ACOMP & FISCALIZ MEDIDAS ESP. CP (cap)	6 000,00	1 000,00	1 000,00	-83,3%	-83,3%
COMISSÃO INDEP. ACOMP & FISCALIZ MEDIDAS ESP. CP (corr)	414 888,00	457 500,00	451 966,00	10,3%	8,9%
COMISSÃO INSTALADORA (DESPESAS CORRENTES CICDR)	0,00	0,00	5 535,00	n.a.	n.a.
TOTAL AR E CONSELHOS (3=1+2)	97 222 086,11	93 283 709,00	97 220 779,00	-4,1%	0,0%
ENTIDADES AUTÓNOMAS***	21 281 255,00	21 149 211,00	22 269 111,00	-0,6%	4,6%
SUBVENÇÃO AOS PARTIDOS POLÍTICOS	17 059 803,32	17 059 801,00	20 079 507,87	0,0%	17,7%
SUBVENÇÃO ÀS CAMPANHAS ELEITORAIS	746 775,00	4 686 040,00	13 199 137,00	527,5%	1667,5%
TOTAL GLOBAL AR / ENTID.AUTÓNOMAS / SUBVENÇÕES	136 309 919,43	136 178 761,00	152 768 534,87	-0,1%	12,1%

* Dotação Provisional

** Os **Conselhos**, no âmbito deste relatório, abrangem as entidades autónomas independentes listadas supra, cujos orçamentos integram o OAR.

*** As **Entidades Autónomas**, no âmbito deste relatório, abrangem as entidades autónomas independentes que recebem transferências correntes e de capital do OAR (Provedoria de Justiça, Entidade Reguladora para a Comunicação Social, Comissão Nacional de Eleições, Comissão Nacional de Proteção da Dados, Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos, Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida, Mecanismo Nacional de Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos de Pessoas com Deficiência, Comissão para Igualdade e Contra a Discriminação Racial e Conselho para Ação Climática).

1.2 Execução Orçamental

Em 2024 os encargos assumidos atingiram o montante de 134.211.323,35€ (cfr. Quadro 2), traduzindo-se numa execução orçamental de 87,9%, e um diferencial não executado de 18.557.211,52€. O grau de execução orçamental registado é influenciado essencialmente pela baixa taxa de execução em “Investimento” (59,9%, excluída a dotação provisional correspondente), tendo ficado por executar 3,3€ milhões em capital, e ainda pelas verbas inscritas em dotação provisional (3.406.958€, das quais, 1.963.975,00€ em correntes e 1.442.983,00€ em capital).

Quadro 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Unidade: Euro

TIPO DE DESPESA	OAR2024 corrigido	Execução Orçamental	
		montante	GR%
DESPESAS CORRENTES	87 539 101,00	75 207 081,25	85,9%
DESPESAS DE CAPITAL	9 681 678,00	4 936 261,34	51,0%
TOTAL AR	97 220 779,00	80 143 342,59	82,4%
ENTIDADES AUTÓNOMAS	22 269 111,00	20 868 212,48	93,7%
SUBVENÇÃO AOS PARTIDOS POLÍTICOS	20 079 507,87	20 074 129,64	100,0%
SUBVENÇÃO ÀS CAMPANHAS ELEITORAIS	13 199 137,00	13 125 638,64	99,4%
TOTAL GLOBAL AR / EA / SUBVENÇÕES	152 768 534,87	134 211 323,35	87,9%

Com o objetivo de melhor esclarecer a execução da atividade da AR em 2024, far-se-á, doravante, **uma análise excluída das transferências para as “Entidades Autónomas”** (apenas considerando a despesa dos Conselhos, cujos orçamentos integram o OAR), **e das “Subvenções públicas” aos Partidos Políticos e para as campanhas eleitorais.**

O nível de execução orçamental atingiu, nestes termos, os **85,9%** em **“Despesas Correntes”** e os **51,0%** em **“Despesas de Capital”**, constituindo estas percentagens as que verdadeiramente traduzem a execução resultante da atividade da AR.

Desagregando a execução por atividades (cf. Quadro 3), face à respetiva natureza da despesa, verifica-se que as taxas de execução orçamental mais elevadas, em sede de **despesas correntes** relevantes, são: as **“Atividades Parlamentares”** (89,7%), representando 46,0% do total da despesa realizada assim como as **“Atividades de Apoio”** (87,4%) com um peso de 45,0% do total dos encargos assumidos que relevam para esta análise.

Se bem que a maioria dos Conselhos apresentem taxas de execução similares ou mesmo superiores a estas duas atividades, o conjunto destas entidades continuam a representar, à semelhança de anos anteriores, apenas cerca de 2% na estrutura global do OAR.

No que respeita às **“Despesas de Capital”**, com uma taxa de execução de **51,0%**, o desnível de execução resulta essencialmente do montante inscrito e não utilizado em **“Outras atividades - dotação provisional de capital”**

(1.442.983,00€), assim como da taxa de execução de 59,9% da anteriormente mencionada subatividade “Investimento”, que será alvo de análise em capítulo autónomo do presente relatório.

Quadro 3 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL POR ATIVIDADES

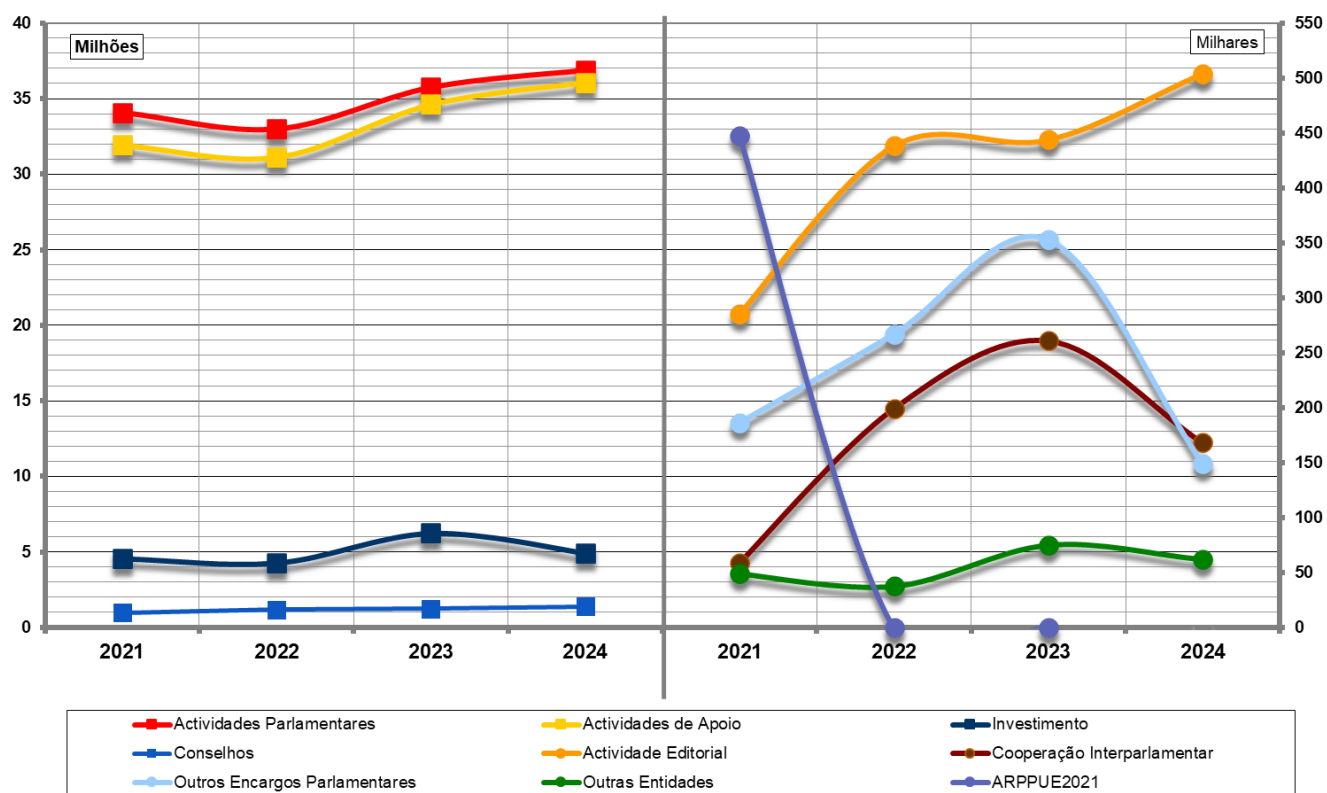
Unidade Euro

ATIVIDADES	OAR2024 corrigido 1	Encargos assumidos		
		montante 2	GR% 3 (2/1)	Estrutura 4 (2/2)
ATIVIDADES PARLAMENTARES	41 410 797,00	36 871 398,37	89,0%	46,0%
ATIVIDADES DE APOIO	41 291 387,00	36 074 114,38	87,4%	45,0%
ATIVIDADE EDITORIAL	593 472,00	498 331,22	84,0%	0,6%
COOPERAÇÃO INTERPARLAMENTAR	257 668,00	168 018,76	65,2%	0,2%
SECRETARIADO COSAC	97,00	96,46	99,4%	0,0%
OUTRAS ATIVIDADES*	1 963 975,00	0,00	0,0%	0,0%
OUTROS ENCARGOS PARLAMENTARES	268 450,00	148 826,92	55,4%	0,2%
CONSELHO FISCALIZAÇÃO SISTEMA INFORMAÇ.	197 843,00	181 022,50	91,5%	0,2%
CONSELHO DOS JULGADOS DE PAZ	356 268,00	332 029,90	93,2%	0,4%
OUTRAS ENTIDADES	62 000,00	62 000,00	100,0%	0,1%
CONSELHO NAC. PROcriação MED. ASSISTIDA	286 832,00	208 195,00	72,6%	0,3%
CONSELHO FISCALIZ. SIST. INTEG INFORM. CRIMIN.	229 056,00	223 347,35	97,5%	0,3%
CONSELHO FISCALIZ. BASE DE DADOS PERFIS ADN	87 201,00	77 367,02	88,7%	0,1%
ENTIDADE FISCALIZADORA DO SEGREDO DO ESTADO	76 554,00	30 058,59	39,3%	0,0%
COMISSÃO INDEP. ACOMP & FISCALIZ MEDIDAS ESPEC CP	451 966,00	326 743,95	72,3%	0,4%
COMISSÃO INSTALADORA (DESPESAS CORRENTES CICDR)	5 535,00	5 530,83	99,9%	0,0%
DESPESAS CORRENTES (1)	87 539 101,00	75 207 081,25	85,9%	93,8%
ATIVIDADE EDITORIAL	7 500,00	5 811,56	77,5%	0,0%
INVESTIMENTO	8 221 383,00	4 926 585,83	59,9%	6,1%
OUTRAS ATIVIDADES*	1 442 983,00	0,00	0,0%	0,0%
CONSELHO DOS JULGADOS DE PAZ	1 300,00	184,25	14,2%	0,0%
CONSELHO NAC. PROcriação MED. ASSISTIDA	3 267,00	1 993,71	61,0%	0,0%
CONSELHO FISCALIZ. SIST. INTEG INFORM. CRIMIN.	500,00	99,29	19,9%	0,0%
CONSELHO FISCALIZ. BASE DE DADOS PERFIS ADN	2 745,00	1 586,70	57,8%	0,0%
ENTIDADE FISCALIZADORA DO SEGREDO DO ESTADO	1 000,00	0,00	0,0%	0,0%
COMISSÃO INDEP. ACOMP & FISCALIZ MEDIDAS ESPEC CP	1 000,00	0,00	0,0%	0,0%
DESPESAS DE CAPITAL (2)	9 681 678,00	4 936 261,34	51,0%	6,2%
TOTAL DAS DESPESAS (3=1+2)	97 220 779,00	80 143 342,59	82,4%	100,0%

(*) Dotação Provisional

A evolução da despesa realizada por atividades, no decurso dos últimos quatro anos, consta do Gráfico 1.

Gráfico 1 – EVOLUÇÃO DOS ENCARGOS ASSUMIDOS DE 2021 A 2024



A evolução de 2023 para 2024 dos encargos assumidos encontra-se espelhado no Quadro 4, revelando uma **variação global de 1,5%** (1.153.881,89€), importando destacar, na concorrência para este montante, as “**Atividades Parlamentares**” (3,1%, + 1.123.469,48€), as “**Atividades de Apoio**” (4,2% + 1.452.084,24€), “**Investimento**” (-21,0% - 1.311.435,74€) e a “**Atividades Editorial**” (13,6% + 60.348,20€). As mesmas atividades concentraram, porém, de igual forma o grosso do decréscimo de encargos assumidos verificado nos anos precedentes.

Assinale-se ainda a **variação exponencial** em “Secretariado COSAC” (diminuição de -99,9%, -7,4% na variação total), refletindo a conclusão desta missão conduzida pela AR ao longo do biénio 2022-2023.

As restantes variações não apresentam expressão financeira no volume global dos encargos assumidos pela Assembleia da República, traduzindo-se a combinação das variações numa percentagem de 1,5%.

Quadro 4 – EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Unidade: Euro

ATIVIDADES	Encargos Assumidos		
	2023	2024	Var%
ATIVIDADES PARLAMENTARES	35 747 928,89	36 871 398,37	3,1%
ATIVIDADES DE APOIO	34 622 030,14	36 074 114,38	4,2%
ATIVIDADE EDITORIAL	443 794,58	504 142,78	13,6%
COOPERAÇÃO INTERPARLAMENTAR	261 097,52	168 018,76	-35,6%
SECRETARIADO COSAC	85 537,02	96,46	-99,9%
OUTROS ENCARGOS PARLAMENTARES	267 511,64	148 826,92	-44,4%
CONSELHO FISCALIZAÇÃO SISTEMA INFORMAÇ.	145 844,96	181 022,50	24,1%
CONSELHO DOS JULGADOS DE PAZ	269 187,62	332 214,15	23,4%
OUTRAS ENTIDADES	75 000,00	62 000,00	-17,3%
CONSELHO NAC. PROCREAÇÃO MED. ASSISTIDA	192 700,15	210 188,71	9,1%
CONSELHO FISCALIZ. SIST. INTEG INFORM. CRIMIN.	188 800,51	223 446,64	18,4%
CONSELHO FISCALIZ. BASE DE DADOS PERFIS ADN	64 365,35	78 953,72	22,7%
ENTIDADE FISCALIZADORA DO SEGREDO DO ESTADO	24 555,61	30 058,59	22,4%
COMISSÃO INDEP. ACOMP & FISCALIZ MEDIDAS ESPEC CP	363 086,14	326 743,95	-10,0%
COMISSÃO INSTALADORA (DESPESAS CORRENTES CICDR)	0,00	5 530,83	n.a.
INVESTIMENTO	6 238 021,57	4 926 585,83	-21,0%
TOTAL DAS DESPESAS	78 989 461,70	80 143 342,59	1,5%

O Gráfico 2 apresenta a **distribuição da despesa** por agrupamento económico: as **“Despesas com Pessoal”** representam **69,2%** do total da despesa de 2024, seguidas das **“Aquisições de Bens e Serviços”** (22,6%) e das **“Aquisições de Bens de Capital”** (6,2%).

Gráfico 2 – DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR GRUPOS ECONÓMICOS EM 2024

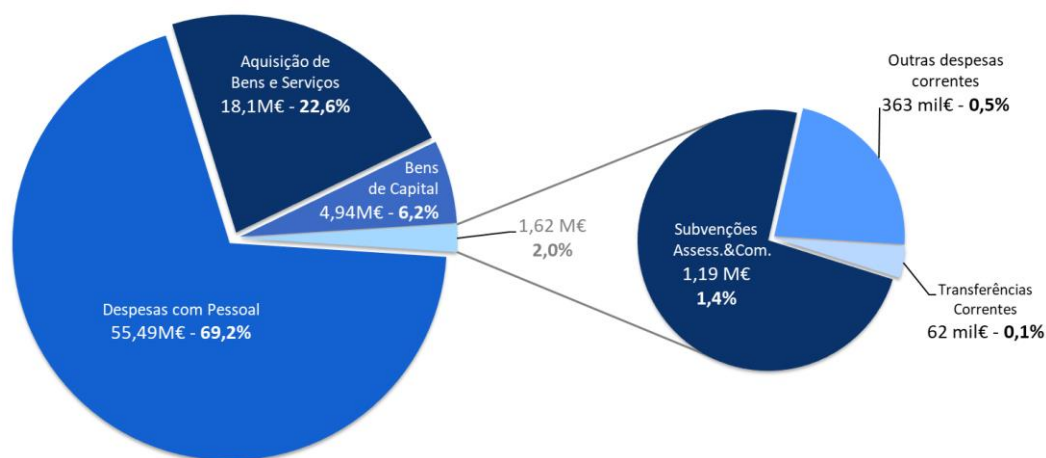
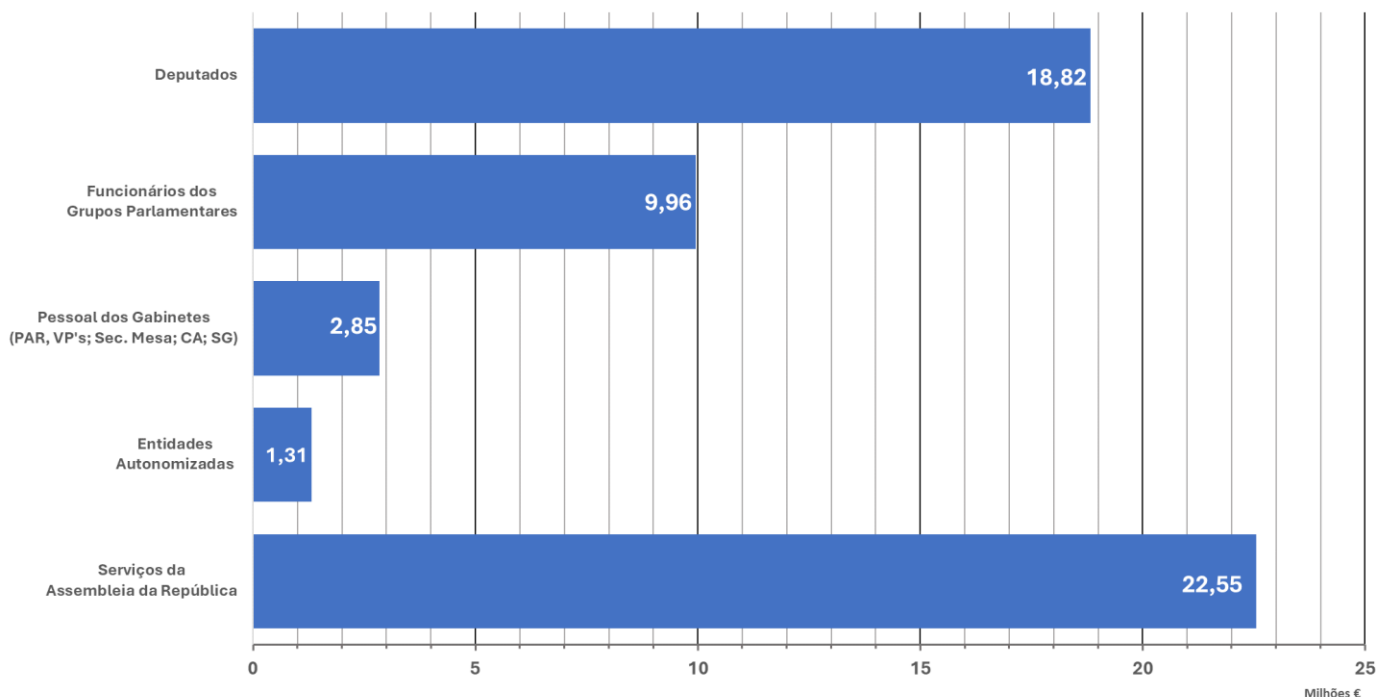


Gráfico 3 – DISTRIBUIÇÃO DOS ENCARGOS NO AGRUPAMENTO DESPESAS COM PESSOAL EM 2024



O gráfico 3 evidencia a distribuição dos encargos englobados nas rubricas de “**Despesas com Pessoal**” que, de acordo com os princípios do classificador económico (agrupamento 01 – Despesas com pessoal), integram os encargos da Assembleia da República com remunerações, abonos e outras despesas com pessoal, distribuídos por: Deputados, Gabinetes da AR, Conselhos, Pessoal dos Gabinetes de apoio aos GP´s/DURP´s e Pessoal dos Serviços da AR, de acordo com a afetação real das funções desempenhadas ao longo de 2024 vertidas no macroprojecto P01.

Atenta a partição destes encargos, o “**Pessoal dos SAR**” apresenta um peso relativo superior (40,6%) comparativamente aos encargos imputáveis a “**Deputados**” (33,8%), enquanto os encargos com pessoal afeto aos “**Gabinetes de apoio aos Grupos Parlamentares**” representam 17,9%, apresentando estas categorias variações residuais face à estrutura de afetação e distribuição de encargos em períodos precedentes.

Já os encargos com remunerações do pessoal nomeado para os **Gabinetes da AR** e para o pessoal afeto aos **Conselhos**, cujas despesas são inscritas no OAR, constituem, respetivamente, **2,85%** e **2,4%** em percentagem do encargo total com remunerações, verificando-se, nestes casos incrementos de 20,1% e 8,9%, respetivamente, face ao ano 2023 que decorrem, essencialmente, da reexpressão da informação subjacente, com base na afetação real de pessoas em função dos locais de desempenho da atividade laboral.

A alocação de despesa paga e respetivo corelacionamento com a dimensões autonomizadas (nº de pessoas afetas a cada área/unidade), encontra-se detalhada no quadro 5 seguinte.

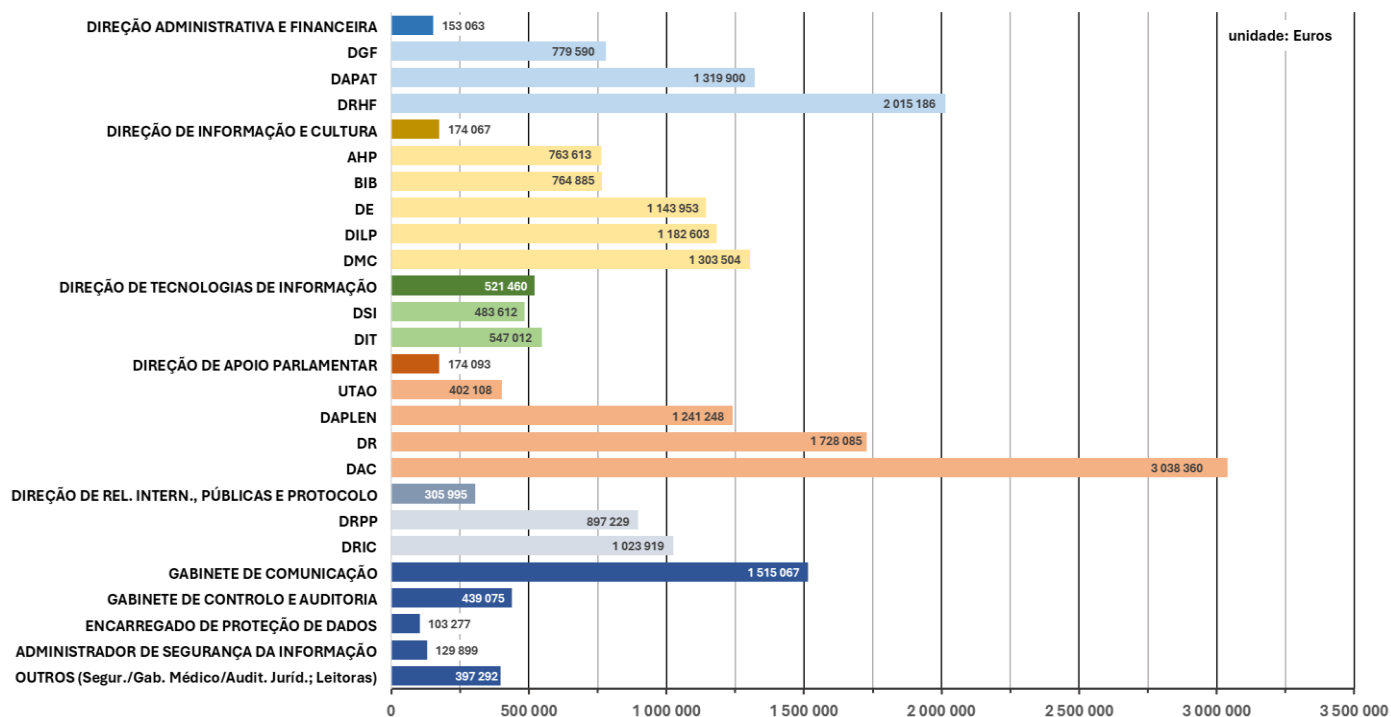
Quadro 5 – DISTRIBUIÇÃO DOS ENCARGOS DA FUNÇÃO P01 GASTOS COM PESSOAL EM 2024

P01 - Gastos com Pessoal 2024					
Distribuição da afetação	Gastos totais afetos	Peso %	nº médio pessoas	Peso %	gasto médio anual por pessoa
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	4 267 738,25	7,7%	93	9,9%	45 889,66
DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	153 062,81	0,3%	2	0,2%	76 531,41
Divisão de Gestão Financeira	779 589,58	1,4%	19	2,0%	41 031,03
Divisão de Aprovisionamento e Património	1 319 899,69	2,4%	28	3,0%	47 139,27
Divisão de Recursos Humanos e Formação	2 015 186,17	3,6%	44	4,7%	45 799,69
DIREÇÃO DE INFORMAÇÃO E CULTURA	5 332 624,56	9,6%	91	9,7%	58 600,27
DIREÇÃO DE INFORMAÇÃO E CULTURA	174 066,68	0,3%	2	0,2%	87 033,34
Arquivo histórico Parlamentar	763 612,84	1,4%	17	1,8%	44 918,40
Biblioteca	764 885,47	1,4%	14	1,5%	54 634,68
Divisão de Edições	1 143 952,51	2,1%	19	2,0%	60 208,03
Divisão de Informação Legislativa e Parlamentar	1 182 603,07	2,1%	17	1,8%	69 564,89
Divisão Museológica e para a Cidadania	1 303 503,99	2,3%	22	2,3%	59 250,18
DIREÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	1 552 084,41	2,8%	26	2,8%	59 695,55
DIREÇÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO	521 460,22	0,9%	11	1,2%	47 405,47
Divisão de Sistemas de Informação	483 612,26	0,9%	7	0,7%	69 087,47
Divisão de Infraestruturas Tecnológicas	547 011,93	1,0%	8	0,9%	68 376,49
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR	6 583 893,98	11,9%	117	12,4%	56 272,60
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR	174 092,99	0,3%	3	0,3%	58 031,00
Unidade Técnica de Apoio Orçamental	402 108,06	0,7%	6	0,6%	67 018,01
Divisão de Apoio ao Plenário	1 241 248,19	2,2%	20	2,1%	62 062,41
Divisão de Redacção	1 728 085,01	3,1%	28	3,0%	61 717,32
Divisão de Apoio às Comissões	3 038 359,73	5,5%	60	6,4%	50 639,33
DIREÇÃO DE REL. INTERN., PÚBLICAS E PROTOCOLO	2 227 142,71	4,0%	45	4,8%	49 492,06
DIREÇÃO DE REL. INTERN., PÚBLICAS E PROTOCOLO	305 994,75	0,6%	5	0,5%	61 198,95
Divisão de Relações Públicas e Protocolo	897 229,36	1,6%	19	2,0%	47 222,60
Divisão de Relações Internacionais e Cooperação	1 023 918,60	1,8%	21	2,2%	48 758,03
GABINETE DE COMUNICAÇÃO	1 515 066,87	2,7%	28	3,0%	54 109,53
GABINETE DE CONTROLO E AUDITORIA	439 074,89	0,8%	6	0,6%	73 179,15
ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS	103 276,50	0,2%	1	0,1%	103 276,50
ADMINISTRADOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	129 899,04	0,2%	1	0,1%	129 899,04
OUTROS (Segur/Gab. Médico/Audit. Jurídico; Leitoras)	397 291,69	0,7%	7	0,7%	56 755,96
PESSOAL DOS GABINETES (PAR, VP'S; SEC. MESA; CA; SG)	2 848 336,06	5,1%	32	3,4%	89 010,50
ENTIDADES AUTONOMIZADAS	1 310 412,98	2,4%	31	3,3%	42 271,39
FUNCIONÁRIOS DOS GRUPOS PARLAMENTARES	9 959 143,00	17,9%	233	24,8%	42 743,10
DEPUTADOS	18 822 945,07	33,9%	230	24,4%	81 838,89
	55 488 930,01	100%	941	100%	58 968,04

Nota:

- o nº médio de pessoas alocadas traduz a média aritmética do total de efetivos presentes a 31/12/2023 e 31/12/2024.
- os gastos com pessoal traduzem a despesa total paga a 31/12/2024 em rubrica do agrupamento 01-Despesas com Pessoal, incluindo, remunerações e abonos permanentes e eventuais, assim como os respetivos encargos sociais obrigatórios.

Gráfico 4 – AFETAÇÃO ORGÂNICA DOS ENCARGOS DA FUNÇÃO P01-GASTOS COM PESSOAL EM 2024



O gráfico 4 permite aferir a distribuição dos encargos englobados nas rubricas afetas ao agrupamento 01 “Despesas com Pessoal” exclusivamente pelas várias Unidades Orgânicas da AR.

Conforme decorre da análise ao presente gráfico conclui-se que o maior encargo se encontra afeto, em termos nominais, à Divisão de Apoio às Comissões - DAC - (3.038.360€). A Direção de Apoio ao Plenário, na qual se integra esta unidade, traduz igualmente o maior peso percentual, tanto de em termos orçamentais absolutos (6.583.893,98€ ou 11,9% dos encargos totais) como em termos de elementos alocados (117 funcionários ou 12,4% do universo total), realidade naturalmente decorrente das competências e funções desempenhadas pelas respetivas unidades na prossecução das atividades correspondentes ao *core business* da Assembleia da República.

2. A Gestão segmentada por Macroprojetos

No âmbito da materialização dos instrumentos de contabilidade de gestão aplicados pela Assembleia da República em aproximação à norma contabilística NCP27 do SNC-AP (Sistema de Normalização contabilística da Administração Pública) a execução do OAR2024 acompanhou a estrutura de funções (Macroprojectos) aplicados em sede de previsão orçamental, traduzidos num segmento analítico próprio de afetação que complementa a informação de gestão vertida na execução por Subatividades espelhada no presente Relatório.

A esquematização dos projetos de referência apresentados nos quadros 6 (ótica orçamental) e 7 (ótica patrimonial) traduzem, assim, a perceção atual das atividades desenvolvidas e estruturadas em aproximação gradual à metodologia ABC – Activity Based Management.

A aplicação inaugural no exercício de 2022 assentou na introdução de uma estrutura de Projetos de referência homogéneos e transversais a todos os serviços e atividades da Assembleia, visando o acréscimo de rigor e detalhe na antecipação de cenários e auxiliando na tomada de decisões operacionais e estratégicas perante desafios e opções de investimento presentes e futuros que se coloquem à Assembleia República.

Não obstante as condicionantes tecnológicas do sistema integrado de suporte à informação e o período relativamente recente de implementação de segmentações funcionais em adição às atividades/subatividades em uso, avançou-se em 2024 no princípio da autonomização e tratamento de áreas equiparáveis a segmentos de negócio (lato sensu) nos termos e reservas preconizadas pela NCP27, mas cuja abordagem de continuidade permitirão promover a identificação de Indutores de custo e padrões de gastos relevantes a estas funções e atividades.

A estrutura de centros de apuramento de projetos do OAR2024 permitem - em complemento e articulação com a estrutura de subatividades abordadas nos pontos seguintes – percecionar as opções estratégicas de aplicação dos recursos financeiros disponíveis de acordo com a sua natureza funcional.

Não obstante, a presente informação analítica de gestão complementa as demonstrações financeiras e quadros de execução refletidos nas subatividades identificadas ao longo do presente relatório.

Quadro 6 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DOS MACROPROJECTOS 2024

Unidade: Euro

ATIVIDADES (MACRO-PROJETOS)	Dotação Inicial 1	Dotação Ajustada 2	Compromissos 3	DESPESA PAGA 4	RECEITA COBRADA 5	Peso 6=4/Σ4	Tx. Exec. 7=4/2	
P01	Remunerações e Abonos regulares e eventuais	50 916 090,00	50 777 736,00	48 098 514,52	48 098 514,52	36,7%	94,7%	
P02	Formação e Capacitação dos RH	220 400,00	226 490,00	121 745,97	100 110,97	0,1%	44,2%	
P03	Gastos Operacionais em Infraestruturas e Edifícios	1 511 050,00	1 724 117,00	1 419 793,64	1 164 996,57	42 367,25	0,9%	67,6%
P04	Investimento e Gastos de Conservação em Infraestruturas e Edifícios	2 921 320,00	4 724 687,00	3 655 333,12	2 470 908,44	15 696,72	1,9%	52,3%
P05	Gastos Operacionais e Invest. Infraestruturas Rede, Sist. & Equip. Informáticos	3 382 210,00	4 106 940,00	2 939 864,27	2 490 606,85	1 502,13	1,9%	60,6%
P06	Outros Investimentos e Gastos operacionais em equipamentos	430 700,00	615 261,00	404 239,49	352 386,73	27 156,15	0,3%	57,3%
P07	Utilities (gastos gerais/transversais da organização)	2 748 200,00	3 411 793,00	3 315 923,14	2 863 805,54		2,2%	83,9%
P08	Outros Consumos correntes	1 560 780,00	2 074 327,00	1 653 854,37	1 441 223,38		1,1%	69,5%
P09	Fundos Maneio	43 370,00	43 470,00	10 463,80	10 463,80		0,0%	24,1%
P10	Participação e Representação Externa da AR	3 263 693,00	3 452 615,00	2 154 314,28	2 042 367,60	67 858,14	1,6%	59,2%
P11	Eventos&Cerimónias, Conferências, Exposições&Feiras e similares	1 507 438,00	1 488 768,00	954 883,80	889 741,82		0,7%	59,8%
P12	Gastos Gerais com Informação e Divulgação	966 014,00	1 046 356,00	438 721,98	385 656,74	360,00	0,3%	36,9%
P13	Gastos e Investimentos com Canal Parlamento&Audiovisuais	3 281 956,00	3 350 242,00	1 182 007,19	1 159 660,48		0,9%	34,6%
P14	Livraria Parlamentar e Produção Editorial	314 000,00	509 908,00	430 664,15	408 620,41	144 569,79	0,3%	80,1%
P15	Gastos e Investimentos de Responsabilidade Ambiental	1 663 366,00	1 464 930,00	644 725,10	533 844,17	213,20	0,4%	36,4%
P16	Gastos e Investimento em RGPD, Segurança da Informação e Gestão Documental	641 000,00	586 102,00	112 100,71	104 701,03		0,1%	17,9%
P17	Gastos e Investimentos com exploração dos espaços de Restauração bares e cafetarias	1 008 000,00	1 117 086,00	876 511,40	767 045,97	238 563,10	0,6%	68,7%
P18	Gastos e Investimentos Centro Interpretativo Parlamentar	202 500,00	384 864,00	308 774,77	232 744,79	1 069,50	0,2%	60,5%
P91	Subvenções, Transferências e Cooperação	43 356 005,00	55 891 465,87	54 304 991,60	54 300 977,05	53 964 454,55	41,5%	97,2%
P92	Grupos Parlamentares	10 489 369,00	12 104 972,00	11 088 476,94	11 088 476,94	1 151,99	8,5%	91,6%
P93	Entidades Independentes	251 300,00	259 447,00	77 746,11	71 401,54		0,1%	27,5%
P99	Reservas e Fundos	5 500 000,00	3 406 958,00	17 673,00	0,00	96 078 218,88	0,0%	0,0%
TOTAIS		136 178 761,00	152 768 534,87	134 211 323,35	130 978 255,34	150 583 181,40	100,0%	85,7%

Quadro 7 – DISTRIBUIÇÃO DOS GASTOS POR MACROPROJECTOS EM 2024

Unidade: Euro

Atividades (Macro-Projetos AR)	Execução de Gastos (SNC-AP) por Macro-Projetos													Gastos Totais	
	SNC-AP 20 Devedores e credores por transferências	SNC-AP 24 Estado e outros entes públicos	SNC-AP 28 Diferimentos	SNC-AP 29 Provisões	SNC-AP 31 Compras	SNC-AP 43 Ativos Fixos Tangíveis	SNC-AP 44 Ativos Fixos Intangíveis	SNC-AP 45 Imobilizações em curso	SNC-AP 60 Transferências correntes concedidas	SNC-AP 62 FSE	SNC-AP 63 Custos com Pessoal	SNC-AP 68 Outros custos e perdas operacionais			
P01 Remunerações e Abonos regulares e eventuais										2 964 564,44	45 133 950,08		48 098 514,52	36,7%	
P02 Formação e Capacitação dos RH										100 110,97			100 110,97	0,1%	
P03 Gastos Operacionais em Infraestruturas e Edifícios										1 164 996,57			1 164 996,57	0,9%	
P04 Investimento e Gastos de Conservação em Infraestruturas e Edifícios						675 410,70	30 908,45	654 936,33		1 109 209,03			2 470 464,51	1,9%	
P05 Gastos Operacionais e Investimentos em Infraestruturas de Rede, Sistemas e Equipamentos						649 133,03	649 805,67			1 191 668,15			2 490 606,85	1,9%	
P06 Outros Investimentos e Gastos operacionais em equipamentos					1 076,25	257 841,39				93 469,09			352 386,73	0,3%	
P07 Utilities (gastos gerais/transversais da organização)			340,56							2 863 464,98			2 863 805,54	2,2%	
P08 Outros Consumos correntes		23 836,13	42 348,97	35 492,15						1 148 078,62	33 713,22	157 754,30	1 441 223,39	1,1%	
P09 Fundos Maneio					35,89					10 427,91			10 463,80	0,01%	
P10 Participação e Representação Externa da AR					40,00					1 517 266,41	375 722,27	149 338,92	2 042 367,60	1,6%	
P11 Eventos&Cerimónias, Conferências, Exposições&Feiras e similares					30 873,41	4 255,71				850 906,33	3 706,37		889 741,82	0,7%	
P12 Gastos Gerais com Informação e Divulgação					133,38					385 523,36			385 656,74	0,3%	
P13 Gastos e Investimentos com Canal Parlamento&Audiovisuais						36 847,99	18 094,53			1 104 717,96			1 159 660,48	0,9%	
P14 Livraria Parlamentar e Produção Editorial					265 570,98	4 884,51				138 164,92			408 620,41	0,3%	
P15 Gastos e Investimentos de Responsabilidade Ambiental						216 809,74				317 478,35			534 288,09	0,4%	
P16 Gastos e Investimento em RCPD, Segurança da Informação e Gestão Documental							19 868,60			84 832,43			104 701,03	0,1%	
P17 Gastos e Investimentos com exploração dos espaços de Restauração bares e cafetarias						11 149,74				755 896,23			767 045,97	0,6%	
P18 Gastos e Investimentos com Centro Interpretativo Parlamentar					5 959,94	54 815,42	111 457,07			60 512,36			232 744,79	0,2%	
P91 Subvenções, Transferências e Cooperação	53 966 480,76									163 500,00	157 532,42	13 463,87	54 300 977,05	41,5%	
P92 Grupos Parlamentares									1 192 343,53		9 896 133,41		11 088 476,94	8,5%	
P93 Entidades Independentes						2 998,49	865,46			66 405,74	9,85	1 122,00	71 401,54	0,1%	
TOTAIS	53 966 480,76	23 836,13	42 689,53	35 492,15	303 689,85	1 914 146,72	830 999,78	654 936,33	1 355 843,53	16 085 226,27	55 456 699,07	308 215,22	130 978 255,34		
	41,20%	0,02%	0,03%	0,03%	0,23%	1,46%	0,63%	0,50%	1,04%	12,28%	42,34%	0,24%			



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Quadro 8 – DISTRIBUIÇÃO DOS GASTOS GERIDOS POR UNIDADES ORGÂNICAS EM 2024

Unidade: Euro

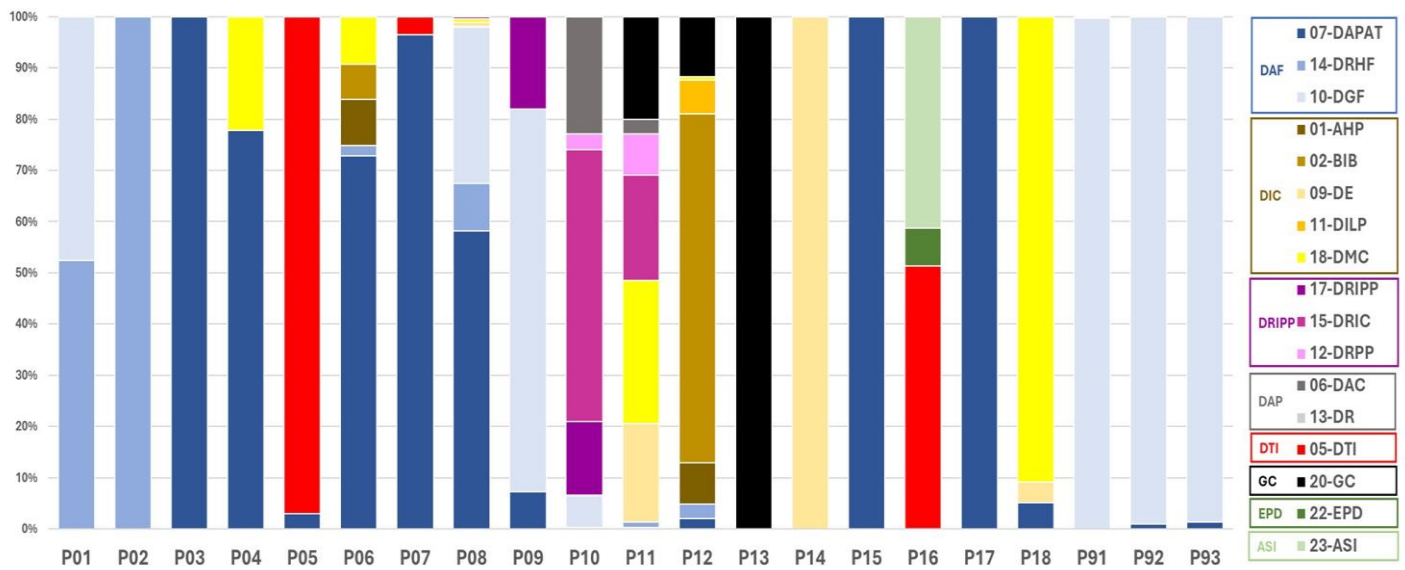
Unidades Orgânicas (SAR)		Execução de Gastos (SNC-AP) por Unidades Orgânicas												Gastos Totais	
		SNC-AP 20 Devedores e credores por transferências	SNC-AP 24 Estado e outros entes públicos	SNC-AP 28 Diferimentos	SNC-AP 29 Provisões	SNC-AP 31 Compras	SNC-AP 43 Ativos Fixos Tangíveis	SNC-AP 44 Ativos Fixos Intangíveis	SNC-AP 45 Imobilizações em curso	SNC-AP 60 Transferências correntes concedidas	SNC-AP 62 FSE	SNC-AP 63 Custos com Pessoal	SNC-AP 68 Outros custos e perdas operacionais		
01-AHP	Arquivo histórico Parlamentar					1 076,25					63 694,14		272,00	65 042,39	0,05%
02-BIB	Biblioteca					133,38	24 227,31				263 070,06		1 262,00	288 692,75	0,2%
05-DTI	Direção de Tecnologias de Informação						630 344,78	646 816,77			1 296 321,75			2 573 483,30	2,0%
06-DAC	Divisão de Apoio às Comissões										316 969,89	171 302,19	4 032,60	492 304,68	0,4%
07-DAPAT	Divisão de Aprovisionamento e Património			42 689,53	35 492,15	35,89	981 269,72	2 988,90	654 936,33		6 622 197,69	97 402,20		8 437 012,41	6,4%
09-DE	Divisão de Edições					296 444,39	10 536,27				294 595,63	807,93		602 384,22	0,5%
10-DGF	Divisão de Gestão Financeira	53 966 480,76	23 836,13				2 998,49	865,46		1 355 843,53	3 326 367,98	29 815 438,36	158 876,30	88 650 707,01	67,7%
11-DILP	Divisão de Informação Legislativa e Parlamentar										25 301,29			25 301,29	0,02%
12-DRPP	Divisão de Relações Públicas e Protocolo										134 634,77			134 634,77	0,1%
13-DR	Divisão de Redacção										220,00			220,00	0,0%
14-DRHF	Divisão de Recursos Humanos e Formação						5 272,08				300 725,33	25 173 407,04		25 479 404,45	19,5%
15-DRIC	Divisão de Relações Internacionais e Cooperação					40,00					1 141 549,91	152 987,32	143 772,32	1 438 349,55	1,1%
17-DRIPP	Direção de Relações Internacionais, Públicas e Protocolo										258 912,81	41 647,66		300 560,47	0,2%
18-DMC	Divisão Museológica e para a Cidadania					5 959,94	203 824,93	142 365,52			704 100,37			1 056 250,76	0,8%
20-GC	Gabinete de Comunicação						36 847,99	18 094,53			1 324 308,37	3 706,37		1 382 957,26	1,1%
22-EPD	Encarregado de Proteção de Dados										7 718,25			7 718,25	0,01%
23-ASI	Administrador de Segurança da Informação							19 868,60			23 363,18			43 231,78	0,03%
TOTAIS		53 966 480,76	23 836,13	42 689,53	35 492,15	303 689,85	1 895 321,57	830 999,78	654 936,33	1 355 843,53	16 104 051,42	55 456 699,07	308 215,22	130 978 255,34	
		41,20%	0,02%	0,03%	0,03%	0,23%	1,45%	0,63%	0,50%	1,04%	12,30%	42,34%	0,24%		

Quadro 9 – MATRIZ DE AFETAÇÃO DE GASTOS POR MACROPROJETOS E UNIDADES ORGÂNICAS EM 2024

Unidade: Euro

Projetos e Unidades Orgânicas AR	Execução de Gastos por Macro-Projetos e Unidades Orgânicas																	Gastos					
	01-AHP	02-BIB	05-DTI	06-DAC	07-DAPAT	09-DE	10-DGF	11-DILP	12-DRPP	13-DR	14-DRHF	15-DRIC	17-DRIPP	18-DMC	20-GC	22-EPD	23-ASI						
P01 Remunerações e Abonos regulares e eventuais							22 888 261,06							25 210 253,46					48 098 514,52	36,7%			
P02 Formação e Capacitação dos RH														100 110,97						100 110,97	0,1%		
P03 Gastos Operacionais em Infraestruturas e Edifícios					1 164 996,57															1 164 996,57	0,9%		
P04 Investimento e Gastos de Conservação em Infraestruturas e Edifícios					1 920 708,45									549 756,06						2 470 464,51	1,9%		
P05 Gastos Operacionais e Investimentos em Infraestruturas de Rede, Sistemas e Equipamentos			2 417 918,51		72 688,34															2 490 606,85	1,9%		
P06 Outros Investimentos e Gastos operacionais em equipamentos	31 480,62	24 227,31			256 651,37							7 117,08			32 910,35					352 386,73	0,3%		
P07 Utilities (gastos gerais/transversais da organização)			101 813,79		2 761 901,75							90,00								2 863 805,54	2,2%		
P08 Outros Consumos correntes	2 508,96				837 617,37	12 611,45	438 764,92						134 450,92		5 435,94	9 833,83				1 441 223,39	1,1%		
P09 Fundos Maneio					761,74		7 808,01							1 894,05							10 463,80	0,01%	
P10 Participação e Representação Externa da AR	272,00	1 306,00		467 304,68		1 473,73	124 351,53		62 703,33	220,00	6 757,90	1 084 772,92	293 205,51							2 042 367,60	1,6%		
P11 Eventos&Cerimónias, Conferências, Exposições&Feiras e similares		82,00		25 000,00	2 330,85	170 365,62			71 931,44		9 552,80	182 580,34	24,97	249 546,68	178 327,12					889 741,82	0,7%		
P12 Gastos Gerais com Informação e Divulgação	30 780,81	263 077,44			7 795,05			25 301,29			10 948,32				2 784,17	44 969,66				385 656,74	0,3%		
P13 Gastos e Investimentos com Canal Parlamento&Audiovisuais																1 159 660,48				1 159 660,48	0,9%		
P14 Livraria Parlamentar e Produção Editorial						408 620,41															408 620,41	0,3%	
P15 Gastos e Investimentos de Responsabilidade Ambiental					534 288,09																534 288,09	0,4%	
P16 Gastos e Investimento em RGPD, Segurança da Informação e Gestão Documental			53 751,00														7 718,25	43 231,78			104 701,03	0,1%	
P17 Gastos e Investimentos com exploração dos espaços de Restauração bares e cafetarias					767 045,97																767 045,97	0,6%	
P18 Gastos e Investimentos com Centro Interpretativo Parlamentar					11 889,11	9 313,01						123,00			211 419,67						232 744,79	0,2%	
P91 Subvenções, Transferências e Cooperação							54 129 980,76						170 996,29								54 300 977,05	41,5%	
P92 Grupos Parlamentares					97 402,20		10 991 074,74															11 088 476,94	8,5%
P93 Entidades Independentes					935,55		70 465,99															71 401,54	0,1%
TOTAIS	65 042,39	288 692,75	2 573 483,30	492 304,68	8 437 012,41	602 384,22	88 650 707,01	25 301,29	134 634,77	220,00	25 479 404,45	1 438 349,55	300 560,47	1 056 250,76	1 382 957,26	7 718,25	43 231,78				130 978 255,34		
	0,05%	0,22%	1,96%	0,38%	6,44%	0,46%	67,68%	0,02%	0,10%	0,00%	19,45%	1,10%	0,23%	0,81%	1,06%	0,01%	0,03%						

Gráfico 5 – DISTRIBUIÇÃO DOS GASTOS POR MACROPROJETOS E UNIDADES ORGÂNICAS (%)



Em complemento ao quadro 9 anterior, o Gráfico 5 apresenta a distribuição matricial da titularidade na gestão de processos com gastos funcionais (Macroprojetos) pelas diversas Unidades Orgânicas da Assembleia da República. Destacando-se que as funções P01-Encargos com Pessoal, P02-Capacitação, assim como as funções P91 a P93, (Subvenções, Transferências, Grupos Parlamentares e Entidades Independentes) se encontram exclusivamente centralizadas na Direção Administrativa e Financeira (DGF e DRHF), verificando-se relativamente a gastos e investimentos infraestruturais (P03) e Utilities (P07) um idêntico grau de concentração, neste caso na DAPAT, igualmente integrada naquela Direção de Serviços.

Com exceção das atividades funcionais específicas (P05-Gastos e investimentos Tecnológicos, conduzidos pela Direção de Tecnologias e Informação; P13-Canal Parlamento, na esfera do Gabinete de Comunicação e P14-Produção Editorial e P18-Centro Interpretativo na área de gestão das Divisões da Direção de Informação e Cultura), constata-se uma forte fragmentação dos demais macroprojectos, traduzindo a atual descentralização na condução e gestão dos processos de aprovisionamento conducentes ao fornecimento de bens e aquisição de serviços necessários à atividade da Assembleia da República.

O ano de 2024 marcou ainda a comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, envolvendo vários serviços da AR na sua preparação e condução (quadro 10).

Neste âmbito, a atividade editorial publicou 12 volumes da nova coleção infantil “Missão: Democracia” e adquiriu outros artigos de merchandising para venda na Livraria Parlamentar, assim como, como a aquisição de outros artigos para oferta relacionados com esta importante efeméride da história do país.

A Divisão Museológica e para a Cidadania promoveu variados eventos culturais, tendo ainda as restantes Divisões estado envolvidas em ações de logística e divulgação necessárias para a preparação do evento.

O orçamento específico para 2024, inicialmente estimado em 733.148€ para este projeto apresentou uma execução orçamental consolidada de 267.052,69€ a 31/12/2024 (36,4%), evidenciando a DMC, como Divisão com o maior contributo em volume de despesa (72,3%).

Quadro 10 –DESPESAS DO PROJETO 25 DE ABRIL POR UNIDADE ORGÂNICA EM 2024

Unidade: Euro

P11.25A Cinquentenário do 25 de Abril		Despesas 2024			
		SNC-AP 31 Compras	SNC-AP 62 FSE	Gastos Totais	
07-DAPAT	Divisão de Aprovisionamento e Património		2 330,85	2 330,85	0,9%
09-DE	Divisão de Edições	19 733,36	36 133,45	55 866,81	20,9%
12-DRPP	Divisão de Relações Públicas e Protocolo		8 333,34	8 333,34	3,1%
18-DMC	Divisão Museológica e para a Cidadania		193 090,87	193 090,87	72,3%
20-GC	Gabinete de Comunicação		7 430,82	7 430,82	2,8%
TOTAIS		19 733,36 7,39%	247 319,33 92,61%	267 052,69	

Merecendo autonomização face projeto P11.25A, não obstante a sua inauguração ter ocorrida precisamente no dia 25 de abril de 2024, o Centro Interpretativo Parlamentar traduz um projeto de continuidade, concebido para proporcionar aos visitantes uma experiência interativa e multimédia, expondo de um modo transparente e simplificado o funcionamento do sistema político português e o papel da Assembleia da República, assim como, a história parlamentar e as figuras mais relevantes, como os Deputados em exercício de Funções.

Com a empreitada concluída em 2024 registou-se o envolvimento orçamental ativo de quatro Divisões orgânicas para a sua conclusão, conforme Quadro 11 infra. A prevalência de afetação de Gastos e investimentos no CIP ficou, não obstante, alocado à DMC (90,8%), incluindo merchandising para venda na loja dedicada, gastos com Ativos fixos Tangíveis e Intangíveis e outros gastos operacionais.

Quadro 11 –DESPESAS DO PROJETO CENTRO INTERPRETATIVO PARLAMENTAR POR UNIDADE ORGÂNICA EM 2024

Unidade: Euro

P18 Centro Interpretativo Parlamentar		DESPESA 2024				Despesa total	
		SNC-AP 31 Compras	SNC-AP 43 Ativos Fixos Tangíveis	SNC-AP 44 Ativos Fixos Intangíveis	SNC-AP 62 FSE		
07-DAPAT	Divisão de Aprovisionamento e Património		10 560,71		1 328,40	11 889,11	5,1%
09-DE	Divisão de Edições		1 396,05		7 916,96	9 313,01	4,0%
12-DRPP	Divisão de Relações Públicas e Protocolo				123,00	123,00	0,1%
18-DMC	Divisão Museológica e para a Cidadania	5 959,94	42 858,66	111 457,07	51 144,00	211 419,67	90,8%
TOTAIS		5 959,94 2,6%	54 815,42 23,6%	111 457,07 47,9%	60 512,36 26,0%	232 744,79	

A atividade Editorial, conduzida pela Divisão de Edições assenta sobretudo na edição de publicações e artigos de merchandising da AR, assim como, na aquisição de livros de outras editoras para venda na loja física. A Livraria Parlamentar virtual promove a venda de livros e peças para todo o território Nacional.

O quadro 29 evidencia de forma autonomizada os encargos orçamentais com o Projeto P14 relativo a esta atividade, articulando com o quadro 13 que aborda, do ponto de vista financeiro e analítico, a segmentação desta atividade equiparável a área de negócio à luz da Norma Contabilística SNC-AP aplicável (NCP9). Nestes termos, a informação relevante (custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas; tratamento do IVA; custos diretos com ativos e gastos diretos aferíveis, rendimentos) distinguem-se naturalmente da abordagem meramente orçamental (despesa incorrida e receita arrecadada)

Quadro 12 –SEGMENTAÇÃO DA ATIVIDADE EDITORIAL – DESPESAS E RECEITAS ORÇAMENTAIS 2024

Unidade: Euro

P14 Atividade Editorial	DESPESA 2024			Despesa total	RECEITA 2024		Receita total	Grau de cobertura
	SNC-AP 31 Compras	SNC-AP 43 Ativos Fixos Tangíveis	SNC-AP 62 FSE		SNC-AP 71 Livros	SNC-AP 71 Merchandising		
09-DE Divisão de Edições	265 570,98	4 884,51	138 164,92	408 620,41 100%	82 170,35	62 399,44	144 569,79 ### ##	-65%
TOTAIS	265 570,98 64,99%	4 884,51 1,20%	138 164,92 33,81%	408 620,41	82 170,35 56,84%	62 399,44 43,16%	144 569,79	-264 050,62

Quadro 13 –DEMONSTRAÇÃO SIMPLIFICADA DE RESULTADOS 2024 DA ATIVIDADE EDITORIAL

Conta SNC-AP	Ativos e Passivos do Segmento	(em EUR) 2024	Conta SNC-AP	Rendimentos e gastos	(em EUR) 2024
	Ativo por Segmentos		71	Vendas	127 847,67
	Ativo não corrente por Segmentos		61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-126 816,19
43	Ativos fixos tangíveis	17 271,14	62	Fornecimentos e serviços externos	-141 247,82
	sub-total	17 271,14	63	Gastos com pessoal	-77 919,13
	Ativo Corrente por Segmentos		64	Gastos de depreciação e amortização	-6 383,51
3	Inventários	1 122 307,61		Resultado líquido do período (RLE)	-224 518,98
	Total do Ativo por Segmentos	1 139 578,75			
	Passivo por Segmentos				
	Passivo corrente por Segmentos				
27	Outras contas a pagar	5 978,77			
	Total do Passivo por Segmentos	5 978,77			

Em conformidade com os princípios orientadores da NCP 1, no âmbito da segmentação da atividade Editorial, encontram-se, vertidos e quantificados gastos e investimentos diretos em ativos decorrentes da aquisição de bens de investimento para a loja, gastos com o pessoal afeto em exclusividade à Livraria assim como ao valor de existências para a loja física e virtual, com exceção do próprio espaço, não mensurável atenta a sua localização (instalada no Palácio de S. Bento, Monumento Nacional), não concorrendo para a demonstração simplificada quaisquer gastos indiretos com *utilities* ou com o pessoal que de modo indireto e variável ajudam a manter o normal funcionamento da Livraria Parlamentar.

O quadro 14 apresenta as despesas e receitas orçamentais em 2024 relativa à Segmentação da Atividade de Espaços de Restauração, onde se incluem o refeitório, as cafetarias e os restaurantes. A verba gasta com o Projeto P17 com Espaços de Restauração 797.045,97€, em oposição à arrecadação de receita proveniente da venda de senhas no refeitório no montante de 234.701,09€.

Quadro 14 – SEGMENTAÇÃO DA ATIVIDADE ESPAÇOS DE RESTAURAÇÃO – DESPESAS E RECEITAS ORÇAMENTAIS 2024

Unidade: Euro

P17 Espaços de Restauração		DESPESA 2024			RECEITA 2024			Grau de cobertura
		SNC-AP 43 Ativos Fixos Tangíveis	SNC-AP 62 FSE	Despesa total	SNC-AP 72 Prestação de Serviços	Receita total		
07-DAPAT	Divisão de Aprovisionamento e Património	11 149,74	755 896,23	767 045,97 100%	234 701,09	234 701,09 100%	-69%	
TOTAIS		11 149,74 1,45%	755 896,23 98,55%	767 045,97	234 701,09 100%	234 701,09	-532 344,88	

Quadro 15 – DEMONSTRAÇÃO SIMPLIFICADA DE RESULTADOS 2024 DO REFEITÓRIO

(em EUR)			(em EUR)		
Conta SNC-AP	Ativos e Passivos do Segmento	2024	Conta SNC-AP	Rendimentos e gastos	2024
Ativo por Segmentos					
Ativo não corrente					
43	Ativos fixos tangíveis	221 591,69	72	Prestações de serviços e concessões	234 701,09
Total do Ativo por Segmentos		221 591,69	62	Fornecimentos e serviços externos	-424 423,07
Passivo por Segmentos			63	Gastos com pessoal	-4 552,50
Passivo corrente			64	Gastos de depreciação e amortização	-15 687,44
27	Outras contas a pagar		Resultado líquido do período (RLE)		
27892913	Imobilizado em receção	76 036,42	-209 961,92		
Total do Passivo por Segmentos		76 036,42			

À semelhança da segmentação apresentada para a Atividade Editorial, foi seguido o mesmo princípio contabilístico de demonstração, vertido na demonstração financeira simplificada (quadro 15).

Da atividade da Gestão do Refeitório da AR (incluindo a venda de senhas de refeição) é possível aferir o ativo e passivo mensurados e afetos a este segmento, não obstante, tal como referido para a Atividade Editorial, encontrando-se o refeitório instalado no Palácio de S. Bento, a mensuração desta componente do ativo (espaço afeto) não ser aplicável, sem prejuízo de vertidos e quantificados os investimentos decorrentes de empreitada de melhoria realizadas no espaço afeto.

Atentas as limitações de mensuração confiável de gastos indiretos relacionados optou-se também nesta situação e atento ao princípio da NCP 1 orientadora, pela não inclusão de gastos com os *utilities* (água / luz / gás) e eventuais encargos com vencimentos de pessoal AR alocado a tempo parcial variável (nomeadamente no apoio à venda das senhas de refeição), optando-se pela reflexão-de todos os gastos diretos conhecidos e mensurados (ex.: subsídio de abonos para falhas, custos e proveitos relacionados com a concessão do espaço e o apuramento das vendas).

3. Atividades Parlamentares

Do conjunto das atividades desenvolvidas pela Assembleia da República, destacam-se as que respeitam diretamente ao exercício das suas competências enquanto órgão de soberania, funções legislativas e de fiscalização políticas.

Não obstante a atividade política do Parlamento ser objeto de um Relatório específico e autónomo, nos termos do artigo 117.º do Regimento, referem-se abaixo alguns indicadores próprios dessa atividade.

Em 2024, abrangendo o final da 2.ª Sessão Legislativa da XV Legislatura e o início da 1.ª Sessão Legislativa da XVI Legislatura, realizaram-se **76 reuniões plenárias, 4 da Comissão Permanente e 31 Conferências de Líderes.**

De referir, quanto às sessões plenárias, que, para além da Sessão Solene relativa Cinquentenário do 25 de Abril, ainda se realizaram a Sessão Solene do 25 de novembro e a Sessão Solene evocativa do centenário do nascimento de Mário Soares.

As reuniões plenárias levaram à publicação de **80 Diários da Assembleia da República (1.ª Série)**, correspondendo a 276h de reunião, num total de 5251 páginas editadas.

Relativamente à **2.ª Série do DAR**, foram publicados **343 Diários e 61 Suplementos**, num total de **10621 páginas editadas**. Foram ainda publicadas **33 Separatas**, num total de **625 páginas editadas**.

Acresce assinalar que deram entrada na Mesa da Assembleia da República as seguintes iniciativas legislativas: **45 Propostas de Lei, 404 Projetos de Lei, 1 Propostas de Resolução, 517 Projetos de Resolução e 5 Apreciações Parlamentar de decretos-leis e 515 Projetos de Voto.**

Em termos globais, e como se inferiu da leitura do Quadro 3 anterior, as **“Atividades Parlamentares”** representam **46,0% dos encargos assumidos** e obtiveram um **nível de execução de 89,0%**, registando-se no Quadro seguinte a desagregação da despesa realizada por subactividades.

Quadro 16 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA “ATIVIDADE PARLAMENTAR”

Unidade: Euro

ATIVIDADE PARLAMENTAR	OAR2024 Corrigido 1	Encargos assumidos		
		montante 2	GR% 3 (2/1)	Estrutura 4 (2/2)
Presidente da Assembleia da República	146 200,00	145 401,76	99,5%	0,4%
Gabinete de Apoio ao PAR	1 201 673,00	1 177 744,15	98,0%	3,2%
Vice-Presidentes, Secretários e Vice-Secretários	1 177 325,00	1 093 229,44	92,9%	3,0%
Gabinetes de Apoio aos Vice-Pres., Sec. E Vice-Sec.	443 265,00	432 925,68	97,7%	1,2%
Conselho de Administração	114 225,00	113 328,82	99,2%	0,3%
Grupos Parlamentares	1 363 440,00	1 362 803,50	100,0%	3,7%
Gabinetes de Apoio dos Grupos Parlamentares	10 912 628,00	9 896 133,41	90,7%	26,8%
Comissões Parlamentares	1 208 057,00	549 055,19	45,4%	1,5%
Deputados	21 838 723,00	20 047 437,33	91,8%	54,4%
Cerimónias Comemorativas	688 233,00	424 229,64	61,6%	1,2%
Deslocações em Território Nacional	51 163,00	35 365,91	69,1%	0,1%
Deslocações ao Estrangeiro	1 412 398,00	1 069 542,55	75,7%	2,9%
Grupos Parlamentares de Amizade	69 800,00	396,35	0,6%	0,0%
Receção de Delegações e Entidades Oficiais	567 167,00	352 908,34	62,2%	1,0%
Programa Parlamento Jovem	216 500,00	170 896,30	78,9%	0,5%
TOTAL DAS DESPESAS	41 410 797,00	36 871 398,37	89,0%	100,0%

O **Quadro 16** permite, assim, avaliar a **estrutura dos encargos** assumidos por cada uma das quinze subactividades que integram as “**Atividades Parlamentares**”, bem como o respetivo grau de execução orçamental, **concluindo-se que 89% do total dos encargos assumidos** corresponde apenas às duas componentes seguintes:

- “**Deputados**” (54,4%), que integra a despesa com as respetivas componentes remuneratórias, nomeadamente: vencimento, despesas de representação, ajudas de custo, despesas de deslocação e transporte, prestações familiares e complementares, contribuições para a CGA e Segurança Social (no que se refere aos encargos da entidade patronal), seguros e subsídios de reintegração atribuídos no regime transitório previsto na Lei.
- “**Gabinetes de Apoio dos Grupos Parlamentares**” (26,8%) onde se registam as remunerações auferidas pelo pessoal afeto a estes Gabinetes, tendo por limite o *plafond* para remunerações fixado pelo artigo 46.º da LOFAR, acrescidas dos respetivos encargos sociais obrigatórios para a CGA e para a Segurança Social. O *plafond* para remunerações dos Grupos parlamentares foi atualizado em função da atualização do Indexante de Apoios Sociais (IAS) para o ano de 2024, de 480,43€ para **509,26€** com efeitos a 1 de janeiro desse ano.

Quadro 17 – EVOLUÇÃO DOS ENCARGOS ASSUMIDOS COM A “ATIVIDADE PARLAMENTAR”

Unidade: Euro

ATIVIDADE PARLAMENTAR	Encargos assumidos		
	2023 1	2024 2	Var% 3
Presidente da Assembleia da República	142 551,26	145 401,76	2,0%
Gabinete de Apoio ao PAR	964 800,79	1 177 744,15	22,1%
Vice-Presidentes, Secretários e Vice-Secretários	954 273,58	1 093 229,44	14,6%
Gabinetes de Apoio aos Vice-Pres., Sec. E Vice-Sec.	337 268,72	432 925,68	28,4%
Conselho de Administração	98 774,24	113 328,82	14,7%
Grupos Parlamentares	1 246 775,74	1 362 803,50	9,3%
Gabinetes de Apoio dos Grupos Parlamentares	8 990 482,71	9 896 133,41	10,1%
Comissões Parlamentares	725 001,76	549 055,19	-24,3%
Deputados	20 680 289,25	20 047 437,33	-3,1%
Cerimónias Comemorativas	114 298,52	424 229,64	271,2%
Deslocações em Território Nacional	24 388,09	35 365,91	45,0%
Deslocações ao Estrangeiro	1 069 223,64	1 069 542,55	0,0%
Grupos Parlamentares de Amizade	36 534,74	396,35	-98,9%
Receção de Delegações e Entidades Oficiais	204 297,85	352 908,34	72,7%
Programa Parlamento Jovem	158 968,00	170 896,30	7,5%
TOTAL DAS DESPESAS	35 747 928,89	36 871 398,37	3,1%

Relativamente à evolução dos encargos assumidos, de 2023 para 2024 (Quadro 17), as **“Atividades Parlamentares”** registaram um **crescimento de 3,1%** (1.123.469,48€), reflexo da retoma plena dos trabalhos parlamentares após a interrupção destes em sequência das eleições Legislativas realizadas no 1.º trimestre de 2024.

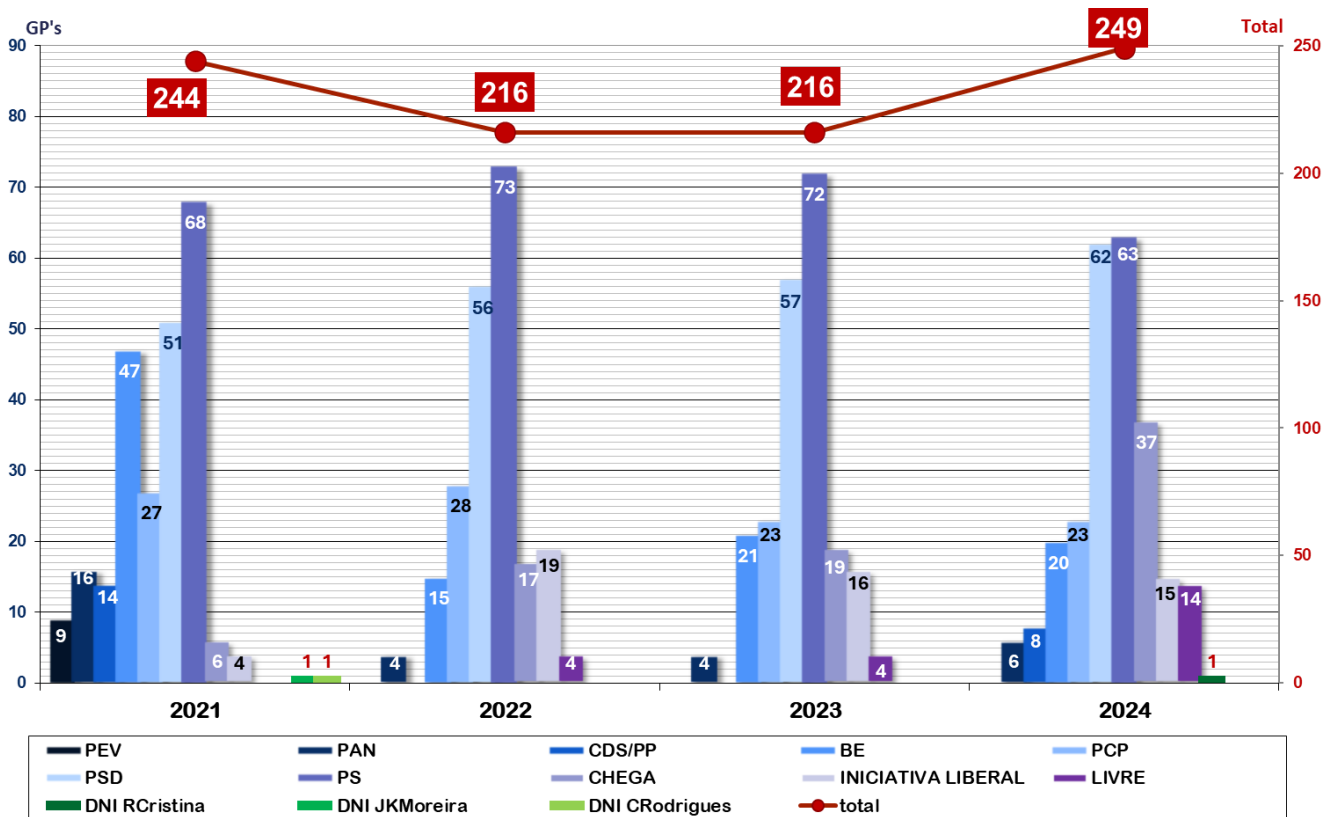
Assinala-se o **maior acréscimo** na subactividade **“Cerimónias Comemorativas”** (a maior variação percentual - 271,2%) em reflexo das comemorações dos 50 anos do 25 de abril, e, em termos absolutos, a subactividade Gabinetes de Apoio dos Grupos Parlamentares, que registou um acréscimo de 905.650,70€.

3.1 Gabinetes de Apoio dos Grupos Parlamentares

A evolução, nos últimos quatro anos, do número de funcionários por GP/DURP/ NINSC, à data de 31 de dezembro é apresentada no Gráfico 6, salientando que na XVI Legislatura voltou a existir representatividade parlamentar do CDS-PP.

A gestão das verbas atribuídas nos termos do artigo 46.º da LOFAR para suportar os encargos com o pessoal que integra os Gabinetes de Apoio aos GP/DURP, no que respeita às rubricas de vencimentos, subsídio de férias e Natal, remunerações por doença, maternidade e paternidade, pessoal aguardando aposentação e horas extraordinárias, é da estrita responsabilidade de cada um dos Grupos Parlamentares/Gabinetes de Deputados Únicos Representantes de um Partido/Gabinetes de Deputados não inscritos em Grupo Parlamentar.

Gráfico 6 – PESSOAL AFETO AOS GABINETES DE APOIO AOS GP, DURP E NINSC



Refira-se que os encargos sociais acarretam um custo não incluído no *plafond* atribuído aos GP/DURP/NINSC, nomeadamente com as contribuições obrigatórias da entidade patronal, asseguradas pela Assembleia da República, conforme valores que, de seguida, se apresentam:

Ano	ENCARGOS SOCIAIS OBRIGATÓRIO	Var% anual
2018	1 553 734,08	4,0%
2019	1 567 012,33	0,9%
2020	1 555 502,92	-0,7%
2021	1 567 080,13	0,7%
2022	1 497 687,37	-4,4%
2023	1 584 067,82	5,8%
2024	1 835 915,43	15,9%

3.2 Comissões Parlamentares

O ano de 2024 abrangeu, ainda que de forma residual, a XV Legislatura, dado que a Assembleia da República foi dissolvida no início do ano, a 15 de janeiro, e a nova Legislatura se iniciou a 26 de março. Neste período, com exceção da **Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados** e da **Comissão de Assuntos Europeus**, que podiam convocar reuniões, em casos justificados e mediante autorização do Presidente da Assembleia da



República, as restantes comissões parlamentares apenas podiam reunir para fixação da redação final dos diplomas. Manteve-se, ainda, a atividade de cooperação interparlamentar no âmbito da União Europeia.

A XVI Legislatura iniciou-se a 26 de março de 2024 tendo sido constituídas, entre 18 de abril (data da tomada de posse das comissões parlamentares permanentes) e o final do ano, **18 comissões parlamentares**, sendo **14 permanentes**, **2 eventuais** e **2 eventuais de inquérito**.

Em maio foi ainda constituída, pela primeira vez, uma Comissão Especial para, no prazo de 24 horas, elaborar relatório¹ sobre eventual abertura de processo próprio contra o Presidente da República pelo crime de traição à Pátria, coação contra órgãos constitucionais e usurpação. O Relatório concluiu não haver indícios da prática destes crimes.

Foram constituídos **23 Grupos de Trabalho**, no âmbito das diversas comissões permanentes, assim como **duas Subcomissões**: Subcomissão para a Reinserção Social e Assuntos Prisionais e a Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação, criadas no âmbito da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Comissões Parlamentares Permanentes

1.ª – Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
2.ª – Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas
3.ª – Comissão de Defesa Nacional
4.ª – Comissão de Assuntos Europeus
5.ª – Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública
6.ª – Comissão de Economia, Obras Públicas e Habitação
7.ª – Comissão de Agricultura e Pescas
8.ª – Comissão de Educação e Ciência
9.ª – Comissão de Saúde
10.ª – Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão
11.ª – Comissão de Ambiente e Energia
12.ª – Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto
13.ª – Comissão de Poder Local, e Coesão Territorial
14.ª – Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Comissões Parlamentares Eventuais

¹ Na sequência de apresentação de projeto de deliberação do CH.

Comissão Eventual de Acompanhamento da Execução do PRR e PT2030

Comissão Eventual para o acompanhamento integrado da execução e monitorização da Agenda Anticorrupção

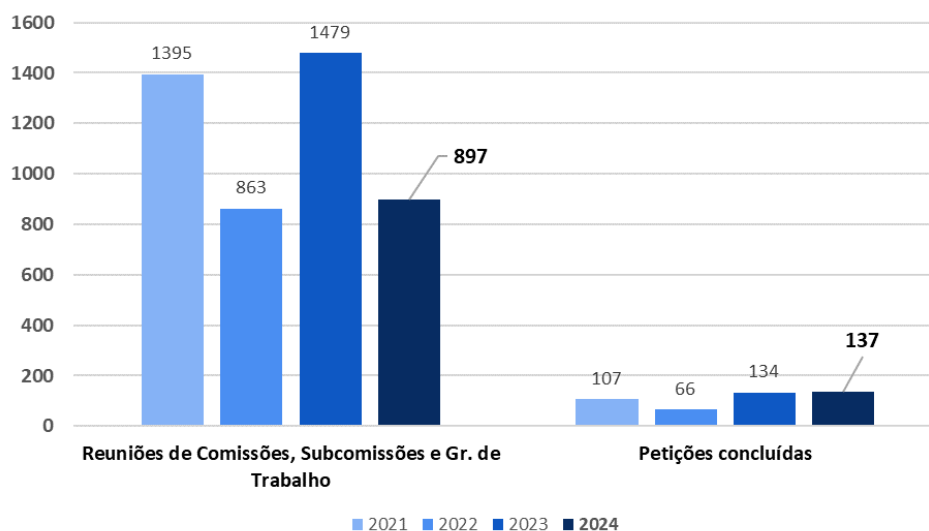
Comissões Parlamentares Eventuais de Inquérito

Comissão Parlamentar de Inquérito - Verificação da Legalidade e da Conduta dos Responsáveis Políticos Alegadamente Envolvidos na Prestação de Cuidados de Saúde a duas Crianças (Gémeas) Tratadas Com o Medicamento Zolgensma

Comissão Parlamentar de Inquérito à gestão estratégica e financeira e à tutela política da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

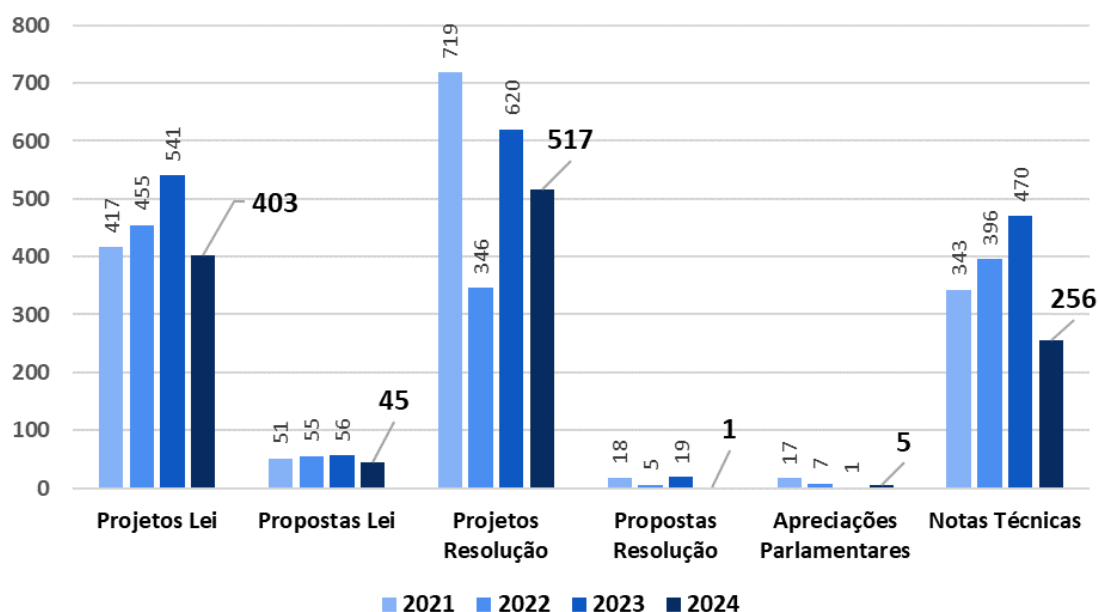
Verifica-se, assim, que em 2024, abrangendo o final da XV e o início da XVI Legislatura, as Comissões, Subcomissões e os Grupos de Trabalho efetuaram **897 reuniões**, num total de **1.683 horas**. Realizaram-se **472 audições**, das quais **131** contaram com a **participação** de **membros do Governo**. Foram ainda concedidas **186 audiências**.

Gráfico 7 – EVOLUÇÃO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PARLAMENTARES, PETIÇÕES E NOTAS TÉCNICAS



No decurso de 2024, as Comissões organizaram ainda **8 eventos** e, no seu conjunto - incluindo Subcomissões e Grupos de Trabalho - participaram presencialmente, em território nacional e no estrangeiro, em **175 reuniões/eventos externos**.

Gráfico 8 – EVOLUÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO



No que ao **exercício do direito de petição** diz respeito, constata-se que, durante o ano de 2024, foram recebidas, registadas e admitidas na Assembleia da República **177 petições**, 38 das quais subscritas por mais de 7500 cidadãos, sendo que, no cômputo geral, 97 foram submetidas através da plataforma informática, 50 enviadas por via eletrónica, 23 foram objeto de entrega presencial e 7 enviadas por correio. Neste período, foi **concluída** em comissão a **apreciação de 137 petições - 46 da XV e 91 da XVI Legislatura**.

Examinados os dados relativos ao **processo legislativo**, verifica-se que, em 2024, deram entrada nas comissões **403 projetos de lei e 45 propostas de lei**, que deram origem a **256 notas técnicas**. Deram ainda entrada **517 projetos de resolução, 1 proposta de resolução e 5 apreciações parlamentares**². Por fim, cumpre referir um dado que foram tramitados **486 projetos de voto**.³

Compulsada a atividade da Divisão de Apoio às Comissões (DAC), verifica-se que a maioria dos indicadores sofreu uma diminuição, situação que decorre da transição de legislaturas, o que implicou uma paragem praticamente total da atividade parlamentar durante o primeiro trimestre do ano.

² Refira-se que 2 projetos de lei e uma proposta de lei, para além de 9 projetos de resolução e 1 apreciação parlamentar foram apresentados e admitidos na XV Legislatura.

³ Este é um dado que se inclui, pela primeira vez, neste documento de gestão, na medida em que a sua tramitação nas comissões parlamentares era, até há pouco tempo, meramente residual, situação que se tem vindo a inverter desde 2020, tendo alcançado, agora, números equivalentes aos das restantes atividades parlamentares.

3.3 Relações Parlamentares Internacionais

No quadro das relações parlamentares internacionais e com vista a cumprir os compromissos assumidos pelas delegações da AR e a participação em reuniões, constam do Quadro 18 alguns indicadores relativos à globalidade das despesas com deslocações ao estrangeiro (viagens e estadas), cuja contabilização se encontra distribuída por várias subatividades (“**Comissões Parlamentares**”, “**Deslocações ao estrangeiro**”, “**Grupos Parlamentares de Amizade**” – quando excecionalmente autorizadas-, “**Serviços da AR**” e “**Cooperação Parlamentar**”).

Quadro 18 – EVOLUÇÃO DAS DESLOCAÇÕES

	2021	2022	2023	2024
N.º de deslocações	304	529	629	520
Despesa assumida	474 029	1 444 942	1 510 581	1 312 758
Despesa/deslocação	1 559	2 731	2 402	2 525

De salientar que, no ano de 2024, foram constituídos 66 “**Grupos Parlamentares de Amizade**” (GPA), no âmbito **bilateral**, cujas reuniões de instalação já irão ocorrer em 2025:

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE DOS GRUPOS PARLAMENTARES DE AMIZADE	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Nº de Grupos existentes	53	45	47	60	60	66
Nº de Reuniões realizadas	73	0	116	31	290	0

3.4 Cerimónias e Sessões Solenes

No plano das relações externas assegurou-se a organização de reuniões e conferências promovidas pelo Presidente da Assembleia da República, pelas Comissões Parlamentares, pelas Delegações da AR a organizações parlamentares internacionais, pelos Grupos Parlamentares de Amizade ou por entidades externas, com o patrocínio da Assembleia da República.

No **Plano das Relações Internacionais Multilaterais** organizaram-se **5** conferências/eventos e no plano das **Relações Internacionais Bilaterais** realizaram-se **3** Cerimónias de Boas-vindas. Visitaram ainda a Assembleia da República **12** Delegações Internacionais.

No **Plano Nacional** destacam-se ainda a organização de **1** Sessão Solene Comemorativa, **2** Sessões Solenes Evocativas, **28** eventos da iniciativa de Organizações da Sociedade Civil e Entidades Externas, assim como a organização de **33** eventos da iniciativa da Assembleia da República.

Em adição aos **50** Atos Oficiais, Sociais, Culturais e Comemorativos (**6** dos quais correspondentes a Cerimónias de Tomada de Posse), organizaram-se igualmente **2** Cerimónias Comemorativas, de Homenagem e de Inauguração.

O **Presidente da Assembleia da República** concedeu **115** Audiências a diversas entidades nacionais e estrangeiras, com acompanhamento protocolar.

Os **Vice-Presidentes da Assembleia da República** em representação do Presidente da Assembleia da República concederam **35** Audiências com acompanhamento protocolar, a diversas entidades nacionais e estrangeiras.

3.5 Parlamento dos Jovens

As atividades desenvolvidas no ano 2024, no âmbito do **Programa Parlamento dos Jovens**, enquadram-se nas **edições 2023/2024 e 2024/2025**. O Programa desenvolve-se a par do calendário escolar, pelo que as atividades desenvolvidas em cada edição englobam anos civis distintos.

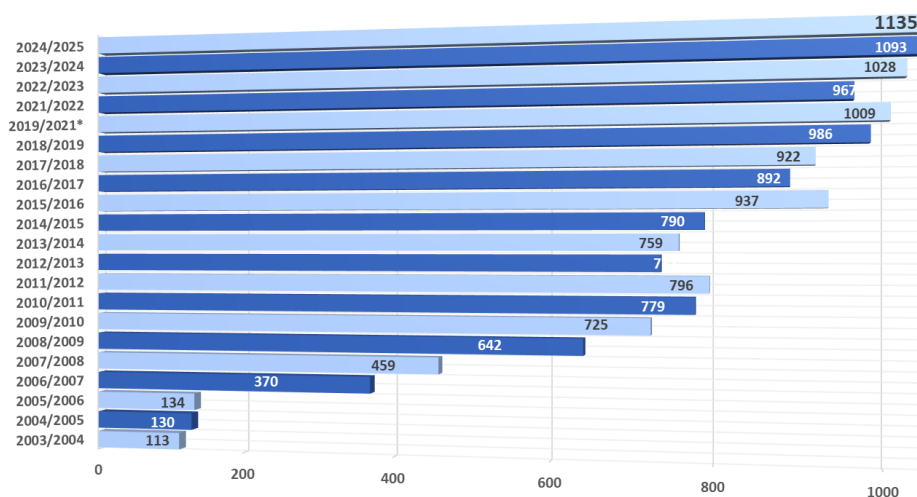
A atividade do Programa Parlamento dos Jovens realizada no ano 2024 reflete, assim, as ações desenvolvidas no âmbito da edição 2023/2024 (que teve início em setembro de 2023 e que culminou com as Sessões Nacionais em maio de 2024) e da edição 2024/2025 (iniciada em setembro de 2024 e ainda em curso).

Quadro 19 – EVOLUÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE ESCOLAS E ALUNOS NO PROGRAMA PARLAMENTO DOS JOVENS

EDIÇÃO	ENSINO BÁSICO			ENSINO SECUNDÁRIO			TOTAIS		
	2022-2023	2023-2024	2024-2025	2022-2023	2023-2024	2024-2025	2022-2023	2023-2024	2024-2025
Escolas inscritas	524	564	580,00	504	529	555	1 028	1 093	1 135
Tumas envolvidas	2 059	1 971	1 395	2 254	1 852	1 776	4 313	3 823	3 171
Participantes nas listas eleitorais	14 090	18 240	19 000	10 280	12 070	12 250	24 370	30 310	31 250
Votantes: eleições sessões escolares	125 969	131 228	136 136	90 172	84 773	88 007	216 141	216 001	224 143
Deputados eleitos: sessões escolares	9 250	9 616	10 072	7 787	7 407	7 745	17 037	17 023	17 817
Deputados eleitos: sessões distritais/regionais	1 191	1 232	1 186	1 135	1 171	1 113	2 326	2 403	2 299
Escolas eleitas: sessão nacional	66	66	66	66	66	66	132	132	132
Deputados eleitos: sessão nacional	132	132	132	132	132	132	264	264	264

O gráfico seguinte apresenta a evolução da inscrição de escolas desde 2003/2004.

Gráfico 9 – EVOLUÇÃO DE INSCRIÇÕES DAS ESCOLAS NO PROGRAMA PARLAMENTO DOS JOVENS



* Por força da interrupção da edição, não foram realizadas 20 Sessões Distritais e as Sessões Nacionais.

Os Deputados da Assembleia da República participam anualmente nas três fases do Programa: debates nas escolas, Sessões Distritais/Regionais e Sessões Nacionais.

Quadro 20 – PARTICIPAÇÃO DE DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Fases	GP										TOTALS
	PSD	PS	CH	IL	PCP	BE	CDS-PP	PAN	L		
Debates nas escolas	174	178	94	16	9	10	3	1	11		496
Sessões Distritais/Regionais	7	12	1	0	1	0	0	0	1		22
Sessões Nacionais	6	6	4	3	3	1	2	2	2		29
TOTAL	187	196	99	19	13	11	5	3	14		547

➤ **Participação de Deputados da Assembleia da República na 2.ª fase | Debates nas Escolas**

Tomando como referência a **edição 2023/2024**, realizaram-se, no ano a que reporta este relatório, as ações previstas na 2.ª e na 3.ª fase, designadamente as Sessões Distritais/Regionais e as Sessões Nacionais.

➤ **Participação de Deputados da Assembleia da República na 2.ª fase | Sessões Distritais e Regionais**

As Sessões Distritais/Regionais constituem a segunda das três fases do Programa. Nesta fase, os jovens deputados debatem e aprovam o Projeto de Recomendação do círculo, e elegem as escolas à Sessão Nacional, que decorre na Assembleia da República.

Note-se que, tendo presente o período de dissolução da Assembleia da República e o conseqüente período eleitoral, a participação dos Deputados da Assembleia da República cingiu-se a 23 Sessões, e não a 40, como é habitual, de acordo com o calendário estabelecido. As Sessões Distritais/Regionais contaram, nesta edição, com um total de 1024 escolas (530 do ensino básico e 494 do secundário).

As Sessões Distritais/Regionais contam com a participação de Deputados da Assembleia da República, apresentando-se, no quadro seguinte, a distribuição, por grupo parlamentar, da participação de Deputados da Assembleia da República nas Sessões Distritais/Regionais realizadas em 2024. Atente-se ao facto de um Deputado poder participar em mais do que uma Sessão, bem como uma Sessão poder contar com mais do que um Deputado, conforme verificado na edição em apreço.

➤ **Participação de Deputados da Assembleia da República na 3.ª fase | Sessões Nacionais**

No ano 2024, as Sessões Nacionais do Parlamento dos Jovens decorreram a 6 e 7 de maio, a sessão do ensino básico, e a 27 e 28 de maio, a do ensino secundário.

As Sessões Nacionais reúnem os deputados das escolas eleitas nas Sessões Distritais/Regionais para aprovar, após debate em reuniões de Comissão e em Plenário, as Recomendações finais sobre o tema em debate em cada edição do Parlamento dos Jovens.

Os Deputados da Assembleia da República acompanham os dois dias de trabalho das Sessões Nacionais: o primeiro dedicado às reuniões das Comissões e o segundo à Sessão Plenária.

3.6 Outros Encargos Parlamentares

A subactividade “**Outros Encargos Parlamentares**”, em 2024, englobam essencialmente os montantes de despesa relativos às **quotizações de organizações internacionais**, representando 0,3% dos encargos globais assumidos, (cf. Quadro 3).

Os encargos suportados por esta subactividade, num total de 148.826,92€, apresenta uma variação negativa de 44,4% (-118.684,72€) em 2024, refletindo-se a distribuição destes encargos pelas diversas organizações internacionais das quais a Assembleia da República é membro, bem como em outras despesas residuais, nos seguintes termos:

Quadro 21 – QUOTIZAÇÕES INTERNACIONAIS E OUTRAS DESPESAS

Unidade: Euro

ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E OUTRAS	2023	2024	Var%
UIP	122 433,83	114,84	-99,9%
UIP – Grupo Doze Mais	536,00	536,00	0,0%
APCE	10 000,00	10 000,00	n.a.
APNATO	46 453,00	48 332,00	4,0%
APOSCE	41 289,00	42 855,00	3,8%
ASG UIP	459,34	464,48	1,1%
APM	41 470,00	41 470,00	0,0%
Várias	4 870,47	5 054,60	3,8%
Total	267 511,64	148 826,92	-44,4%

4. Atividades de Apoio

No ano de 2024, a gestão das várias “**Atividades de Apoio**” manteve a orientação por objetivos de racionalização de recursos; à melhoria dos instrumentos de controlo de gestão, da qualidade de informação, e do tempo de resposta; ao aproveitamento e rentabilização dos espaços existentes, com vista a melhorar as condições de trabalho e beneficiar as instalações; à conservação do património imobiliário da AR, com a finalidade de criar condições de segurança e, ainda, à adoção de medidas que tornem a AR ambientalmente sustentável e eco eficiente.

Conforme decorreu da leitura do Quadro 3, as “**Atividades de Apoio**” corresponderam, em 2024, a 45,0% do total dos encargos assumidos (correntes e de capital), destacando-se a subatividade “**Serviços da Assembleia da República**”, por onde são pagos as remunerações e os encargos da entidade patronal com pessoal dos SAR, como a mais representativa na estrutura de despesa desta atividade, com 62,6% do conjunto dos encargos assumidos ao nível do respetivo agrupamento, seguida das “**Despesas de Funcionamento**” com 33,4% (Quadro 22).

Quadro 22 – ENCARGOS COM AS “ATIVIDADES DE APOIO”

Unidade: Euro

ATIVIDADES DE APOIO	OAR2024 Corrigido 1	Encargos assumidos		
		Montante 2	GR% 3 (2/1)	Estrutura 4 (2/12)
Serviços da Assembleia da República	23 133 715,00	22 588 139,05	97,6%	62,6%
Gabinete do Secretário-Geral	817 293,00	803 489,40	98,3%	2,2%
Formação	236 234,00	121 745,97	51,5%	0,3%
Ação Social	438 832,00	326 694,46	74,4%	0,9%
Despesas de Funcionamento	16 442 297,00	12 062 256,16	73,4%	33,4%
Gabinete Médico	223 016,00	171 789,34	77,0%	0,5%
TOTAL	41 291 387,00	36 074 114,38	87,36%	100,0%

O grau de execução orçamental das subatividades de apoio apresentam um nível médio de 87,36%, sendo de registar os níveis acima de 90% alcançado em duas dessas atividades. Em contraste, a atividade “**Formação**” traduz uma execução relativamente baixa (**51,5%**) que, não obstante superior aos 36,3% alcançados em 2023, denota ainda uma margem de necessária e indispensável melhoria e progressão, atenta à importância que reveste na atualização e capacitação do capital humano que apoia toda a atividade parlamentar.

A análise do Quadro 23 permite assinalar um **acréscimo de 4,2%** dos encargos assumidos com as “**Atividades de Apoio**” face a 2023 assente, sobretudo, na variação da “**Formação**” em **42,9%** (36.549,66€) e em termos de valores brutos o maior aumento foi em “**Despesas de Funcionamento**” (725.621,38€).

Quadro 23 – EVOLUÇÃO DOS ENCARGOS ASSUMIDOS COM AS “ATIVIDADES DE APOIO”

Unidade: Euro

ATIVIDADES DE APOIO	Encargos Assumidos		
	2023	2024	Var%
Serviços da Assembleia da República	21 923 460,63	22 588 139,05	3,0%
Gabinete do Secretário-Geral	721 766,50	803 489,40	11,3%
Formação	85 196,31	121 745,97	42,9%
Ação Social	344 272,92	326 694,46	-5,1%
Despesas de Funcionamento	11 336 634,78	12 062 256,16	6,4%
Gabinete Médico	210 699,00	171 789,34	-18,5%
TOTAL	34 622 030,14	36 074 114,38	4,2%

4.1 Gestão dos Recursos Humanos

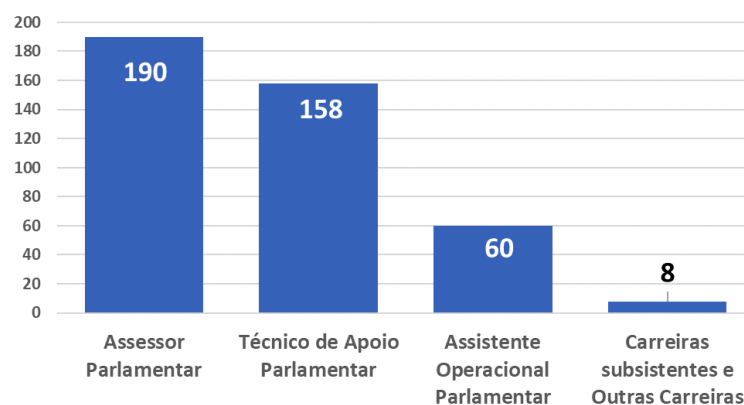
A 31 de dezembro de 2024, encontravam-se 416 funcionários em efetividade de funções nos serviços da Assembleia da República, aqui se incluindo 14 trabalhadores em regime de cedência de interesse público (dos quais 3 a desempenhar funções na UTAO).

O gráfico 10 reflete a distribuição dos efetivos por carreiras, conforme estabelecidas no Estatuto dos Funcionários Parlamentares – Lei n.º 23/2011, de 20 de maio, alterada pela Lei n.º 103/2019, de 6 de setembro.

A carreira de assessor parlamentar é a mais representada com 190 efetivos e uma representatividade de cerca de 46% do total de funcionários dos Serviços da Assembleia da República. Aqui se incluem todos os assessores parlamentares que se encontram nomeados em comissão de serviço em funções dirigentes.

Na carreira de assistente operacional parlamentar estão incluídos os oito encarregados operacionais parlamentares, nomeados em comissão de serviço.

Gráfico 10 - MAPA DE EFETIVOS POR CARREIRAS DE ACORDO COM O EFP



Durante o ano de 2024, iniciaram funções na Assembleia da República 38 elementos, dos quais 33 ingressaram no mapa de pessoal, após admissão em procedimento concursal, 3 assessores parlamentares, 24 técnicos de apoio parlamentar e 6 assistentes operacionais parlamentares todos em regime de estágio probatório.

Para além deste mapa de efetivos, é ainda de registar quatro prestações de serviços médicos.

Por outro lado, nas Entidades Administrativas Independentes, cujos orçamentos integram o OAR, em 31 de dezembro de 2024 encontravam-se a prestar funções 11 trabalhadores conforme quadro infra:

ENTIDADE	N.º FUNCIONÁRIOS
CJP – Conselho dos Julgados de Paz	6
CNFBADN - Conselho de Fiscalização da Base de Dados de Perfis de ADN	1
CNPMA – Comissão Nacional de Procriação Medicamente Assistida	3
EFSE – Entidade Fiscalizadora dos Segredos de Estado	1

4.2 Formação

No que se refere à **Formação Profissional**, realizaram-se **12.007 horas de formação**, abrangendo todas as carreiras. Este volume de horas de formação corresponde a 88 ações de formação realizadas ao longo de 2024.

Horas de Formação Por Carreira	Assessor Parlamentar	Técnico de Apoio Parlamentar	Assistente Operacional Parlamentar	Carreiras Subsistentes e Outras Carreiras	Total
Formação Interna	108,5	805,7	-	-	914,2
Formação externa	5.765,8	4.003,0	1.104,5	219,5	11.092,8
Total	5.874,3	4.808,7	1.104,5	219,50	12.007,0
Média hrs/funcionário	30,9 hrs	30,4 hrs	18,4 hrs	27,4 hrs	28,9 hrs

4.3 Atividade Cultural e de Comunicação

No que respeita à difusão dos trabalhos e atividades parlamentares através do **Canal Parlamento**, o número de horas de gravação e difusão em direto destas reuniões registou uma diminuição relativamente ao ano 2023, motivado pelo abrandamento dos trabalhos parlamentares decorrente do fim antecipado da XV Legislatura e o início da XVI Legislatura já no final do 1º trimestre do ano.



O total de 1047 horas de gravação (face a 1855hrs em 2023) divide-se da seguinte forma:

- 250 horas de reuniões plenárias;
- 772 horas de reuniões de comissões e
- 25 horas de outros eventos ou cerimónias.

Na plataforma de webTV foram emitidas 1047 horas, enquanto que na Televisão Digital Terrestre (TDT) se mantiveram as 3100 horas de emissão decorrentes do contratualizado entre a Assembleia da República e a concessionária do serviço de teledifusão nacional, contrapondo ao número de horas de emissão nas redes de cabo (6480 horas).

O **portal da Internet** da Assembleia da República - www.parlamento.pt – registou cerca de 6,1 milhões de acessos, verificando-se um aumento de 36,5% das visualizações em relação a 2023, motivado pela conceção de diversas páginas temáticas, pela divulgação da atividade parlamentar e de eventos culturais. Destaca-se ainda que as páginas mais visitadas no portal da AR corresponderam a Deputados em efetividade em funções, pesquisa das iniciativas legislativas, primeira página do site do Parlamento, “Sobre a Constituição da República Portuguesa” e os resultados eleitorais.

Relativamente aos **perfis da Assembleia da República nas redes sociais** (no Facebook, no Instagram, no Twitter, no LinkedIn e no TikTok), acentuou-se em todos o aumento **do número de seguidores e de interações**, consequência da cada vez maior diversificação dos conteúdos produzidos.

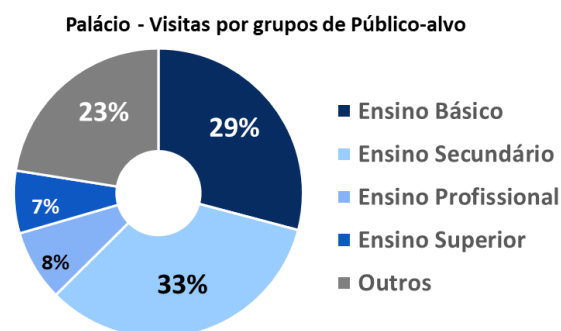
Pela relevância que têm na **divulgação da imagem do Parlamento** e pelo facto de representarem parte dos custos anuais com comunicação, salienta-se a **conceção e produção**, em 2024, de **9 vídeos** de divulgação de conteúdos sobre a atividade, a história e o património parlamentares, além de pequenas animações e *teasers* para as redes sociais.

Em 2024, foram publicados seis números mensais da *newsletter* **ComunicAR**, com um total de **69 artigos**, com um total de **87.085 visualizações**, dedicados à atividade legislativa e de fiscalização política e ao anúncio de eventos, assim como de divulgação de vídeos, dossiês de informação, edições, documentos, fotografias e textos sobre a história e o património parlamentares.

No âmbito da atividade cultural, as **visitas ao Palácio de São Bento** mantêm o papel importante na apresentação do Parlamento e do Palácio ao público, numa perspetiva pedagógica e de informação para a cidadania, de forma participada e interativa.

No ano de 2024 foram realizadas 529 visitas presenciais com um total de 19.314 visitantes, 134 visitas presenciais ao CIP com um total de 5.287 participantes e 10 visitas virtuais com um total de 152 visualizadores.

Nº de	Visitas	Visitantes
Presenciais PSB	529	19 314
Presenciais CIP	134	5 287
Virtuais	10	152
TOTAL	673	24 753



4.4 Funcionamento dos SAR

4.4.1. O ano de 2024 foi marcado por dois momentos de forte atividade, um deles relativo ao quadro de alteração de Legislatura, o qual teve um impacto muito significativo na gestão dos aspetos logísticos e outro, as celebrações do aniversário dos 50 anos do 25 de abril que implicaram um acréscimo de tarefas, na medida em que se realizaram várias exposições e eventos na “Casa da Democracia”.

No que respeita ao primeiro momento, procedeu-se à reorganização e adequação dos espaços afetos aos vários Grupos Parlamentares, os quais incluíram beneficiação de salas, mudanças de bens (mobiliário), mas também, trabalho realizado *à posteriori*, designadamente, a conferência física de bens afetos a todos os Grupos Parlamentares. Relativamente ao segundo momento, foi necessário preparar os espaços para os vários eventos e acautelar os procedimentos de contratação à sua implementação.

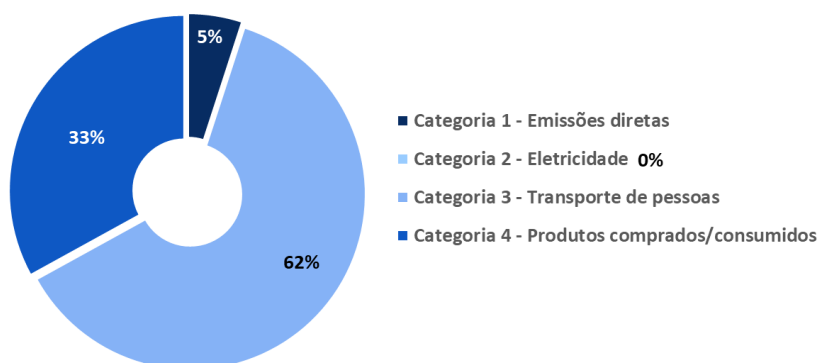
No plano de execução de empreitadas, continuou-se a assegurar a regular conservação do edificado da AR, associado à execução do Programa de Neutralidade Carbónica (PNC).

4.4.2. No que concerne ao objetivo estratégico Ambiente, a Assembleia da República manteve uma política ambiental centrada na quantificação das emissões decorrentes das suas atividades em múltiplas facetas (edifícios, deslocações, aquisições de bens e serviços, etc.), permitindo esse cálculo determinar o total de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e, decorrente do mesmo, o impacto ambiental das suas ações e os resultados inerentes à implementação das medidas e processos de redução, minimização e compensação por si previstas, nomeadamente no seu programa para a neutralidade carbónica (PNC).

Nesse âmbito, e no pressuposto de assegurar que a Assembleia da República é, cada vez mais, uma organização ambientalmente sustentável e eco eficiente, foi dada continuidade à implementação dos Planos de Gestão Sectoriais (Plano de Gestão de Resíduos, Plano de Gestão de Energia, Plano de Gestão da Água de Consumo) ao cálculo anual da pegada de carbono (no caso, referente a 2023) e ao Programa para a Neutralidade Carbónica.

Os resultados da pegada da Assembleia da República para o ano de 2023, em concordância com a organização da informação da ISO 14064, utilizada como norma de referência foram os seguintes:

Gráfico 11- DISTRIBUIÇÃO DA PEGADA DA AR (2023)



Enquanto a esmagadora maioria das emissões GEE (62%) se refere a transporte de pessoas, considera-se relevante notar que as emissões GEE relativas a eletricidade são nulas, atenta à contratualização de fornecimento de energia elétrica de origem 100% renovável, o que reforça a capacidade da contratação pública ecológica em assegurar o normal funcionamento das atividades da Assembleia da República, garantindo uma maior, ou total, sustentabilidade ambiental.

A evolução anual das emissões GEE da Assembleia da República apresenta a seguinte distribuição:

Entendendo o ano de 2019 como ano de referência, verifica-se que os resultados de 2022 e de 2023 são os mais próximos aos valores de emissões GEE pré-covid. De facto, no período entre 2020 e 2023, verificou-se uma redução no biénio 2020/2021 (face a 2019) face aos constrangimentos causados pela pandemia por COVID-19 e uma retoma para valores mais próximos do valor de referência em linha com a retoma da atividade e funcionamento da Assembleia da República nos anos seguintes.

Na prática, e para 2023, a Assembleia da República necessitaria de reduzir e compensar 5 074 toneladas de CO₂e para atingir a neutralidade carbónica.

No domínio da implementação das atividades e ações correlacionadas com os objetivos definidos no Plano de Neutralidade Carbónica, foram iniciados, mantidos ou concluídos, em 2024, os seguintes projetos:

- Continuação da substituição de equipamentos de ar condicionado obsoletos, ajudando à redução no uso de gases clorados e fluorados;
- Continuação da substituição de iluminação obsoleta por sistemas luminotécnicos a tecnologia LED;
- Elaboração de Plano Diretor de Iluminação para os edifícios da Assembleia da República;
- Contratação externa de apoio à criação e implementação de um Plano de Gestão para os Biorresíduos produzidos na AR;
- Implementação de sistema de produção energética fotovoltaico nos dois edifícios da Assembleia da República sítos na Avenida Dom Carlos I, em Lisboa;
- Manutenção do fornecimento de energia elétrica através de fontes de energia 100% renováveis;
- Melhoria da eficiência hídrica e energética das instalações sanitárias nos diversos edifícios, através da implementação de torneiras com acionamento por sensor;

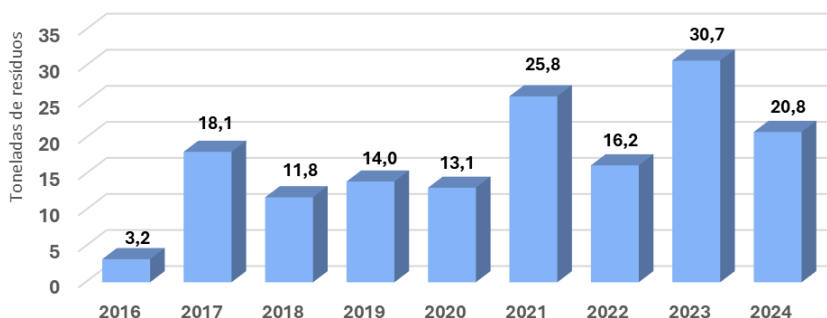
- Continuação da efetivação do Plano de Sustentabilidade para a Restauração e do Plano de Sustentabilidade para a Limpeza;
- Reforço das infraestruturas de carregamento de viaturas elétricas.

Em 2024, foram ainda desenvolvidas as seguintes atividades:

- Participação permanente na campanha “Papel por Alimentos”, do Banco Alimentar Contra a Fome;
- Participação da Assembleia da República na Hora do Planeta de 2024 (em março de 2024);
- Participação dos elementos da Equipa Ambiente em formação sobre sustentabilidade ambiental.

Da contínua implementação das ações associadas à política ambiental da AR, destaca-se o envio para destino final adequado de cerca de 21 toneladas de resíduos:

Gráfico 12 - EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE DE RESÍDUOS ENVIADOS ANUALMENTE PARA DESTINO FINAL ADEQUADO



4.4.3. No que respeita à **Biblioteca Passos Manuel**, foram recebidos **431 pedidos de informação no ano de 2024 (327 internos e 104 externos)**, consultados presencialmente **1.946 documentos e realizados 2.088 atos de empréstimo** (gráfico 13), sendo que no final do ano existiam no catálogo um **total de 146.737 registos bibliográficos**, dos quais: 59.627 são registos de monografias, 3.550 são registos de séries e 82.720 são registos de analíticos (artigos de publicações em série e de monografias) (gráfico 14).

Com o objetivo de assegurar o acesso a informação atualizada e pertinente para apoio aos trabalhos parlamentares, a Biblioteca Passos Manuel assegura o acesso a Serviços de Informação como a CISION e Lusa nacional e Lusofonia. Ainda e relativamente ao Serviço de imprensa rádio e televisão (CISION), através do Portal da AR foram registados 10.874 acessos a 36.666 conteúdos noticiosos. Através do Portal da CISION registaram-se 28.243 acessos a que correspondem 202.555 conteúdos noticiosos. Já quanto ao Serviço Lusa Nacional e Lusofonia foram registados, respetivamente, 67.240 acessos a 15.265 conteúdos noticiosos e 427 acessos a 381 conteúdos noticiosos.

O trabalho de digitalização de documentos da coleção de Livro Antigo traduziu-se num crescimento da coleção digital em 42 títulos de monografias correspondentes a 149 volumes, num total de 102.555 páginas.

Durante o ano foi dada continuidade à disponibilização de documentos digitalizados da coleção da BPM através do RNOD – Registo Nacional de Objetos Digitais, tendo sido integradas 72 monografias. O total de registos da BPM presentes no RNOD em 2024 é de 1.658, representando um crescimento de 3,8 % em relação ao ano anterior.

Relativamente aos Portais de Informação para as Comissões Parlamentares, para além da manutenção e atualização dos cinco portais já existentes em 2023, foi criado um Portal para a Comissão de Assuntos Europeus.

Durante o ano em apreço foi solicitado o contributo da Biblioteca para 300 iniciativas (264 Projetos de Lei; 36 Propostas de Lei), das quais receberam contributo 240 (213 Projetos de Lei; 27 Propostas de Lei) e não tiveram contributo 60 (52 Projetos de Lei; 8 Propostas de Lei).

Gráfico 13 – DISTRIBUIÇÃO DOS PEDIDOS À BIBLIOTECA PASSOS MANUEL

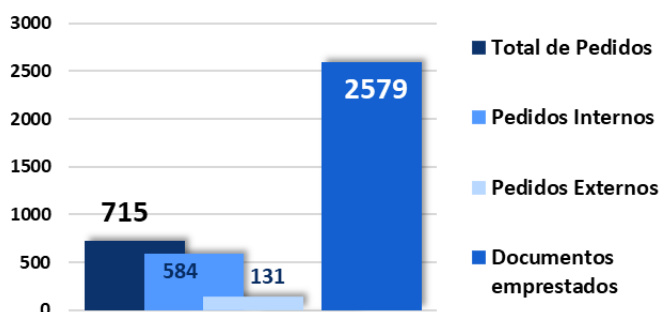
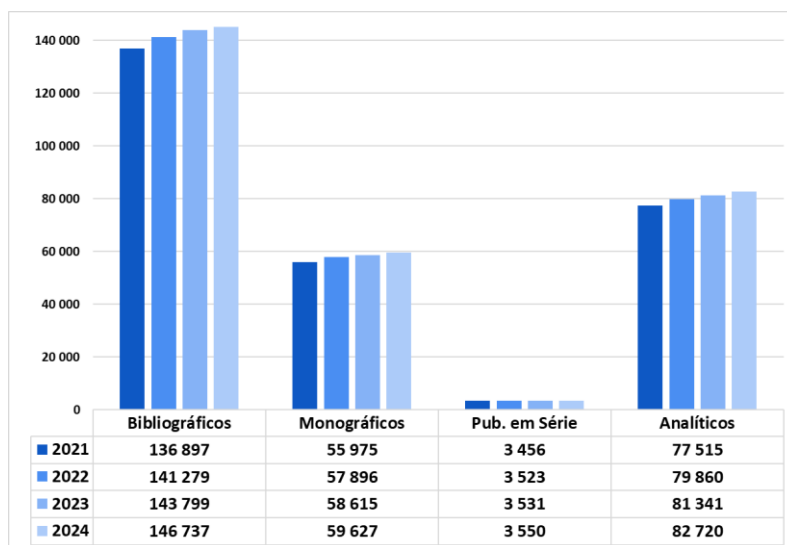


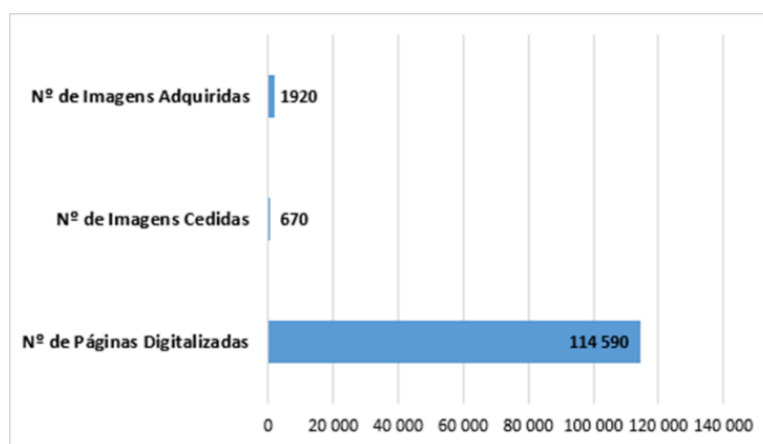
Gráfico 14 - EVOLUÇÃO DO N.º DE REGISTOS NO CATÁLOGO DA BIBLIOTECA



Em termos de gestão da coleção merece destaque a produção de um relatório do inventário realizado, tendo-se identificado todas as obras em falta e respetivos títulos, através da consulta dos Livros de Registo manuais produzidos na Biblioteca.

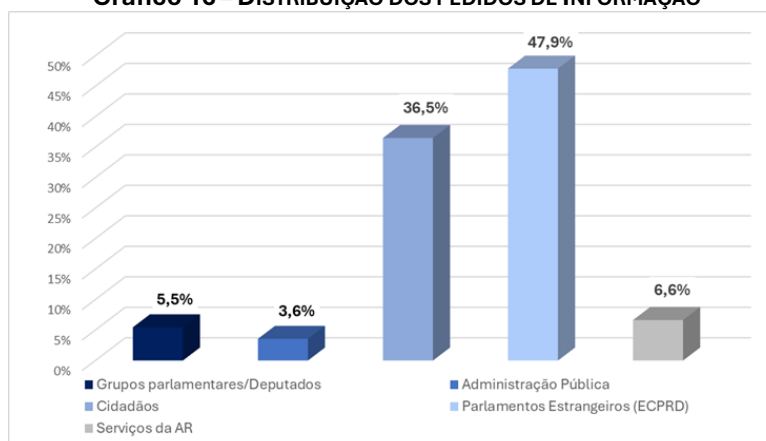
4.4.4. No que respeita à atividade do **Arquivo Histórico Parlamentar** regista-se o enriquecimento do espólio do arquivo ao nível das imagens, com a receção das reportagens adquiridas pela Divisão de Relações Públicas e Protocolo, a aquisição e cedência de fotografias; a digitalização dos documentos, que resulta da alteração de paradigma da investigação presencial no arquivo pela pesquisa *on-line* e conseqüente acesso direto à informação; a intervenção constante na preservação do património documental do Parlamento, com ações de tratamento físico e restauro; a implementação do Plano de Preservação Digital (em curso) e a utilização de novas ferramentas de Inteligência Artificial (em curso) que agilizam o acesso dos investigadores à informação.

Gráfico 15 – DISTRIBUIÇÃO DAS AÇÕES POR IMAGENS AO ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



4.4.5. Durante o ano de 2024, foi prestada **informação legislativa e parlamentar**, a utilizadores internos e externos, que correspondeu no total a 422 respostas.

Gráfico 16 – DISTRIBUIÇÃO DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO



5 – Atividade Editorial

Em 2024, a Divisão de Edições consolidou com êxito as iniciativas lançadas no ano anterior, tendo encetado novas iniciativas, no cumprimento das suas competências.

Este foi o ano em que, uma vez mais, se registaram os mais elevados valores na edição de publicações (39) – resultando em 14 sessões de apresentação pública de 15 publicações; na participação em quatro feiras do livro, em dois festivais literários e em diversas sessões, em variados formatos e públicos, de divulgação da coleção infantojuvenil *Missão: Democracia*, que completou neste ano a edição dos seus 12 volumes (que muito significativamente contribuíram para os resultados atingidos, quantitativa e qualitativamente considerados).

Além do referido, a Divisão de Edições concebeu e realizou duas exposições, bem como concretizou sete “Pausa na Livraria” e 12 campanhas comerciais temáticas evocativas de dias festivos, cumprindo o propósito de dinamizar a Livraria Parlamentar e divulgar as edições e peças da Assembleia da República junto do público.

Por outro lado, o lançamento da Livraria Parlamentar Virtual, no ano transato, representou, em 2024, cerca de 6% do volume total de vendas registado pela Divisão de Edições e permitiu aumentar a visibilidade da livraria parlamentar e contribuir para a democratização do acesso às Edições da Assembleia da República.

Adicionalmente, a parceria de distribuição das Edições da Assembleia da República nas principais livrarias do território nacional iniciada em 2023, consolidou-se em 2024, representando cerca de 21% do volume total de vendas, permitindo ampliar a presença física das publicações a nível nacional. De referir que a 31 de dezembro de 2024, se encontravam ativas 17 parcerias de consignação, representando um esforço significativo na ampliação e diversificação da rede de distribuição de publicações.

Em volume de vendas foi, de novo, um ano recorde (144.569,79€, deduzidas de devoluções e portes), bem como em quantidade de itens vendidos (25.247 unidades).

Salienta-se igualmente a continuidade do esforço em garantir, através do lançamento de procedimentos concursais, as melhores condições de acesso ao mercado de bens, serviços e matérias-primas indispensáveis ao cumprimento da missão da DE, bem como o empenho em assegurar a contínua profissionalização das operações de venda e gestão de *stocks*.

Gráfico 17 – EVOLUÇÃO DO VOLUME DE VENDAS (2021-2024)

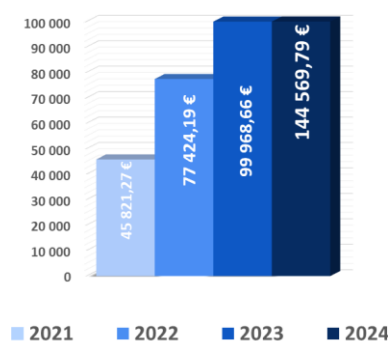
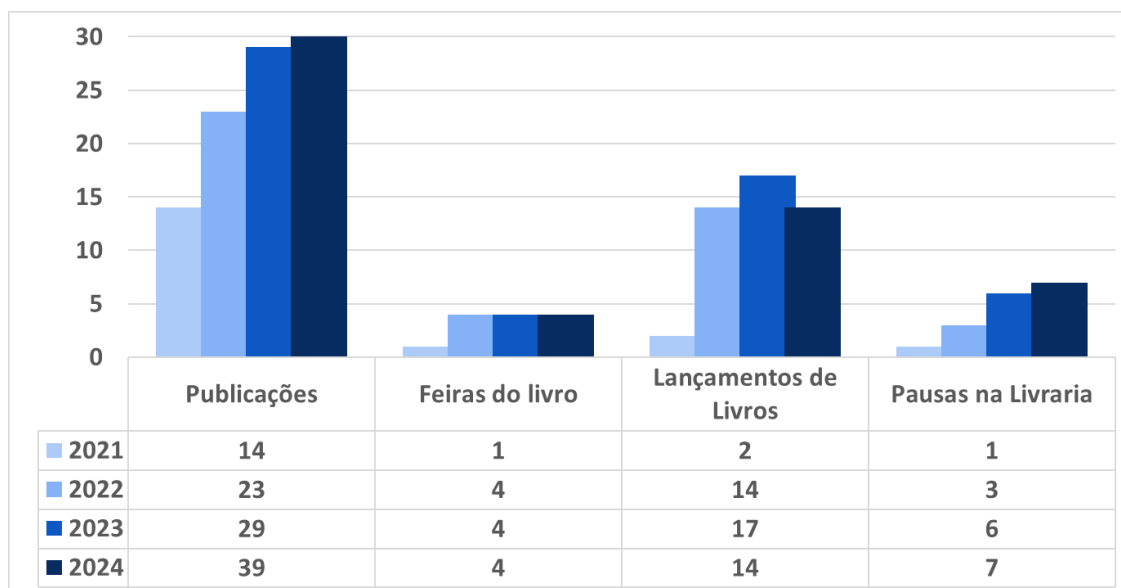


Gráfico 18 – EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE EDITORIAL (2021-2024)



6. Cooperação Interparlamentar

6.1. Bilateral

Ao nível das atividades desenvolvidas durante o ano de 2024, ao abrigo dos vários Programas de Cooperação Parlamentar realizaram-se as seguintes ações de cooperação com Paramentos de Língua Portuguesa:

- **Assembleia Nacional de Cabo Verde (ANCV) – 1 ação presencial;**
- **Assembleia Nacional Popular da Guiné-Bissau (ANPGB) – 7 ações presenciais;**
- **Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe (ANSTP) – 2 ações presenciais;**
- **Assembleia da República de Moçambique (ARM) – 1 ação presencial;**
- **Parlamento Nacional de Timor-Leste (PNTL) – 7 ações presenciais.**

Também no quadro bilateral, realizaram-se as seguintes visitas à Assembleia da República:

- Visita do Diretor-Geral da Câmara dos Deputados do Brasil, Dr. Celso de Barros Correia Neto – 21 a 25 de outubro, Assembleia da República.
- Visita da Senhora Diretora-Geral do Senado da República Federativa do Brasil, Ila na Trombka – 9 de outubro, Assembleia da República.

6.2. Multilateral

No domínio da cooperação parlamentar multilateral e, no quadro das atividades da Associação de Secretários-Gerais dos Paramentos de Língua Portuguesa (ASG-PLP), aprovadas para o biénio 2023-2024, a Assembleia da República participou no Seminário Novas Tecnologias de Transcrição, nos dias 18 a 24 de fevereiro, em S. Tomé e Príncipe.

No quadro da parceria estabelecida com o Programa INTER PARES, mantém-se a contínua colaboração no quadro dos programas de cooperação bilaterais com paramentos de língua portuguesa.

Já no que respeita ao *Twining* a Assembleia da República participou na I Edição do Fórum das Mulheres Parlamentares, no âmbito do projeto de *twining* com a Câmara dos Representantes do Reino de Marrocos.

No que respeita a reuniões internacionais realizadas em Portugal, a Assembleia promoveu as seguintes conferências e visitas:

- Visita conjunta a Portugal da Subcomissão para as Parcerias da NATO (PCNP) e do Grupo Especial para o Mediterrâneo e Médio Oriente (GSM) da Assembleia Parlamentar da NATO (AP/NATO), de 1 a 3 de julho de 2024
- Conferências de Lisboa da AP OSCE, 20 de maio de 2024

7. Gestão das Tecnologias de Informação

Em 2024, a DIT desenvolveu diversos projetos centrados na modernização do parque tecnológico da Assembleia da República, bem como para a melhoria dos postos de trabalho e serviços prestados aos utilizadores. As atividades abrangeram a aquisição de novos equipamentos em substituição de dispositivos obsoletos como de atualização e aquisição de *software*, como melhorias nos procedimentos da equipa de *Helpdesk* e na gestão dos armazéns.

Foram concretizados vários projetos destinados ao desenvolvimento dos objetivos estratégicos estabelecidos, visando fortalecer a segurança da informação e reduzir riscos, garantindo uma melhor proteção da infraestrutura tecnológica, de entre os quais se realçam:

7.1 – Ao nível do **reforço da segurança informática e de informação** realçam-se os seguintes projetos:

- **Implementação da solução *Extended Detection and Response (XDR)*** - Adoção da tecnologia *Extended Detection and Response* para melhorar a deteção a resposta a ameaças aos postos de trabalho;
- **Auditorias técnicas de controlos de segurança e testes de intrusão** - Realização de avaliações para identificar e mitigar vulnerabilidades, assegurando a aplicação das melhores práticas de segurança;
- **Parametrização de acessos entre redes para reduzir a superfície de ataque** - Projeto para restringir comunicações entre redes, reduzindo riscos de segurança desnecessários.
- **Reestruturação da *firewall* de perímetro** - Foi concluído o planeamento para a substituição da *firewall* de perímetro, com previsão de aquisição e implementação em 2025.
- **Expansão do sistema de servidores de salto** – Implementação de *jump servers* com o objetivo de aumentar a segurança no acesso administrativo a servidores e sistemas críticos.
- **Colaboração em segurança e proteção de dados** – Apoio em campanhas de *phishing* e ações de sensibilização com o Administrador de Segurança de Informação e colaboração com o Encarregado de Proteção de Dados no inventário dos Registos de Atividades de Tratamento de Dados;
- **Migração dos sites temáticos para os novos servidores** - Criação e configuração de novos servidores aplicativos externos para migrar sites temáticos;
- **Desmaterialização de desabilitação de utilizadores do sistema informático** – Automação do processo de desativação de utilizadores no sistema, visando reduzir falhas humanas.
- **Aumento do nível de segurança do *web service* que permite a consulta de documentos públicos** – Reestruturação do *web service* para controlo de acesso e consulta de documentos públicos;
- **Mitigação de vulnerabilidades** – Execução de testes de penetração internos e externos para identificar e corrigir vulnerabilidades na infraestrutura do SIAR.

7.2 - No âmbito da **promoção da modernização administrativa e tecnológica**, assinalam-se os seguintes projetos:

- **Expansão do sistema de transcrição automática (STAAR)** - A solução de transcrição automática foi ampliada para todas as Comissões Parlamentares, incluindo funcionalidades para elaborar resumos automáticos;
- **Avaliação de Chatbot com IA** - Para facilitar o acesso dos utilizadores à informação parlamentar e melhorar a eficiência dos serviços prestados pela DTI;
- **Implementação da Dropbox Corporativa** - disponibilização de solução interna de armazenamento e partilha de ficheiros para minimizar o recurso a soluções externas e garantir maior segurança dos dados institucionais.
- **Avaliação da tecnologia de certificados virtuais** – de preparação à transição futura da atual solução de certificados físicos;
- **Adoção e configuração da plataforma OutSystems** - Para promover o desenvolvimento ágil de aplicações internas;
- **Disponibilização da solução PowerBI** - Com o objetivo de proporcionar ferramentas avançadas de análise criação e visualização de relatórios dinâmicos de tomada de decisões informadas e estratégicas;
- **Canal de denúncia interno da AR** – Desenvolvimento de uma plataforma de denúncias de modo anónimo;
- **Sistema para consulta pública a iniciativas legislativas ao abrigo do artigo 134.º do RAR** – disponibilizadas as ferramentas necessárias ao enquadramento do artigo 134.º do Regimento da Assembleia da República;
- **Implementação e disponibilização de proxy para o SIGAR** - Simplificação de interações com o SIGAR para facilitar registos de operações relacionadas a Recursos Humanos;
- **Centro Interpretativo do Parlamento (CIP)** – Desenvolvimento de uma API para fornecer dados atualizados dos deputados, disponível em telas do CIP;
- **Desenvolvimento do novo sistema para recolha de contributos a iniciativas** –nova plataforma em .Net desenvolvida para coletar contribuições a iniciativas em apreciação, já em produção;
- **Regulamentação das Leis | Autorizações Legislativas | Informações a Prestar à AR** - Desenvolvimento de um sistema para acompanhar o estado da regulamentação em tempo real;
- **Gestão eletrónica das candidaturas a estágios curriculares e extracurriculares na Assembleia da República (EstagiAR)** disponibilizado no site do Parlamento;
- **Gestão eletrónica das candidaturas a procedimentos concursais assegurados pela AR (RecrutAR)** – Desenvolvimento dos formulários adaptados a cada procedimento de acordo com as especificações;
- **Concurso de fotografia 50 anos do 25 de abril** - No âmbito das comemorações dos 50 anos do 25 de abril foi desenvolvido um formulário para o concurso de fotografia com o título: *Fala-me de Liberdade*.

7.3 – Relativamente ao desenvolvimento de melhorias das soluções tecnológicas já existentes, foram implementados diversos projetos que concorreram para este objetivo, entre os quais:

- **Implementação de nova rede WiFi** - nova geração de rede sem fios nos edifícios da AR de melhoria da capacidade a velocidade das ligações;
- **Otimização da infraestrutura do SIAR** - migrações de servidores e otimização de componentes da infraestrutura tecnológica;
- **Projeto de renovação dos equipamentos centrais de rede** - Conclusão do plano de modernização com nova arquitetura de rede e aquisição de equipamentos de última geração;
- **Avaliação de atualização do sistema operativo em postos** - Avaliação dos impactos da migração para a nova versão do *Windows* e atualização gradual do hardware para garantir compatibilidade;
- **Migração dos servidores do site externo do Parlamento** - Para melhorar o desempenho, a segurança e a disponibilidade do site institucional da Assembleia da República;
- **Preparação de atualização de Central Telefónica IP** - Levantamento das necessidades para atualizar a plataforma Cisco Call Manager e definição dos requisitos técnicos para continuidade operacional;
- **Sistema de Gestão da Atividade Parlamentar (AP)** – Implementação de novas funcionalidades e correções;
- **Revisão dos formulários dos deputados** – Revisão de todos os formulários para a nova Legislatura, melhorando a acessibilidade com software JAWS;
- **Gestão dos processos de desagregação de freguesias** – A pedido do Grupo de Trabalho das Freguesias foi dado seguimento à implementação de alterações e funcionalidades da aplicação de suporte a esta comissão;
- **Parlamento dos Jovens** - Em 2024 foram desenvolvidas diversas alterações à solução;
- **Agenda Parlamentar** –Melhoria do *layout* da *newsletter* e adição de novos métodos para obter anexos de reuniões, enriquecendo a informação disponibilizada;
- **Aplicação de gestão do PL@OE** - Atualizações para gerar dados abertos do Orçamento em formatos JSON e XML, aumentando a frequência da geração dos ficheiros;
- **Continuação da implementação das medidas propostas no âmbito da revisão de processos e da infraestrutura de suporte ao desenvolvimento aplicacional** – foi dado início à configuração do Gitlab que visa modernizar e facilitar o trabalho dos *developers* no sentido, melhorar a organização dos projetos, *issue tracking*, *deploys* e passagem de conhecimento entre a equipa técnica.

8. Investimentos

8.1 Investimentos realizados em 2024

No âmbito dos investimentos de referir que o presente contexto económico que pautou o ano de 2024 foi marcado pela recuperação da economia portuguesa, acompanhado de um comportamento instável do mercado da construção, caracterizado pelo aumento nos preços de muitos materiais (em particular bens energéticos e metais) utilizados nas empreitadas contratadas. Tal situação continuou a dificultar não apenas os procedimentos de contratação, mas também a indisponibilidade de certos bens no mercado nacional, associados a dificuldades de logística e transporte para a Europa decorrentes de conflitos em curso, que colocaram em causa o cumprimento de algumas das ações planeadas, afetando a execução orçamental de alguns investimentos.

De referir que à data da elaboração do Plano de Investimento para 2024, (jul.2023), a orientação era a de total suspensão da execução das empreitadas no Palácio de S. Bento, atenta as celebrações do aniversário dos 50 anos do 25 de abril. Contudo, com a dissolução da Assembleia da República em janeiro de 2024, algumas das ações cujos procedimentos concursais se encontravam em curso, anteciparam a sua realização. Nesse seguimento, efetuou-se uma reformulação/reafectação de verbas alocadas a ações previstas em Edifícios do domínio privado (Ed. D. Carlos I) para o edifício do domínio público (Palácio de S. Bento), justificando desta forma que a execução orçamental nesta última rubrica tenha sido superior.

Em face do exposto, verifica-se que a execução orçamental alcançada nos investimentos é satisfatória face aos constrangimentos mencionados, destacando em particular os investimentos realizados em equipamento administrativo (78,53%), edifícios de domínio público (Palácio de S. Bento) (78,25%) e por último, nos edifícios do domínio privado (54.83%).

Quadro 24 – EVOLUÇÃO DOS MONTANTES ORÇAMENTADOS PARA INVESTIMENTO

Unid: Euro

INVESTIMENTO	OAR2023	OAR2024	Var%
	Corrigido	Corrigido	
	1	2	3
Edifícios	2 482 936,00	1 126 855,00	-54,6%
Equipamento de informática	1 652 264,00	976 415,00	-40,9%
Software informático	1 445 418,00	1 735 565,00	20,1%
Equipamento Administrativo	2 114 112,00	1 446 074,00	-31,6%
Artigos e objetos de valor	22 260,00	5 000,00	-77,5%
Equipamento de gravação e audiovisual	973 521,00	1 303 290,00	33,9%
Bens do Domínio Público	3 014 260,00	1 578 949,00	-47,6%
Outros Investimentos	69 000,00	49 235,00	n.a.
TOTAL	11 773 771,00	8 221 383,00	-30,2%

Quadro 25 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DOS INVESTIMENTOS

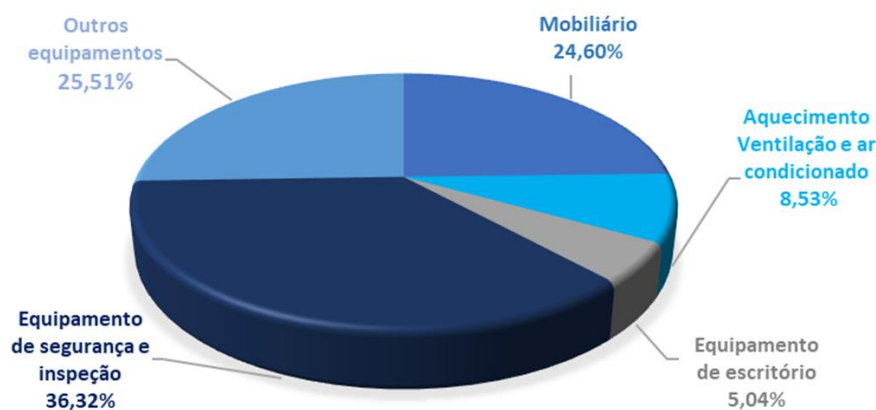
Unid: Euro

INVESTIMENTO	2024		
	Corrigido 1	Encargos Assumidos 2	GR% 3
Edifícios	1 126 855,00	617 815,20	54,8%
Equipamento de informática	976 415,00	746 228,50	76,4%
Software informático	1 735 565,00	1 050 765,98	60,5%
Equipamento Administrativo	1 446 074,00	1 135 613,73	78,5%
Artigos e objetos de valor	5 000,00	2 619,52	52,4%
Equipamento de gravação e audiovisual	1 303 290,00	92 887,37	7,1%
Bens do Domínio Público	1 578 949,00	1 235 588,33	78,3%
TOTAL	8 221 383,00	4 926 585,83	59,9%

Os objetivos estratégicos, na envolvente do investimento, passaram por **garantir o bem-estar dos funcionários** através de **melhores condições de trabalho**, designadamente através das seguintes ações:

- **Apetrechar os Gabinetes, SAR, GP's, DURP's, NINSC e EAI dos equipamentos necessários à prossecução das suas tarefas**, pelo que neste domínio do “Equipamento administrativo” verificou-se uma taxa de execução orçamental na ordem dos 78,5%, distribuída pelas seguintes áreas:

Gráfico 19 – DISTRIBUIÇÃO DO INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO EM 2024



Observa-se que o maior investimento, no domínio do equipamento administrativo, foi realizado em **equipamentos de segurança e inspeção** (36%), destacando neste âmbito a adjudicação realizada para dotar a Assembleia da República de pórticos de segurança e equipamentos de inspeção por raio x, mais modernos do ponto de vista tecnológico e associados a uma gestão centralizada, que permitirão suprir necessidades de segurança que se verificam atualmente em algumas zonas de acesso às instalações da Assembleia da .

No que respeita ao investimento efetuado em **outros equipamentos** (25%) destinou-se, sobretudo a dotar as áreas afetadas à atividade de restauração/cafetarias nos vários edifícios e à atividade da Creche da Assembleia da República, sendo de salientar as seguintes:

- Aquisição para o Centro de Interpretativo Parlamentar de equipamentos necessários à sua atividade;
- Substituição de equipamentos mais eficientes e adequados à cozinha do Palácio do S. Bento;
- Aquisição de equipamentos para o restaurante do Novo Edifício e Cafeteria do Hemiciclo;
- Aquisição de diversos equipamentos específicos para a atividade da Creche da AR;
- Aquisição de um chaveiro eletrónico de controlo para o Edifício D. Carlos I;
- Aquisição de cofres destinados às comissões de inquérito da DAC;
- Aquisição de carpetes e passadeiras para vários espaços no Palácio de S. Bento;

Relativamente ao investimento realizado em **mobiliário** (25%) há a destacar as seguintes aquisições:

- Substituição do mobiliário existente no refeitório da Assembleia da República;
- Aquisição de bancada retrátil para o auditório multiusos do Centro Interpretativo do Parlamento (CIP);
- Aquisição de postos de trabalho destinado à área técnica do CIP;
- Aquisição de mobiliário para a cafeteria do CIP;
- Aquisição de diverso mobiliário destinados aos vários GP's, em consequência da mudança de legislatura;
- Aquisição de expositor para a Livraria Parlamentar;

O investimento efetuado na vertente **de aquecimento, ventilação e ar condicionado – AVAC-** (9%) foi distribuído pelos vários edifícios da AR, o qual Incluiu as seguintes ações:

- Aquisição de caldeira para o Novo Edifício;
- Fornecimento de dois termoacumuladores;
- Fornecimento de 10 unidades de ar condicionado portátil para climatização do Salão Nobre;
- Aquisição de purificadores de ar para a sala de crise e camarata masculina do Serviço de Segurança;
- Fornecimento de uma unidade de AVAC para a sala do Vice-PAR PS;

Por último, nos **equipamentos de escritório** (6%), o investimento realizado foi afeto vários centros de custos.

➤ **Melhoria contínua das instalações** que agrega a **conservação do Património Imobiliário da AR**. Em termos de obras de melhoria/conservação foram concluídas as seguintes **empreitadas**:

- Empreitada para instalação do Centro Interpretativo Parlamentar no edifício da Casa Amarela;
- Empreitada de obras para remodelação da ventilação da cozinha e copa suja do Palácio de São Bento;
- Empreitada para requalificação das reservas da Divisão Museológica e para a Cidadania no piso intermédio do Palácio de S. Bento;
- Empreitada para a reformulação do AVAC das salas localizadas na fachada principal ao nível da sobreloja;
- Empreitada para beneficiação das coberturas e dos tetos na zona da comunicação social - Palácio de São Bento;
- Empreitada para instalação de um sistema fotovoltaico nos edifícios da Assembleia da República sitos na Avenida Dom Carlos I, em Lisboa, com reformulação da zona de copa num dos edifícios;



O investimento efetuado em edifícios do domínio público destinou-se, à beneficiação da “ventilação da cozinha e copa suja do Palácio de São Bento”, essencialmente, ao nível da extração do ar com o objetivo de melhorar as condições de trabalho na cozinha; à “reformulação do AVAC das salas localizadas na fachada principal na sobreloja”, dando continuidade à política de modernização do parque de equipamentos de climatização, através da substituição dos sistema que funcionam a fluido frigorígeno R22 e à “requalificação das reservas da Divisão Museológica e para Cidadania no piso intermédio do Palácio de S. Bento” reorganizando os espaços existentes, de modo a rentabilizar as áreas disponíveis e criar, simultaneamente, melhores condições de armazenamento e de funcionamento.

Não obstante as obras concluídas, importa referir que a elevada execução orçamental alcançada nesta rubrica (78,25%) é justificada, pela execução ainda em curso da empreitada de requalificação do Jardim Cristino da Silva no parque interior que inclui uma zona de estadia, mas também da empreitada de requalificação do espaço do refeitório do Palácio de S. Bento.

No que respeita ao investimento realizado em edifícios do domínio privado, o qual apresenta uma execução orçamental de 54,83%, verifica-se que foram concluídas as empreitadas relativas à “instalação do Centro Interpretativo Parlamentar” no edifício da Casa Amarela (iniciada em 2023), cuja inauguração ocorreu em 17 de abril de 2024 e destina-se a promover a participação dos cidadãos no processo democrático, divulgando o funcionamento da Assembleia da República, do sistema político português, bem como a sua história e figuras mais relevantes e a “empreitada para instalação de um sistema fotovoltaico nos edifícios da Assembleia da República sites na Avenida Dom Carlos I, com reformulação da zona de copa num dos edifícios”, na qual foram instalados nas coberturas dos edifícios painéis fotovoltaicos que efetuam o armazenamento de energia, para posteriormente ser utilizada no funcionamento da energia corrente dos edifícios, obtendo-se deste modo ganhos de poupança e eficiência energética. Em paralelo com esta ação foi aproveitada parte da cobertura do edifício D. Carlos para criar um novo espaço para os funcionários tomarem as suas refeições. Esta última empreitada constitui um dos objetivos definidos no Plano de Neutralidade Carbónica (PNC).

Não obstante as obras inscritas no Plano de Investimentos de 2024, a ação estendeu-se, igualmente a outros projetos relevantes e não previstos no Plano de Atividades, destinados quer ao aproveitamento, rentabilização e reafecção dos espaços, quer à conservação do património da AR com a finalidade de criar condições de segurança e conforto nos diversos edifícios da AR.

Por último, de referir que a gestão da elaboração, por projetistas externos, dos projetos de empreitadas a realizar, nomeadamente no Palácio de São Bento, tem-se revelado extremamente complexa, pela especificidade do próprio imóvel citado e pelo cumprimento dos prazos definidos. Tal situação tem revelado fortes constrangimentos no cumprimento dos prazos, uma vez que as alterações/revisões ao projeto surgem muito próximas do prazo limite de entrega do projeto. Esta situação tem como consequência, o incumprimento dos calendários previstos no Plano de Investimentos. São exemplos, o projeto de execução do novo QGBT e instalações elétricas para os edifícios da Av. D. Carlos I e o projeto de gestão técnica centralizada de AVAC nos edifícios AR e das infraestruturas eletromecânicas.

8.2 Projetos transitados para 2025

A identificação dos projetos da Assembleia da República com encargos transitados para 2025, por via da respetiva natureza e do inerente regime de pagamento faseado e/ou por motivo de decorrerem de procedimentos concursais já iniciados e ainda não concluídos, consta do quadro seguinte:

Quadro 26 – PROJETOS DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA COM ENCARGOS TRANSITADOS PARA 2025

	Unid: Euro
BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO	
07.03.02 - Bens de Domínio Público - edifícios	510 831,70
Edifícios	
07.01.03 B0A0 - Edifícios - Conservação e Reparação	99 367,05
EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	
07.01.07 A e B - Material de informática - hw comunicação e outro	35 121,60
SOFTWARE INFORMÁTICO	
07.01.08 A e B - Software informático - software de comunicação e outro software	243 061,31
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	
07.01.09 B -Outro equipamento administrativo	616 810,21
Total	1 511 290,44

9. Financiamento

9.1. Entidades Autónomas

Neste agrupamento integram-se, não só as transferências para os orçamentos das Entidades Autónomas: “Comissão Nacional de Eleições” (CNE), “Comissão Nacional de Proteção de Dados” (CNPD), “Entidade Reguladora para a Comunicação Social” (ERC), “Provedoria de Justiça”, “Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos” (CADA), “Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida” (CNECV), “Mecanismo Nacional de Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos de Pessoas com Deficiência” (Me-CDPD), Comissão para Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR) e Conselho para Ação Climática (CAC), mas também as verbas destinadas a suportar os encargos com os Conselhos, cujos orçamentos integram o OAR: “Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa” (CFSI), “Conselho dos Julgados de Paz” (CJP), “Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida” (CNPMA), “Conselho de Fiscalização do Sistema Integrado de Informação Criminal” (CFSIIC), “Conselho de Fiscalização da Base de Dados dos Perfis de ADN” (CFBD – ADN), “Entidade Fiscalizadora do Segredo do Estado”, “Comissão Independente de Acompanhamento, Fiscalização das Medidas Especiais de Contratação Pública (CIMEC) e Comissão Instaladora CICDR (CICDR) ainda as verbas transferidas para a Associação dos Ex-Deputados e para o Grupo Desportivo Parlamentar (GDP).

No que respeita aos orçamentos das entidades autónomas que recebem transferências da AR, os valores orçamentados, que constam do quadro abaixo, integram unicamente as transferências do Orçamento de Estado (correntes e de capital), as demais receitas próprias (incluindo os saldos de gerência) integram exclusivamente o OE, não constando no OAR.

Quadro 27 – EVOLUÇÃO DO FINANCIAMENTO DAS ENTIDADES

Unidade: Euro

ENTIDADES	OAR2023	OAR2024	Var%
	corrigido	corrigido	
	1	2	3
Entidade Reguladora para a Comunicação Social	3 000 000,00	3 300 000,00	10,0%
Comissão Nacional de Eleições	2 743 600,00	3 742 500,00	36,4%
Provedoria de Justiça	11 200 000,00	10 086 955,00	-9,9%
Comissão Nacional de Protecção de Dados	2 869 190,00	2 869 190,00	0,0%
Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos	836 000,00	852 000,00	1,9%
Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida	354 700,00	360 467,00	1,6%
Comissão para Igualdade e Contra a Discriminação Racial	0,00	474 400,00	n.a.
Monitorização da Implementação Conv enção DPD	277 765,00	277 765,00	0,0%
Conselho para Ação Climática	0,00	305 834,00	n.a.
Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações	196 820,00	197 843,00	0,5%
Conselho dos Julgados de Paz	316 248,58	357 568,00	13,1%
Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida	283 237,00	290 099,00	2,4%
Conselho de Fiscalização do Sistema Integ. Inform. Criminal	201 293,00	229 556,00	14,0%
Conselho de Fiscalização Base de Dados dos Perfis de ADN	84 525,70	89 946,00	6,4%
Entidade Fiscalizadora do Segredo do Estado	108 460,00	77 554,00	-28,5%
Comissão Indep. Acomp. e Fiscaliz. Medidas Especiais CP	420 888,00	452 966,00	7,6%
Comissão Instaladora CICDR	0,00	5 535,00	n.a.
Associação dos Ex-Deputados	46 000,00	46 000,00	0,0%
Grupo Desportivo Parlamentar	32 000,00	16 000,00	-50,0%
TOTAL	22 970 727,28	24 032 178,00	4,6%

A análise do Quadro 27, permite concluir se verificou um **acréscimo de 4,6%** (1.061.451,72€), no total das verbas inscritas para estas entidades no OAR2024, face aos montantes inscritos no OAR2023 corrigido, o que decorre essencialmente da despesa prevista no OAR2024 para a Comissão Nacional de Eleições (36,4% +998.900,00€) decorrente da necessidade de esta preparar as eleições agendadas para 2024.

O **grau de realização global verificado nesta atividade é de 92,9%**, sendo que, no que respeita às EAI que recebem transferências do OAR, a diferença para a execução plena se deve sobretudo às cativações decorrentes da Lei do OE2024 e subsequente não requisição da totalidade das verbas, atendendo igualmente ao nível de receitas próprias registado por algumas entidades.

No que respeita aos restantes Conselhos, cujos orçamentos integram o OAR, as taxas de execução variam entre 38,8% (EFSE) e 99,9% da Comissão Instaladora (CICDR), conforme Quadro 28:

Quadro 28 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO FINANCIAMENTO DAS ENTIDADES

Unidade: Euro

ENTIDADES	Dotação corrigida 1	OAR2024	
		Encargos Assumidos 2	GR% 3
Entidade Reguladora para a Comunicação Social	3 300 000,00	3 300 000,00	100,0%
Comissão Nacional de Eleições	3 742 500,00	3 742 500,00	100,0%
Provedoria de Justiça	10 086 955,00	10 086 955,00	100,0%
Comissão Nacional de Protecção de Dados	2 869 190,00	2 500 000,00	87,1%
Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos	852 000,00	852 000,00	100,0%
Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida	360 467,00	246 000,00	68,2%
Comissão para Igualdade e Contra a Discriminação Racial	474 400,00	0,00	0,0%
Monitorização da Implementação Convenção DPD	277 765,00	140 757,48	50,7%
Conselho para Ação Climática	305 834,00	0,00	0,0%
Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações	197 843,00	181 022,50	91,5%
Conselho dos Julgados de Paz	357 568,00	332 214,15	92,9%
Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida	290 099,00	210 188,71	72,5%
Conselho de Fiscalização do Sistema Integ. Inform. Criminal	229 556,00	223 446,64	97,3%
Conselho de Fiscalização Base de Dados dos Perfis de ADN	89 946,00	78 953,72	87,8%
Entidade Fiscalizadora do Segredo do Estado	77 554,00	30 058,59	38,8%
Comissão Indep. Acomp. e Fiscaliz. Medidas Especiais CP	452 966,00	326 743,95	72,1%
Comissão Instaladora CICDR	5 535,00	5 530,83	99,9%
Associação dos Ex-Deputados	46 000,00	46 000,00	100,0%
Grupo Desportivo Parlamentar	16 000,00	16 000,00	100,0%
TOTAL	24 032 178,00	22 318 371,57	92,9%

9.2. Subvenções Públicas

No que respeita às subvenções públicas previstas na Lei n.º 19/2003, de 20 de junho, importa salientar que a Lei n.º 4/2017, de 16 de janeiro, determinou a redução definitiva de 10% das subvenções aos partidos políticos a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 19/2003, de 20 de junho e de 20% da subvenção para campanhas eleitorais, a que se refere o n.º 4 e 5 do artigo 17.º do mesmo diploma legal.

Nestes termos, foram inscritos 16.621.807,63€, tendo sido executado 20.079.505,94€ (tendo sido um esforço financeiro pela AR em 3.427.321,14€) para fazer face ao pagamento das **subvenções aos partidos políticos** considerando os votos/resultados eleitorais das eleições Legislativas de 2024, com um grau de execução de 100%.

Foram ainda orçamentados, a título de “**subvenção pública para as campanhas eleitorais**”, 13.115.404,00€, tendo sido executado 13.125.638,64€ atentas às eleições que decorreram em 2023 (Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira 2023), e dos atos eleitorais que decorreram em 2024, (Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas Madeira e dos Açores, Assembleia da República e Parlamento Europeu), alcançando uma taxa de execução orçamental de praticamente 100% (99,97%), salientando-se que esta verba inclui as verbas proveniente de saldos de campanhas de eleições realizadas em anos anteriores, conforme quadro 29.

Quadro 29 – SUBVENÇÕES PÚBLICAS AOS PARTIDOS E ÀS CAMPANHAS ELEITORAIS

Unidade: Euro

ELEIÇÕES	SALDO 31/12/2023 1	REQUISITADO AO OE EM 2024 2	EXECUÇÃO EM 2024 3	Execução com Dotação Func. AR 3a	DEVOLVIDO A DGT EM 2024 4	REPOSIÇÕES COBRADAS EM 2024 5	Reposições a Saldo Gerência AR 5a	Compensação à atualização IAS 2024 6	Reafetação de saldo em compensação 7	Ato Eleitoral ou Subvenção pública compensada pelo Saldo 8	SALDO 31/12/2024 9 (1+2-3+4+6-6+7)	Esforço Financeiro AR 2024 10 (3a - 5a)
AUTÁRQUICAS 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 832,13	2 832,13	0,00	0,00		0,00	-2 832,13
AUTÁRQUICAS 2021	52 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		52 000,00	0,00
REGIONAIS RAM 2023	31 733,00	0,00	31 732,52	0,00	0,00	0,00	0,48	0,00	0,00		0,00	-0,48
REGIONAIS RAM 2024	0,00	0,00	642 398,04	0,00	0,00	0,00	21 259,10	0,00	663 657,14	LEG24 e ALRAA24 alocados	0,00	-21 259,10
REGIONAIS RAA 2024	0,00	893 164,00	852 373,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-40 790,97	saldo alocado a ALRAM24	0,00	0,00
LEGISLATIVAS 2024	0,00	8 148 160,00	7 525 194,22	0,00	0,00	0,00	99,61	0,00	-622 866,17	saldo alocado a ALRAM24	0,00	-99,61
EUROPEIAS 2024	0,00	4 074 080,00	4 073 940,83	0,00	0,00	0,00	139,17	0,00	0,00		0,00	-139,17
Subvenção aos Partidos 202	0,87	16 621 807,63	20 079 505,94	3 457 698,31	0,87	5 377,17	5 377,17	0,00	0,00		0,00	3 452 321,14
TOTAL	83 733,87	29 737 211,63	33 205 144,58	3 457 698,31	0,87	8 209,30	29 707,66	0,00	0,00		52 000,00	3 427 990,65

10. Execução Financeira

10.1 Das Despesas

Da leitura do Quadro 30, ressalta um grau de execução orçamental global de 87,9%, face a uma execução financeira de 85,7%, valor que resulta do diferencial entre as despesas pagas e os encargos assumidos, apurado no encerramento de exercício.

Quadro 30 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL E FINANCEIRA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Unidade: Euro

DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	Dotação corrigida 1	OAR2024 Encargos Assumidos 2	Despesa Paga 3	GR%	
				Orçamental 4 (2/1)	Financeira 5 (3/1)
Corrente	87 539 101,00	75 207 081,25	73 485 303,68	85,9%	83,9%
Despesas com Pessoal	58 863 424,00	55 488 930,01	55 484 915,46	94,3%	94,3%
Remun. certas e permanentes	44 441 151,00	42 795 383,01	42 791 368,46	96,3%	96,3%
Abonos variáveis ou eventuais	4 305 598,00	2 832 095,96	2 832 095,96	65,8%	65,8%
Segurança social	10 116 675,00	9 861 451,04	9 861 451,04	97,5%	97,5%
Aquisição de bens e serviços	24 940 342,00	18 096 264,21	16 378 501,19	72,6%	65,7%
Aquisição de bens	2 280 471,00	1 455 479,66	1 308 310,17	63,8%	57,4%
Aquisição de serviços	22 659 871,00	16 640 784,55	15 070 191,02	73,4%	66,5%
Juros e outros encargos	4 500,00	4 139,30	4 139,30	92,0%	92,0%
Juros e outros encargos	4 500,00	4 139,30	4 139,30	92,0%	92,0%
Transferências correntes	62 000,00	62 000,00	62 000,00	100,0%	100,0%
Entidades Privadas ou Públicas	62 000,00	62 000,00	62 000,00	100,0%	100,0%
Subvenções	1 192 344,00	1 192 343,53	1 192 343,53	100,0%	100,0%
Subvenção aos Grupos Parlam.	1 192 344,00	1 192 343,53	1 192 343,53	100,0%	100,0%
Outras despesas correntes	2 476 491,00	363 404,20	363 404,20	14,7%	14,7%
Dotação provisonal	1 963 975,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
Diversas	512 516,00	363 404,20	363 404,20	70,9%	70,9%
Capital	9 681 678,00	4 936 261,34	3 424 970,90	51,0%	35,4%
Aquisição de bens de capital	8 238 695,00	4 936 261,34	3 424 970,90	59,9%	41,6%
Investimentos	6 659 746,00	3 700 673,01	2 700 214,27	55,6%	40,5%
Bens do Domínio Público	1 578 949,00	1 235 588,33	724 756,63	78,3%	45,9%
Outras despesas de capital	1 442 983,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
Dotação provisonal	1 442 983,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
Total AR	97 220 779,00	80 143 342,59	76 910 274,58	82,4%	79,1%
Transf. Ent. Aut. & subvenções	55 547 755,87	54 067 980,76	54 067 980,76	97,3%	97,3%
Transferências correntes	21 229 611,00	19 897 087,48	19 897 087,48	93,7%	93,7%
Administração Central	21 229 611,00	19 897 087,48	19 897 087,48	93,7%	93,7%
Subsídios/ Subvenções	33 278 644,00	33 199 767,41	33 199 767,41	99,8%	99,8%
Instituições/ fins lucrativos	33 278 644,00	33 199 767,41	33 199 767,41	99,8%	99,8%
Transferência de Capital	1 039 500,00	971 125,00	971 125,00	93,4%	93,4%
Administração Central	1 039 500,00	971 125,00	971 125,00	93,4%	93,4%
Outras despesas de capital	0,87	0,87	0,87	100,0%	100,0%
Saldos - Devolução Tesouro	0,87	0,87	0,87	100,0%	100,0%
Total Global	152 768 534,87	134 211 323,35	130 978 255,34	87,9%	85,7%

A despesa assumida sem execução financeira ascendeu a 3.233.068,01€, cuja distribuição por classificação económica pode ser aferida no quadro 31 infra, evidenciando a estrutura da despesa assumida e paga, dando origem à transição de encargos, para 2025.

Quadro 31 – ENCARGOS TRANSITADOS PARA 2025 POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Unidade: Euro

Despesa por Classificação Económica	OAR2024				Encargos por pagar 5 (1-3)
	Encargos Assumidos 1	Estrutura 2 (1/Σ1)	Despesa Paga 3	Estrutura 4 (3/Σ3)	
Corrente	75 207 081,25	56,0%	73 485 303,68	56,1%	1 721 777,57
Despesas com Pessoal	55 488 930,01	41,3%	55 484 915,46	42,4%	4 014,55
Remun. certas e permanentes	42 795 383,01	31,9%	42 791 368,46	32,7%	4 014,55
Abonos variáveis ou eventuais	2 832 095,96	2,1%	2 832 095,96	2,2%	0,00
Segurança social	9 861 451,04	7,3%	9 861 451,04	7,5%	0,00
Aquisição de bens e serviços	18 096 264,21	13,5%	16 378 501,19	12,5%	1 717 763,02
Aquisição de bens	1 455 479,66	1,1%	1 308 310,17	1,0%	147 169,49
Aquisição de serviços	16 640 784,55	12,4%	15 070 191,02	11,5%	1 570 593,53
Juros e outros encargos	4 139,30	0,0%	4 139,30	0,0%	0,00
Juros e outros encargos	4 139,30	0,0%	4 139,30	0,0%	0,00
Transferências correntes	62 000,00	0,0%	62 000,00	0,0%	0,00
Entidades Privadas ou Públicas	62 000,00	0,0%	62 000,00	0,0%	0,00
Subvenções	1 192 343,53	0,9%	1 192 343,53	0,9%	0,00
Subvenção aos Grupos Parl.	1 192 343,53	0,9%	1 192 343,53	0,9%	0,00
Outras despesas correntes	363 404,20	0,3%	363 404,20	0,3%	0,00
Diversas	363 404,20	0,3%	363 404,20	0,3%	0,00
Capital	4 936 261,34	3,7%	3 424 970,90	2,6%	1 511 290,44
Aquisição de bens de capital	4 936 261,34	3,7%	3 424 970,90	2,6%	1 511 290,44
Investimentos	3 700 673,01	2,8%	2 700 214,27	2,1%	1 000 458,74
Bens do Domínio Público	1 235 588,33	0,9%	724 756,63	0,6%	510 831,70
Total AR	80 143 342,59	59,7%	76 910 274,58	58,7%	3 233 068,01
Transf. Ent. Aut. & subvenções	54 067 980,76	40,3%	54 067 980,76	41,3%	0,00
Transferências correntes	19 897 087,48	14,8%	19 897 087,48	15,2%	0,00
Administração Central	19 897 087,48	14,8%	19 897 087,48	15,2%	0,00
Subsídios/ Subvenções	33 199 767,41	24,7%	33 199 767,41	25,3%	0,00
Instituições/ fins lucrativos	33 199 767,41	24,7%	33 199 767,41	25,3%	0,00
Transferência de Capital	971 125,00	0,7%	971 125,00	0,7%	0,00
Administração Central	971 125,00	0,7%	971 125,00	0,7%	0,00
Outras despesas de capital	0,87	0,0%	0,87	0,0%	0,00
Saldos - Devolução Tesouro	0,87	0,0%	0,87	0,0%	0,00
Total Global	134 211 323,35	100,0%	130 978 255,34	100,0%	3 233 068,01

Considerando as **despesas correntes**, verifica-se uma execução financeira, face a encargos assumidos, de 85,9%. Contudo e expurgando os encargos decorrentes do processamento de abonos e remunerações e a dotação provisional, a taxa de execução alcança os 90,1%, tendo transitado por pagar o montante de 1.721.777,57€.

Relativamente às **despesas de capital**, verifica-se uma execução financeira face a encargos assumidos de 35,4%. Não considerando para o efeito a dotação provisional, a taxa de execução financeira eleva-se a 41,6%, tendo transitado para 2025 um valor de despesa, autorizada e não paga, de 1.511.290,44€.

No que respeita às **transferências para as Entidades Autónomas e Subvenções**, a execução financeira, face aos encargos assumidos, é de 100%, em virtude de a AR proceder à transferência da totalidade das importâncias que comprometeu.

A despesa assumida que não teve execução financeira, dando lugar à transição de encargos para o exercício de 2024, deve-se, em parte, à inexistência de período complementar de execução – atento ao encerramento do ano económico a 31 de dezembro- mas sobretudo à existência de despesas autorizadas envolvendo pagamentos faseados no tempo, em função da evolução verificada nos projetos a que respeitam.

10.2 Das Receitas

Na estrutura da receita, as verbas cobradas pela Assembleia da República representam 1,1% das receitas totais (eram 0,6% em 2023). Assinala-se que estas receitas, cujo detalhe se apresenta abaixo, refletem um acréscimo de 105,1% face à arrecadação registada em 2023, explanada pela gestão ativa de disponibilidades de tesouraria, beneficiando da melhoria de taxas realizadas em aplicações CEDIC, traduzida em proveitos de juros, com uma variação exponencial de 13.583,7% (+543.346,85€) (cf. Quadro 32).

Quadro 32 – EVOLUÇÃO DAS RECEITAS COBRADAS

Unidade: Euro

RECEITAS COBRADAS POR NATUREZA	OAR 2023 1	OAR 2024 2	Var% 3
Multas e penalidades diversas	300,00	0,00	-100,0%
Publicações, impressos e artigos diversos	43 874,03	82 170,35	87,3%
Outros bens	58 266,25	66 959,81	14,9%
Juros	4 000,00	547 346,85	13583,7%
Reposições não abatidas	45 604,60	36 416,95	-20,1%
Vendas de senhas de refeição	263 220,07	238 563,10	-9,4%
Rendas	51 405,76	42 367,25	-17,6%
Venda de bens de investimento	1 202,63	23 862,01	1884,2%
Receitas diversas - AR	79 166,98	71 502,81	-9,7%
Indemnizações	2 646,28	18 087,29	583,5%
Receitas Cobradas	549 686,60	1 127 276,42	105,1%
Saldo de Gerência do ano anterior - AR	26 019 342,43	22 613 171,00	-13,1%
Transferências do OE (Corrente e Capital)	72 331 602,00	76 338 809,00	5,5%
Total	98 900 631,03	100 079 256,42	1,2%

As receitas próprias cobradas pela AR repetiram a variação positiva já verificada em 2023. Face ao ano anterior, o acréscimo de atividade da AR no ano de 2024 traduziu-se em 1,2%.

O **financiamento com origem no OE, que representa 76,3% do total do OAR2024** reflete, no que respeita à atividade da AR, uma variação positiva (5,5%, representando -1,1€M) em relação a 2023.

As receitas orçamentadas e cobradas em 2024 constam do quadro seguinte:

Quadro 33 – GRAU DE REALIZAÇÃO DAS RECEITAS EM 2024

Unidade: Euro

NATUREZA DA RECEITA	Receita OAR2024		
	corrigida 1	cobrada 2	GR% 3
Multas e penalidades diversas	300,00	0,00	-100,0%
Publicações, impressos e artigos diversos	32 500,00	82 170,35	152,8%
Outros bens	30 140,00	66 959,81	122,2%
Juros	2 500,00	547 346,85	21793,9%
Reposições não abatidas	3 000,00	36 416,95	1113,9%
Vendas de senhas de refeição	240 000,00	238 563,10	-0,6%
Rendas	53 400,00	42 367,25	-20,7%
Venda de bens de Investimento	3 010,00	23 862,01	692,8%
Receitas diversas - AR	80 150,00	71 502,81	-10,8%
Indemnizações	5 000,00	18 087,29	261,7%
Receitas Cobradas	450 000,00	1 127 276,42	150,5%
Saldo de Gerência do ano anterior - AR	22 613 171,00	22 613 171,00	0,0%
Transferências do OE (Corrente e Capital)	76 338 809,00	76 338 809,00	0,0%
Total	99 401 980,00	100 079 256,42	0,7%

Da análise do Quadro 33, constata-se que a receita própria cobrada pela Assembleia da República em 2024 foi superior à previsão orçamentada, apresentando um grau de execução orçamental de 150,5% face à estimativa corrigida.

11. Situação Patrimonial da AR a 31 de dezembro de 2024

Na sequência da implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (**SNC-AP**) encetado pela AR em 2017 nos termos previstos pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho (Notas de Enquadramento ao PCM), Manual de Implementação ao SNC-AP, entre outras disposições, emitidas pela Comissão de Normalização Contabilística e pela UNILEO, manteve-se a continuidade na aplicação das Normas contabilísticas preconizadas, conforme implementado inicialmente em 2018.

A informação financeira / patrimonial encontra-se registada num sistema integrado de gestão (SIGAR) desde 2010, incluindo, nomeadamente a que respeita a imobilizado e *stocks*, necessária à elaboração das demonstrações financeiras, relativas ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024, visando a transparência, a conformidade legal e a regularidade financeira.

A prestação de contas, referente ao ano económico de 2024, é assim, apresentada de acordo com o normativo, SNC-AP e segundo as instruções preconizadas na Instrução n.º 1/2019, do Tribunal de Contas, que introduziu, ainda em 2019, a reformulação da plataforma eletrónica de prestação de contas, bem como a organização da documentação integrante para a prestação de contas em SNC-AP, de acordo com o mencionado Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

A NCP 1 define o formato de divulgação de informação adicional dos resultados da entidade sob a forma de indicadores de desempenho. Adicionalmente, as orientações da RPG 3 - *Reporting Service Performance Information* do IPSASB (*International Public Sector Accounting Standards Board*) incidem sobre informações de desempenho a incluir no relatório de gestão da entidade, em complemento às suas demonstrações financeiras, com o propósito de apresentar informações de desempenho e consolidação.

Nos termos reportados em anexo às Demonstrações financeiras Em sede de Relato 2024 procedeu-se, em sede dos trabalhos de apuramento e relato 2024, ao ajustamento das quantias escrituradas de 13 ativos fixos tangíveis (3 edifícios e 10 construções conexas), assim como ao ajustamento de gastos com pessoal entre exercícios económicos que, pela materialidade relevante, justificaram a regularização retroativa ao período de transição para o SNC-AP (2017-2023), refletidos no ajustamento às demonstrações financeiras relativas a 2023.

Em sequência, são apresentados os indicadores relevantes, de natureza económico-financeira e de natureza orçamental, que permitem a avaliação da extensão, eficiência e eficácia do desempenho da AR, facultando uma visão global da situação económico-financeira deste órgão de Soberania, no contexto específico da sua área de atuação.

Indicadores de natureza económico-financeiros:

Dimensão	Indicador
Liquidez	Liquidez Geral
	Liquidez Reduzida
	Liquidez Imediata
Rentabilidade	Rentabilidade Operacional do Volume de Negócios (ROVN)
	Taxa de Margem Bruta (TMB)
	Rentabilidade do Património Líquido (RPL)
	Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)
Atividade	Grau de Rotação do Ativo (GRA)
	Prazo Médio de Inventários (PMI)
	Prazo Médio de Recebimentos (PMR)
	Prazo Médio de Pagamentos (PMP)
	Prazo Médio de Pagamentos (PMP)
	Programa Pagar a Tempo e Horas
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira
	Solvabilidade
	Grau de cobertura dos gastos financeiros
	Endividamento

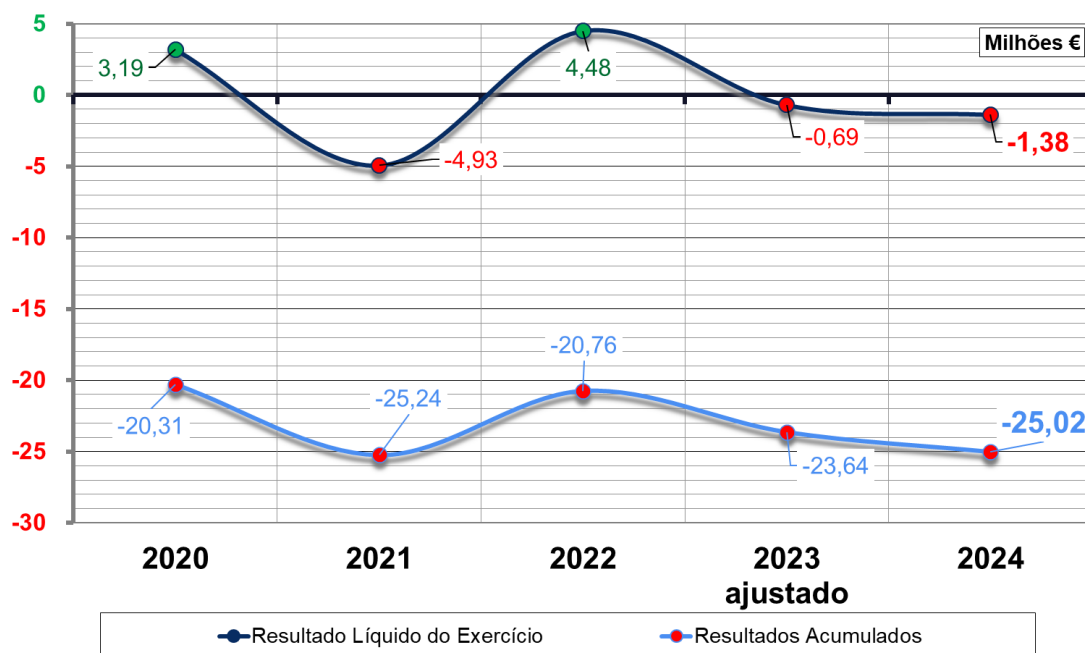
Indicadores de natureza orçamental:

Indicadores Orçamentais
Grau de Execução Orçamental da receita
Grau de Execução Orçamental da despesa
Indicador de estrutura da receita efetiva
Indicador de estrutura da despesa efetiva
Saldo Corrente
Saldo de Capital
Saldo Primário
Saldo Global
Grau de realização das liquidações
Grau de execução das obrigações

A análise ao Balanço e à Demonstração de Resultados de 2024 reflete um **RLE negativo de 1.377.271,32€**, em contraste com o RLE de 694.287,65€ negativos no período homólogo precedente ajustado. Esta variação é, essencialmente, explicada pelo saldo corrente negativo (-1.16 M€), influenciado, na vertente de Gastos, pelo incremento de Gastos com subvenções políticas a partidos (+3 M€ face a 2023) e campanhas eleitorais (+12,45 M€ face a 2023), importando referir que 22% deste incremento global de 15,47 M€ corresponderam a esforço de execução da AR recorrendo a recursos financeiros próprios (3,45 M€).

De facto, isolando a realocação de 3,45 M€ de transferências OE inicialmente destinadas a despesas de funcionamento da AR (e que seriam expressas financeiramente enquanto rendimentos do exercício), permitiria, assegurar uma tendência evolutiva dos RLE 2024, na medida em que estes se traduziriam, sem a externalidade negativa, num resultado positivo de 2.080.427,68€.

Gráfico 20 – EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS LÍQUIDOS (2020-2024)



Nota relativa a reserva de comparabilidade condicionada: os dados 2020 a 2022 refletem Resultados prévios aos ajustamentos operados às demonstrações de 2023.

Analisa-se de seguida alguns rácios que permitem avaliar e analisar a situação e a estrutura financeira.

Rácios de Liquidez	
Liquidez Geral	3,5
Liquidez Reduzida	3,3
Liquidez Imediata	0,94

Rácio de Liquidez Geral

Representa a capacidade de a entidade cobrir os seus compromissos de curto prazo. Apresentando um valor superior a 1 – no exercício de 2024 atingiu 3,5 - indica uma elevada capacidade honrar os seus compromissos financeiros de curto prazo.

De igual modo, a AR mantém o registo de uma situação financeira de curto prazo favorável, sem prejuízo de se conjugarem estes rácios com os tempos médios de pagamento e de recebimento verificados.

Rácio de Liquidez Reduzida

Tal como o rácio de Liquidez Geral, representa a capacidade da entidade em cobrir os seus compromissos de curto prazo, expurgando as mercadorias, sendo o seu rácio necessariamente menor que o de Liquidez Geral.

Rácio de Liquidez Imediata

Corresponde a indicador mais restrito para avaliar a capacidade de uma organização em cumprir as suas obrigações de curto prazo, constituindo um teste mais exigente aos seus níveis de liquidez.

Expressa a capacidade de pagar as dívidas correntes, num cenário de cessação imediata de rendimentos e réditos provenientes de atividades operacionais.

Traduzindo uma avaliação de muito curto prazo, um rácio próximo de 1, indica uma elevada capacidade de cumprir as obrigações, se todas as responsabilidades se tornarem exigíveis de forma imediata.

Rácios de Rentabilidade	
Rentabilidade Operacional do Volume de Negócios (ROVN)	-4,3
Taxa de Margem Bruta (TMB)	0,0
Rentabilidade do Património Líquido (RPL)	-2,7%
Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)	-3,3%

Rentabilidade Operacional do Volume de Negócios

O valor negativo do rácio resulta do contributo negativo do Resultado Líquido do Exercício (RLE – 1,38M€), explicado pelo EBIT (*Earnings before interest and taxes*).

Perante um RLE e Resultado Operacional negativos e não obstante o forte incremento dos resultados financeiros decorrentes da gestão ativa de tesouraria e disponibilidades ao longo de 2024, este indicador decresceu de valor residualmente negativo em 2023 (-1,7) para -4,3 no período em análise.

O EBIT como indicador traduz o Resultado Operacional da AR, isto é, a relação entre rendimentos e ganhos operacionais e após depreciações e amortizações.

Taxa de Margem Bruta

O rácio apresenta um valor marginal próximo de 0 (-0,04 em 2023) traduzindo, ao ser inferior a 1, que a entidade incorre em gastos superiores aos rendimentos nas operações geradoras de receita. Este é, contudo, um cenário normal e expectável em entidades não comerciais ou industriais e, por génese, sem fins lucrativos.

Rentabilidade do Património Líquido

A evolução dos RLE 2024 (-1,38M€) face a 2023 (-694 mil euros RLE ajustado) justifica a inversão deste rácio para valores negativos (-2,7%) face ao indicador ajustado em 2023 (-1,2%), sendo estes valores, tradicionalmente próximos de zero, justificados pelo elevado valor do património líquido da Assembleia da República.

Rentabilidade Operacional do Ativo

De forma idêntica, o EBIT ou resultado Operacional negativo (-1,89 milhões €) justifica a evolução deste indicador em 2024 (-3,3% face a -1,2% em 2023 ajustado), suportado pelo elevado valor do ativo.

NOTA: Os valores apresentados nos rácios de rentabilidade, traduzem atividade essencialmente não comercial e não industrial desenvolvida, assim como a função única desempenhada pela AR na sociedade e a sua orientação para o

bem e benefício público em detrimento do lucro. A criação de valor gerada pela AR traduz, de facto valores de *goodwill* intangíveis e não capturados nos rácios de rentabilidade tradicionais.

Rácios de Atividade	
Grau de Rotação do Ativo (GRA)	0,05
Prazo Médio de Inventários (PMI) combinado (dias)	2273
Prazo Médio de Inventários (PMI) da Atividade Editorial (dias)	3138
Prazo Médio de Inventários (PMI) do Economato AR (dias)	389
Prazo Médio de Pagamentos (PMP)	133

Grau de Rotação do Ativo

Apresenta um valor residual de **0,05** indicando uma contribuição que se mantém praticamente nula do ativo para as vendas, em linha com os níveis de evolução da atividade verificadas no triénio (2023; 0,04 e 2022; 0,11).

Prazos Médios de Inventários (PMI)

Este rácio permite avaliar o prazo médio de permanência de inventários em armazém, traduzindo-se no período médio que cada artigo permanece em armazém antes da sua venda ou consumo.

No âmbito da segmentação de áreas de atividade/negócio, procedeu-se em 2024 à autonomização e recálculo evolutivo no triénio 2022-2024 deste indicador entre Existências/Inventários da Atividade Editorial para Vendas e Ofertas da Assembleia da República face a Existências/Inventário de Economato de consumo da Assembleia da República.

A segregação permite, neste sentido, atribuir maior rigor de causa efeito relativamente ao elevado PMI combinado da AR no período (2.273 dias ou ≈ 6 anos), fortemente influenciado pelo PMI da Atividade específica editorial (3138 dias ou $\approx 8,5$ anos), atento ao prazo expectável de PMI para economato de consumo em serviços da organização (389 dias ou ≈ 1 ano).

Prazo Médio de Pagamentos (PMP)

Através deste rácio recalculado nos termos dos normativos contabilísticos aplicáveis, afere-se que a AR demora, em termos médios, 133 dias na execução do circuito integral que culmina com o pagamento/liquidação de fatura ao fornecedor. Importando desdobrar, numa de ótica de análise e melhoria, desdobrar as fases processuais críticas constatáveis em sistema integrado de suporte – SIGAR -e que decompõem este prazo, afere-se que o prazo médio de receção e registo dos documentos de suporte às obrigações se situam em 15 dias, sendo que a validação e conferência dos mesmos e do fornecimento de B&S associados se situa, em média, nos 109 dias, enquanto que a fase de validação/processamento e pagamento/liquidação finais das obrigações se concretiza, em termos médios, em 9 dias. Face ao exposto, constata-se que a melhoria deste indicador se apresenta fortemente condicionada pela descentralização de processos de aprovisionamento vigentes na Assembleia da República, traduzindo as primeiras duas fases indicadas, que correspondem a 93% do total do prazo. Nestes termos, será expectável que a recente reestruturação orgânica aprovada, prevendo a centralização do aprovisionamento e da gestão contratual, permitiram no curto/médio prazo traduzir-se numa substancial redução do indicador de PMP incrementando simultaneamente os atuais níveis de controlo interno.

Rádios de Estrutura Financeira	
Autonomia Financeira	0,90
Solvabilidade	8,6
Grau de cobertura dos gastos financeiros	N/A
Endividamento	0,10

Autonomia Financeira

O indicador de Autonomia Financeira (Fundos Próprios/Ativo Líquido) em 2024 (0,9) manteve-se praticamente inalterado face a 2023 (0,92), representando total autonomia e superando o exigido, face a um valor referencial de boa prática igual ou superior a 0,33.

Solvabilidade

O rácio de solvabilidade traduz a capacidade de uma organização em pagar os seus compromissos e obrigações devendo o seu valor ser, preferencialmente, superior a 0,5. Não obstante a variação verificada de 2023 ajustado (10,9) para 2024 (8,6) a AR apresenta, para este indicador, um valor largamente confortável.

Grau de cobertura de gastos financeiros

Este indicador não regista aplicação em 2024 em face da ausência de interpretativa pelo carácter residual dos encargos financeiros no período.

Endividamento

O indicador da dependência financeira, aqui denominado por **Endividamento** (Passivo/Ativo Líquido), apresenta, em 2024, um valor igualmente similar ao período transato (de 0,08 para 0,10), sendo que a soma do valor do indicador de Autonomia Financeira com o valor do indicador de Endividamento deverá ser igual a 1, facto que se verifica.

Quadro resumo comparativo de indicadores económico-financeiros do triénio 2022-2024:

Indicadores Económico-Financeiros

Dimensão	Indicador	Ano 2022	Ano 2023	Ano 2023 ajustado	Ano 2024	Var.
Liquidez						
	Liquidez Geral	10,8	9,9	4,7	3,5	-25%
	Liquidez Reduzida	10,4	9,4	4,5	3,3	-26%
	Liquidez Imediata	0,96	0,95	0,95	0,94	-1,4%
Rentabilidade						
	Rentabilidade Operacional do Volume de Negócios (ROVN)	16,0	-0,7	-1,7	-4,3	-149%
	Taxa de Margem Bruta (TMB)	-0,66	-0,04	-0,04	0,00	112%
	Rentabilidade do Património Líquido (RPL)	7,1%	-0,4%	-1,2%	-2,7%	-1%
	Rentabilidade Operacional do Ativo (ROA)	6,3%	-0,4%	-1,2%	-3,3%	-2%
Atividade						
	Grau de Rotação do Ativo (GRA)	0,11	0,05	0,04	0,05	6%
	Prazo Médio de Inventários (PMI) combinado, em dias	1296	2368	2368	2273	-4%
	Prazo Médio de Inventários (PMI) da Atividade Editorial, em dias	1635	3583	3583	3138	-12%
	Prazo Médio de Inventários (PMI) do Economato AR em dias	306	396	396	389	-2%
	Prazo Médio de Recebimentos (PMR) em dias	38	48	48	81	-
	Prazo Médio de Pagamentos (PMP) em dias	67	59	123	133	8%
Estrutura Financeira						
	Autonomia Financeira	0,96	0,96	0,92	0,90	-2%
	Solvabilidade	24,9	24,6	10,9	8,6	-21%
	Grau de cobertura dos gastos financeiros	N/A	N/A	N/A	N/A	-
	Endividamento	0,04	0,04	0,08	0,10	24%

Considerando a forma de contabilização, das transferências de capital do OE para a AR, prevista pelo SNC-AP, diretamente no Balanço, não se verificaram alterações significativas com impacto na posição financeira da AR sem prejuízo dos fatores já abordados.

Indicadores Orçamentais

Apresenta-se de seguida os indicadores de natureza orçamental que permitem avaliar e analisar as relações entre as várias componentes das demonstrações orçamentais:

Despesa efetiva - Corresponde à despesa total deduzida da despesa com ativos e passivos financeiros de natureza orçamental.

Despesa primária - Corresponde à despesa efetiva deduzida dos juros pagos.

Despesa total - Corresponde à despesa efetiva adicionada da despesa resultante de ativos e passivos financeiros.

Receita efetiva - Corresponde às quantias recebidas que aumentam caixa e equivalentes de caixa, sem gerarem obrigações orçamentais.

Receita total - Corresponde à receita efetiva adicionada da receita resultante de ativos e passivos financeiros orçamentais e do saldo da gerência anterior expurgado da componente de operações de tesouraria.

Saldo corrente - Corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes.

Saldo de capital - Corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.

Saldo global - Corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva.

Saldo primário - Corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros.

Indicadores Orçamentais

Grau de Execução Orçamental da receita	0,99	2023: 1,00. Poderá apresentar valores superiores a 1 caso a receita cobrada líquida ultrapasse as previsões corrigidas,
Grau de Execução Orçamental da despesa	0,86	2023: 0,83. Este rácio nunca poderá ser superior a 1, dado que a dotação constante do orçamento da despesa constitui o limite máximo a utilizar na realização desta.
Indicador de estrutura da receita efetiva	1,00	2023: 1,00. Corresponde ao peso de cada uma das componentes da receita efetiva em relação à receita efetiva total, ou seja, decompõe o total em cada uma das naturezas da receita efetiva.
Indicador de estrutura da despesa efetiva	1,00	2023: 1,00. Corresponde ao peso de cada uma das componentes da despesa efetiva em relação à despesa efetiva total, ou seja, decompõe o total em cada uma das naturezas da despesa efetiva.
Saldo Corrente	-1.161.640,29€	2023: -467.373,03€. A variação homologa reflete a evolução de receitas OE em 2024 (em que se registou apenas a transferência de subvenções de campanha para as Legislativas 2024 e Europeias 2024) não se tendo procedido a reforço de receitas OE 2024 para suporte da despesa resultantes do recálculo de subvenções anuais a Partidos e subvenção de campanha para as Legislativas regionais RAM2024 (3.457.699€) e reforço ao orçamento 2024 da CNE (101.500€), montantes asseguradas com Saldo gerência AR e realocação de transferências OE a estes encargos extra-funcionamento.
Saldo de Capital	-1.883.022,47€	2023: -2.984.402,13€. Variação homologa reflete a redução de despesa de capital em 2024 face a 2023 (-41%), em linha com a variação da receita de capital, também substancialmente inferior no mesmo período (-44%)
Saldo Primário	-3.004.106,51€	2023: -3.402.036,67€. Variação homologa traduzida pelos fatores mencionados nos saldos anteriormente abordados.
Saldo Global	-3.008.245,81€	2023: -3.406.170,56€. Variação homologa traduzida pelos fatores mencionados nos saldos anteriormente abordados.
Grau de realização das liquidações	1,00	2023: 1,00. Este rácio compara a receita cobrada líquida com as liquidações emitidas de determinada entidade.
Grau de execução das obrigações	1,00	2023: 1,00. Este rácio compara a despesa paga líquida com as obrigações assumidas de determinada entidade.

Em complemento aos saldos acima apresentados em observação do modelo de prestação de contas preconizado pela Norma Técnica nº1/2017 e pela Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, salienta-se que o **Saldo de Gerência da AR a 31/12/2024** é de **19.604.926,06€**, (conforme Demonstração do Desempenho Orçamental para o exercício de 2024), dos quais 19.552.926,06€ correspondem a saldo da AR e 52.000€ refletem saldos de subvenções estatais para as campanhas de eleições (Autarquias Locais 2021).



Nota Final

De acordo com os artigos 4.º e 59.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República (LOFAR), o Relatório e Contas são aprovados pelo Plenário da Assembleia da República, após apresentação à Assembleia da República do respetivo parecer do Tribunal de Contas.

Em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 52.º da Lei nº 98/97, de 26 de agosto, relativa à Organização e Processo do Tribunal de Contas, republicada pela Lei nº 48/2006, de 29 de agosto, com as alterações subsequentes, a Assembleia da República procede à remessa da sua Conta de Gerência ao Tribunal de Contas até 31 de março do ano seguinte a que diz respeito, para emissão de parecer nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do referido diploma legal.



Serviços da Assembleia da República

Secretário-Geral
Anabela Leitão Cabral Ferreira

Adjunta do Secretário-Geral
Susana Martins

Adjunto do Secretário-Geral
Hugo Tavares

Direção de Apoio Parlamentar
João Amaral

Divisão de Apoio ao Plenário
Rafael Silva

Divisão de Apoio às Comissões
Maria Cristina Aniceto de Mendonça Machado de Araújo Neves Correia

Divisão de Redação
Fernando Carlos Marques Pereira

Direção de Informação e Cultura
José Manuel Saraiva de Lemos Araújo

Divisão de Informação Legislativa e Parlamentar
Nuno Miguel Fialho Broco Madeira Amorim

Biblioteca
Maria João Gonçalves Nunes Amante de Matos Trigo

Arquivo Histórico-Parlamentar
Maria Manuela Castelo Branco Neves Ferrão Sousa Magalhães

Divisão de Edições
Maria Teresa da Silva Paulo

Divisão Museológica e para a Cidadania

Direção Administrativa e Financeira
Cristina Maria Ribeiro Teixeira Trindade Garrido

Divisão de Recursos Humanos e Formação
Nuno Santos e Silva

Divisão de Gestão Financeira
Helder Constantino Silveiro Barreto

Divisão de Aprovisionamento e Património
João Nicolau



Direção de Relações Internacionais, Públicas e de Protocolo
Ana Rita Manteigas Sousa Pinto Ferreira

Divisão de Relações Internacionais e Cooperação
João de Campos Nascimento Coelho

Divisão de Relações Públicas e Protocolo
Maria Manuela Azóia Lopes

Direção de Tecnologias de Informação
Pedro Gonçalves Marques Pereira

Divisão de Infraestruturas Tecnológicas
Pedro Nascimento

Divisão de Sistemas de Informação
Ricardo Costa Santos

Gabinete de Controlo e Auditoria
Fernando Paulo da Silva Gonçalves

Gabinete de Comunicação
Marlene Viegas Freire

Demonstração dos Fluxos de Caixa
De 01-01-2024 a 31-12-2024

Valores em Euros €

Rubricas	Notas	2024	2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes	13	262 940,22	155 432,13
Recebimentos de contribuintes		-	-
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	14	74 838 809,00	70 831 602,00
Recebimentos de utentes	13	238 623,10	263 220,07
Pagamentos a fornecedores	2;10	(16 432 426,88)	(15 113 282,34)
Pagamentos ao pessoal	19	(55 430 570,66)	(53 821 019,20)
Pagamentos a contribuintes / utentes		-	-
Pagamentos de transferências e subsídios	2.2	(1 254 343,53)	(1 093 790,52)
Pagamentos de prestações sociais		-	-
Caixa Gerada pelas Operações		2 223 031,25	1 222 162,14
Pagamento / recebimento do Imposto sobre o rendimento		-	-
Outros Recebimentos/Pagamentos	2;10;13	(317 736,35)	(238 399,25)
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (a)		1 905 294,90	983 762,89
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos Respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis	5	(2 591 132,33)	(3 801 967,25)
Ativos Intangíveis	3	(833 838,57)	(684 362,99)
Propriedades de Investimento		-	-
Investimentos Financeiros		-	-
Outros Ativos		-	-
Recebimentos Provenientes de:			
Ativos Fixos Tangíveis	5;13	25 173,80	1 202,63
Ativos Intangíveis		-	-
Propriedades de Investimento		-	-
Investimentos Financeiros		-	-
Outros Ativos		-	-
Subsídios ao Investimento		-	-
Transferências de Capital	14	1 500 000,00	1 500 000,00
Juros e Rendimentos Similares	13	547 346,85	4 000,00
Dividendos		-	-
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (b)		(1 352 450,25)	(2 981 127,61)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos Provenientes de:			
Financiamentos Obtidos	2.2	50 506 756,24	36 866 118,20
Realizações de Capital e de Outros Instrumentos de Capital		-	-
Cobertura de Prejuízos		-	-
Doações		-	-
Outras Operações de financiamento		-	-
Pagamentos Respeitantes a:			
Financiamentos Obtidos	2.2	(53 966 479,89)	(38 283 206,75)
Juros e Gastos Similares		-	-
Dividendos		-	-
Reduções de Capital e de Outros Instrumentos de Capital		-	-
Outras Operações de Financiamento		(101 500,87)	-
Fluxos da Caixa das Atividades de Financiamento (c)		(3 561 224,52)	(1 417 088,55)
Variação de Caixa e Seus Equivalentes (a+b+c)		(3 008 379,87)	(3 414 453,27)

Demonstração dos Fluxos de Caixa
De 01-01-2024 a 31-12-2024

Valores em Euros €

Efeito das Diferenças de Câmbio		-	-
Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período		22 626 811,52	26 041 264,79
Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período		19 618 431,65	22 626 811,52
Conciliação Entre a Caixa e Seus Equivalentes e Saldo de Gerência			
Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período			
- Equivalentes a Caixa no Início do Período		-	-
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		-	-
- Variações Cambiais de Caixa no Início do Período		-	-
= Saldo de Gerência Anterior		22 626 811,52	26 041 264,79
De Execução Orçamental		22 613 171,87	26 019 342,43
De Operações de Tesouraria		13 639,65	21 922,36
Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período			
- Equivalentes a Caixa no Fim do Período		-	-
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		-	-
- Variações Cambiais de Caixa no Fim do Período		-	-
= Saldo para a Gerência Seguinte		19 618 431,65	22 626 811,52
De Execução Orçamental		19 604 926,06	22 613 171,87
De Operações de Tesouraria		13 505,59	13 639,65

assinatura

assinatura

assinatura

assinatura

assinatura

assinatura

assinatura

assinatura

#CONTAS	RUBRICAS	NOTAS	DATAS		
			dez/2024	dez/2023 ajustado	dez/2023
	Ativo				
	Ativo não corrente		36 431 291,16	37 165 569,35	39 994 829,93
43+453+4553-4593-45953	Ativos fixos tangíveis	2;5;17;21	35 549 886,30	36 095 355,82	38 924 616,40
42+452+4552-4592-45952	Propriedades de Investimento		0,00	0,00	0,00
44+454+4554-4594-45954	Ativos intangíveis	2;3	829 554,98	998 209,52	998 209,52
372-378-3792+3922-39922	Ativos biológicos		0,00	0,00	0,00
4111+4112+4121+4122+4131+4132+4141+4511+45511-418-4191-45911-459511	Investimentos financeiros		0,00	0,00	0,00
20322-20922	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00	0,00
26622+268122-269422-269922	Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00	0,00
28112+28192	Diferimentos	10	51 849,88	72 004,01	72 004,01
278622-27953+4113+4123+4133+4142+415-4192-4193+4512+45512-45912-459512	Outros ativos financeiros		0,00	0,00	0,00
2741	Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00	0,00
	Ativo corrente		20 918 984,57	23 782 000,07	23 782 000,07
30+32+33+34+35+36+391-3991	Inventários	10;21	1 122 307,61	1 057 903,05	1 057 903,05
371-3791+3921-39921	Ativos biológicos		0,00	0,00	0,00
201+205	Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		0,00	0,00	0,00
2031+20321-2091-20921	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		0,00	0,00	0,00
2111+212+21311+21321+21331+21341+21391+21411+21421+21491+215+21611+21621+21631-21911-21921-21931	Clientes, contribuintes e utentes	13	797,04	500,86	500,86
2411+2412+2413+2418+24192+2432+24341+243491+2437+2438+24391	Estado e Outros Entes Públicos		0,00	0,00	0,00
261+262+263+2642+2661+26621+26811+268121-2691-2692-2693-26941-269421-26991-269921-2695	Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00	0,00
2081+228+232+23802+23812+23822+27011+2713+2720+2721+2772+27811+27821+2789111+2789191-229-239-27911-2792-27931	Outras contas a receber	17	99 608,68	92 482,45	92 482,45
-27941-27991-2796	Diferimentos	2;17	77 839,59	4 302,19	4 302,19
28111+28191	Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00	0,00
1411+1421+1422+1423+14291	Outros ativos financeiros		0,00	0,00	0,00
1431-149+27861+278621-27951-27952	Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00	0,00
461+468-4691-4698	Caixa e depósitos	1	19 618 431,65	22 626 811,52	22 626 811,52
11+12+13					
	Total do ativo		57 350 275,73	60 947 569,42	63 776 830,00
	Património Líquido		51 377 535,57	55 813 471,64	61 283 640,28
51	Património Líquido Património/Capital	14	45 710 063,92	45 710 063,92	45 710 063,92
52	Ações (quotas) próprias		0,00	0,00	0,00
53	Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00	0,00
54	Prémios de emissão		0,00	0,00	0,00
55	Reservas		0,00	0,00	0,00
56	Resultados transitados		-23 639 527,34	-22 945 239,69	-20 761 949,80
57	Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00	0,00
58	Excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00
59	Outras variações no património líquido	14	30 684 270,31	33 742 935,06	36 572 195,64
818	Resultado líquido do período	2	-1 377 271,32	-694 287,65	-236 669,48
89	Dividendos antecipados		0,00	0,00	0,00
Só nas demonstrações financeiras consolidadas	Interesses que não controlam		0,00	0,00	0,00
	Total do Passivo		5 972 740,16	5 134 097,78	2 493 189,72
	Passivo não corrente		28 420,84	82 099,12	82 099,12
29	Provisões	15	0,00	53 456,14	53 456,14
20422+251122+2513122+2513222+2513322+2513422+2513522+2513622+2513722+2513822+2513922+25222+253122+253222+25422+255122+255922+25622+25922+27022	Financiamentos obtidos		0,00	0,00	0,00
27112+27162	Fornecedores de investimentos		0,00	0,00	0,00
273	Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00	0,00
28222+282392+2824012+2824022+2824032+2824042+2824052+2824062+2824072+2824082+2824092+2824992+28292	Diferimentos		0,00	0,00	0,00
2742	Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00	0,00
237+27832+2789212+2789292+27712	Outras contas a pagar	15	28 420,84	28 642,98	28 642,98
	Passivo corrente		5 944 319,32	5 051 998,66	2 411 090,60
202+206	Credores por transf. e subsídios não reembolsáveis concedidos	2	0,00	1,19	1,19
2211+222+225+2261	Fornecedores	2	25 305,26	27 869,89	27 869,89
218+276	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00	0,00
2414+2417+24191+242+2433+24342+243492+2436+24392+244+245+246+249	Estado e Outros Entes Públicos	2;17	31 427,20	11 132,88	11 132,88
2641+265+2682	Accionistas/sócios/associados		0,00	0,00	0,00
2041+20421+25111+251121+2512+251311+2513121+251321+2513221+251331+2513321+251341+2513421+251351+2513521+251361	Financiamentos obtidos		0,00	0,00	0,00
+2513621+251371+2513721+251381+2513821+251391+2513921+2514+25221+25311+253121+25321+253221+2541+25421+25511+27111+2712+27161	Fornecedores de investimentos		0,00	0,00	0,00
2082+231+23801+23811+23821+2722+275+27831+2784+2785+2789211+2789291+27711	Outras contas a pagar	5;17;19	5 887 586,86	5 012 994,70	2 372 086,64
2821+28221+28231+28232+282391+2824011+2824021+2824031+2824041+2824051+2824061+2824071+2824081+2824091+2824991+28291	Diferimentos		0,00	0,00	0,00
1412+14292	Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00	0,00
1432	Outros passivos financeiros		0,00	0,00	0,00
	Total do Património Líquido e Passivo		57 350 275,73	60 947 569,42	63 776 830,00

assinatura	assinatura	assinatura	assinatura	assinatura
assinatura	assinatura	assinatura	assinatura	assinatura

Demonstração de Resultados por Natureza

De 01-01-2024 a 31-12-2024

Valores em Euros €

	Rendimentos e gastos	Notas	Períodos		
			2024	2023 ajustado	2023
70	Impostos, contribuições e taxas		0,00	300,00	300,00
71	Vendas	13;21	128 917,17	87 048,61	87 048,61
72	Prestações de serviços e concessões	6;13;21	309 029,91	340 092,85	340 092,85
75	Transferências e subsídios correntes obtidos	14	71 381 110,69	70 831 602,00	70 831 602,00
73	Variações nos inventários da produção		0,00	0,00	0,00
74	Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00	0,00
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10;21	-126 816,19	-104 202,91	-104 202,91
62	Fornecimentos e serviços externos	2;6	-16 065 277,31	-14 800 334,31	-14 800 334,31
63	Gastos com pessoal	2; 19	-55 117 716,75	-54 240 347,39	-53 782 729,22
60 (exceto 603)	Transferências e subsídios concedidos	2	-1 355 843,53	-2 509 878,94	-2 509 878,94
603	Prestações sociais		0,00	0,00	0,00
652+6592-7622 -76292	Imparidade de inventários (perdas/reversões)	9	0,00	0,00	0,00
651-7621	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00	0,00
67-763	Provisões (aumentos/reduções)	15	17 963,99	-53 456,14	-53 456,14
6532+657+658 -7623-7627-7628	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00	0,00
77-66	Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00	0,00
78 (exceto 782 e 785)	Outros rendimentos e ganhos	2; 13;14	4 787 157,43	3 518 612,42	3 345 149,39
68 (exceto 682 e 685) +6591+ 6599 -76291-76299	Outros gastos e perdas	2	-1 283 387,86	-385 946,15	-385 946,15
	Resultados antes das depreciações e gastos de financiamento (ebitda)		2 675 137,55	2 683 490,04	2 967 645,18
64-761	Gastos/reversões de depreciação e amortização	2; 3; 5	-4 558 664,75	-3 419 965,30	-3 246 502,27
6531+654+655+656 -7624-7625-7626	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00	0,00
	Resultado operacional (antes de gastos de financiamento) (EBIT)		-1 883 527,20	-736 475,26	-278 857,09
782+790+791+7922+ 793+799 682+6910+6911+ 6912+6913+6918+ 692+698	Juros e rendimentos similares obtidos	13; 18	506 255,88	42 187,61	42 187,61
	Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00	0,00
	Resultado antes de impostos (EBT)		-1 377 271,32	-694 287,65	-236 669,48
812	Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00	0,00
	Resultado líquido do período (RLE)		-1 377 271,32	-694 287,65	-236 669,48

assinatura

assinatura

assinatura

assinatura

assinatura

assinatura

assinatura

assinatura

Notas explicativas ao anexo às demonstrações financeiras

1 — Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico	5
2 — Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	9
3 — Ativos intangíveis	24
4 — Acordos de concessão de serviços: Concedente	30
5 — Ativos fixos tangíveis	30
6 — Locações	39
7 — Custos de empréstimos obtidos	39
8 — Propriedades de investimento	39
9 — Imparidade de ativos	39
10 — Inventários	40
11 — Agricultura	41
12 — Contratos de construção	41
13 — Rendimento de transações com contraprestação	41
14 — Rendimento de transações sem contraprestação	43
15 — Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	44
16 — Efeitos de alterações em taxas de câmbio	48
17 — Acontecimentos após a data de relato	48
18 — Instrumentos financeiros	48
19 — Benefícios dos empregados	50
20 — Divulgações de partes relacionadas	52
21 — Relato por segmentos	52
22 — Interesses em outras entidades	57

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

ILUSTRAÇÃO 1 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EFETIVA (ORGANOGRAMA)	6
---	---

ÍNDICE DE TABELAS

TABELA 1 - VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS A 31/12/2024	8
TABELA 2 - DETALHE DO PASSIVO CORRENTE A FORNECEDORES A 31/12/2024	9
TABELA 3 - GASTOS E PERDAS INCORRIDOS EM 2024 E VERTIDOS NA DR	10
TABELA 4 - SUBVENÇÕES PARA CAMPANHAS ELEITORAIS - TRANSFERIDAS - 2024	13
TABELA 5 - SALDOS DE SUBVENÇÕES ESTATAIS - CAMPANHAS ELEITORAIS E PARTIDOS	14
TABELA 6 - ENCARGOS PAGOS PARA ENTIDADES INDEPENDENTES COM AUTONOMIA ADMINISTRATIVA	14
TABELA 7 - TRANSFERÊNCIAS PARA FINANCIAMENTO DE ENTIDADES INDEPENDENTES COM AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	15
TABELA 8 - SUBVENÇÕES AOS PARTIDOS POLÍTICOS TRANSFERIDAS EM 2024	15
TABELA 9 - TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS (CONTA 60)	16
TABELA 10 - RECONHECIMENTO DE GASTOS DIFERIDOS	17
TABELA 11 - DEVEDORES POR ACRÉSCIMOS DE GASTOS	17
TABELA 12 - CREDORES POR ACRÉSCIMOS DE GASTOS	18
<i>TABELA 13 - RESUMO DA VIDA ÚTIL DAS EMPREITADAS NOS MATERIAIS UTILIZADOS E NA SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS</i>	19
<i>TABELA 14 - RESUMO DE MOVIMENTOS DA ATUALIZAÇÃO DA VIDA ÚTIL DOS IMÓVEIS DE 80 ANOS PARA 50 ANOS</i>	19
<i>TABELA 15 - RESUMO DE MOVIMENTOS DA ATUALIZAÇÃO DA VIDA ÚTIL DAS EMPREITADAS DE 20 ANOS PARA 10 ANOS</i>	20
TABELA 16 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - REGULARIZAÇÃO DE VIDA ÚTIL 2017-2023 NA CONTA DE GERÊNCIA DE 2023 AJUSTADA	21
TABELA 17 - FÉRIAS PAGAS - REGULARIZAÇÃO DE MOVIMENTOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2023 AJUSTADAS	22
TABELA 18 – AJUSTAMENTOS À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 2023	23
TABELA 19 – AJUSTAMENTOS AO BALANÇO 2023	24
TABELA 20 - VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS	25
TABELA 21 - AMORTIZAÇÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS EM DR	25
TABELA 22 - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO	26
TABELA 23 – ADIÇÕES	27

TABELA 24 – DIMINUIÇÕES	28
TABELA 25 - COMPROMISSOS AI 31/12/2024	29
TABELA 26 - AI'S TOTALMENTE AMORTIZADOS AINDA EM USO	29
TABELA 27 - VIDA ÚTIL DE AFT'S	30
TABELA 28 - VARIAÇÃO DAS DEPRECIÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS	31
TABELA 29 - ALIENAÇÕES DE EQUIPAMENTOS: APURAMENTO DE MAIS OU MENOS VALIAS	32
TABELA 30 - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO	34
TABELA 31 - ADIÇÕES	35
TABELA 32 – DIMINUIÇÕES	36
TABELA 33 - COMPROMISSOS AFT 31/12/2024	37
TABELA 34 - AFT'S TOTALMENTE DEPRECIADOS AINDA EM USO	38
TABELA 35- IMOBILIZADO EM CURSO A 31/12/2024	38
TABELA 36 - LOCAÇÕES OPERACIONAIS: LOCATÁRIO	39
TABELA 37 - INVENTÁRIOS	40
TABELA 38 - INVENTÁRIOS: MOVIMENTOS DO PERÍODO	40
TABELA 39 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO	42
TABELA 40 - CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES: VALORES A RECEBER	43
TABELA 41 - RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO	43
TABELA 42 - PROVISÕES	44
TABELA 43 - EXTRATO DE CONTA DE CAUÇÕES NO IGCP	45
TABELA 44 - GARANTIAS BANCÁRIAS NÃO PECUNIÁRIAS CONSTITUÍDAS A FAVOR DA ENTIDADE, EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	46
TABELA 45 - APLICAÇÕES DE CERTIFICADOS ESPECIAIS DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO	49
TABELA 46 - ACRÉSCIMOS DE GASTOS COM O PESSOAL: SUBSÍDIO DE FÉRIAS	51
TABELA 47 - BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS E ENCARGOS DA AR	51



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

TABELA 48 - ATIVOS E PASSIVOS DO SEGMENTO DA ATIVIDADE DO REFEITÓRIO DA AR	53
TABELA 49 - RENDIMENTOS E GASTOS DO SEGMENTO DA ATIVIDADE DO REFEITÓRIO DA AR	53
TABELA 50 - ATIVOS E PASSIVOS DO SEGMENTO DA ATIVIDADE EDITORIAL	54
TABELA 51 - RENDIMENTOS E GASTOS DO SEGMENTO DA ATIVIDADE EDITORIAL DA AR	55



1 — Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

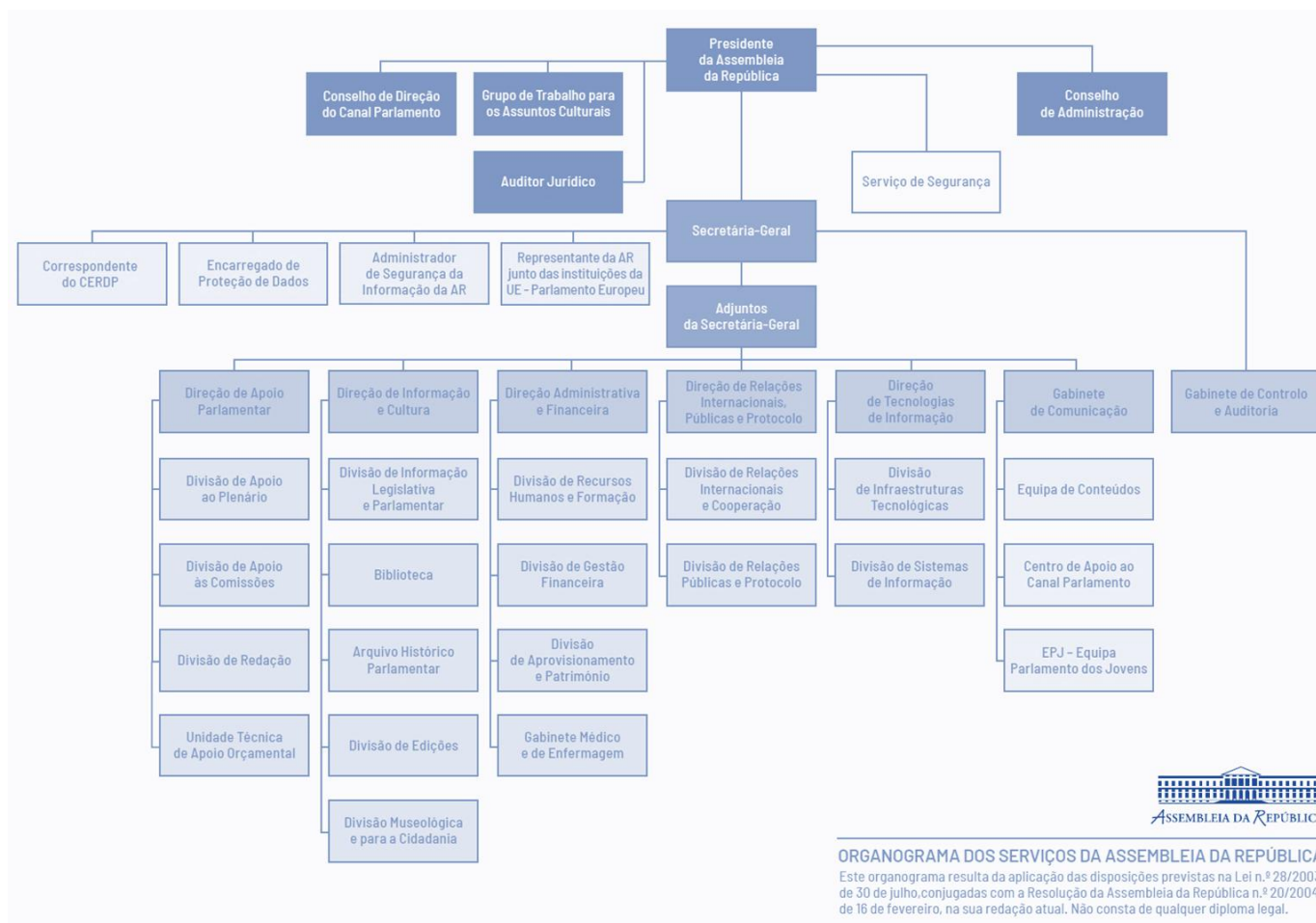
1.1 — Identificação da entidade, período de relato (2024)

- (a) Designação da entidade: ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
- (b) Endereço: Palácio de São Bento, 1249-068 Lisboa
- (c) Código da classificação orgânica: 01.1.02.01.00.0110
- (d) Não aplicável
- (e) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável: Constituição da República Portuguesa; Lei n.º 77/88 de 1 de julho (Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República), republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de julho, com a última alteração pela Lei n.º 55/2010, de 24 de dezembro. Resolução da Assembleia da República n.º 74/2018, de 20 de março (Estrutura e competências dos Serviços da Assembleia da República), que procedeu à alteração da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Ilustração 1 - Estrutura organizacional efetiva (organograma)



- (f) Não aplicável
- (g) Não aplicável
- (h) Não aplicável

1.2 — Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

(a) As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a Assembleia da República.

Não houve lugar a derrogação de qualquer disposição prevista nas NCP.

(b) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

No que diz respeito ao **Balanço**:

As presentes demonstrações financeiras são comparáveis com o exercício anterior, sem prejuízo de terem sido elaboradas em plena observação e de acordo com o normativo SNC-AP.

No que diz respeito à **Demonstração de Resultados**:

As presentes demonstrações financeiras são comparáveis com o exercício anterior, sem prejuízo de terem sido elaboradas em plena observação e de acordo com o normativo SNC-AP.

(c) Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas, a menos que a reclassificação seja impraticável. Quando as quantias comparativas forem reclassificadas, uma entidade deve divulgar:

(i) A natureza da reclassificação

Não aplicável

(ii) A quantia de cada item ou classe de itens que é reclassificado

Não aplicável

(iii) A razão da reclassificação.

Não aplicável

- (iv) Não aplicável.
- (d) Não aplicável.
- (e) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários a 31 de dezembro de 2024:

Tabela 1 - Valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários a 31/12/2024

<i>(em EUR)</i>	
Conta	Euros
Caixa	-
Depósitos à ordem	
Depósitos à ordem no Tesouro [IGCP]	1 765 466,85
Depósitos bancários à ordem [CGD]	24 543,96
sub-total	1 790 010,81
Depósitos a prazo	17 800 000,00
Depósitos consignados	-
Depósitos de garantias e cauções	28 420,84
Total	19 618 431,65

2 — Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

- Ativos fixos tangíveis e intangíveis

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis encontram-se escriturados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações.

As transferências de capital destinadas ao financiamento de ativos fixos tangíveis e intangíveis, estão registadas na conta #5939 - “Outras variações no Património Líquido”, sendo transferidos, numa base sistemática para resultados, na medida em que decorrer o respetivo período de depreciação ou amortização.

- Inventários

Os inventários encontram-se valorizados ao custo de aquisição.

O critério de valorimetria utilizado é o custo médio ponderado.

- Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores encontram-se registadas pelo seu valor nominal.

Tabela 2 - Detalhe do Passivo corrente a Fornecedores a 31/12/2024

Conta SNC-AP		Categoria	Ano 2024
225		Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	
	225	FUNDEC - ASS. FORM. DESENVOLVIMENTO EM ENG. CIVIL E ARQUITECTURA	15 252,00
	225	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE LISBOA - DEPARTAMENTO DE GESTÃO IMOBILIÁRIA E PATRIMÓNIO	8 036,55
	225	VODAFONE TELECEL, COMUNICAÇÕES PESSOAIS S.A.	1 549,69
	225	VODAFONE TELECEL, COMUNICAÇÕES PESSOAIS S.A.	357,35
	225	EPAL - EMPRESA PUBLICA DAS AGUAS LIVRES SA	58,08
	225	EPAL - EMPRESA PUBLICA DAS AGUAS LIVRES SA	44,01
	225	VODAFONE TELECEL, COMUNICAÇÕES PESSOAIS S.A.	7,58
Total			25 305,26

- O serviço da FUNDEC - ASS. FORM. DESENVOLVIMENTO EM ENG. CIVIL E ARQUITECTURA estava em curso;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- SANTA CASA DA MISERICORDIA DE LISBOA - DEPARTAMENTO DE GESTÃO IMOBILIÁRIA E PATRIMÓNIO encontra-se em análise resolutive o contrato;
- As faturas da VODAFONE TELECEL, COMUNICAÇÕES PESSOAIS S.A. e EPAL - EMPRESA PUBLICA DAS ÁGUAS LIVRES SA encontravam-se em conferência e validação pelos Serviços.

Tabela 3 - Gastos e perdas incorridos em 2024 e vertidos na DR

(em EUR)

Conta SNC-AP	Categoria	Ano 2024
681	Impostos e Taxas	
	6811 Impostos diretos	111 714,48
	6812 Impostos indiretos	4 139,30
	6813 Taxas	32 297,73
	sub-total	148 151,51
684	Perdas em existências	
	6849 Outras	73 423,58
687	Perdas em imobilizações	
	68712 Alienação de imobilizações corpóreas	4 435,48
	6873 Abates	31 971,89
	6879 Outros gastos	0,05
	sub-total	36 407,42
688	Outros	
	6881 Correções relativas a períodos anteriores	853 020,93
	6883 Quotizações	145 306,32
	6889 Outros não especificados	27 078,10
	sub-total	1 025 405,35
	Total	1 283 387,86

- **Subvenções:** Campanhas Eleitorais; Partidos Representados e Não Representados; e transferências para as Entidades Autónomas Independentes estão registadas na conta classe (#202x).



- As transferências do OE para o financiamento público a campanhas eleitorais e partidos políticos encontra-se reconhecida pelo seu justo valor, assim como, as transferências para as Entidades Autónomas Independentes.

2.2 — Outras políticas contabilísticas relevantes.

Os critérios de contabilização das transferências provenientes do Orçamento do Estado (OE) para Entidades Autónomas Independentes, Subvenções para Campanhas Eleitorais e Partidos Políticos mantiveram-se em consonância com o praticado desde 2010. Estas transferências, que decorrem do enquadramento legal aplicável, e que não refletem qualquer posição decisória e/ou interventiva da Assembleia da República, para além de mera entidade transmissora de verbas, não têm reflexo em rendimentos ou gastos patrimoniais, mas antes movimentam apenas a conta de terceiros #202 e respetivas subcontas #202x.

Mantém-se também a classificação económica atribuída às transferências para as Entidades com Autonomia Financeira e Subvenções introduzida em 2010 para reporte via SIGO – Sistema Integrado de Gestão Orçamental.

As classificações económicas utilizadas nas transferências efetuadas para as Entidades com Autonomia Administrativa, com Autonomia Administrativa e Financeira e Subvenções, são dotadas de classificação económica própria e reportadas através do SIGO (Sistema de Informação de Gestão Orçamental), juntamente com a execução orçamental da atividade da AR.

Neste agrupamento integram-se as transferências para os orçamentos das seguintes Entidades com Autonomia Administrativa e Financeira:

- Comissão Nacional de Eleições (CNE);
- Conselho para a Ação Climática (CAC);
- Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR);
- Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD);
- Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC);
- Provedoria de Justiça;
- Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA);
- Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida (CNECV);
- Mecanismo Nacional de Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Me-CDPD).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Transferências para as Entidades com Autonomia Administrativa, AEDAR e GDP, integrados no OAR:

- Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações da República Portuguesa (CFSIRP);
- Conselho dos Julgados de Paz (CJP);
- Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida (CNPMA);
- Conselho de Fiscalização do Sistema Integrado de Informação Criminal (CFSIIC);
- Conselho de Fiscalização da Base de Dados dos Perfis de ADN (CFBD – ADN);
- Entidade Fiscalizadora do Segredo do Estado (EFSE);
- Comissão Independente Acompanhamento e Fiscalização das Medidas Especiais de Contratação Pública (CIMEC);
- E ainda as verbas transferidas para a Associação dos Ex-Deputados (AEDAR) e para o Grupo Desportivo Parlamentar (GDP).

No que respeita aos orçamentos das entidades autónomas que recebem transferências da AR, os valores orçamentados, que constam do quadro infra, integram unicamente as transferências do Orçamento de Estado (correntes e de capital), as demais receitas próprias (incluindo os saldos de gerência) passaram, desde 2011, a integrar exclusivamente o OE, deixando de constar no OAR.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Tabela 4 - Subvenções para campanhas eleitorais - transferidas - 2024

(em EUR)	
PARTIDOS / COLIGAÇÕES	Total 2024
Acto Eleitoral - LEGISLATIVAS R.A. MADEIRA 2023	
BE - BLOCO DE ESQUERDA MADEIRA- ELEIÇÕES LEGISLATIVAS R.A. MADEIRA	15 299,58
PARTIDO INICIATIVA LIBERAL - ELEIÇÕES LEGISLATIVAS R.A. MADEIRA	16 432,94
sub-total	31 732,52
Acto Eleitoral - LEGISLATIVAS R.A. MADEIRA 2024	
PPD/PSD	252 503,42
PS	157 649,66
JPP	83 475,99
Chega	80 255,44
IL	37 450,34
PAN	31 063,19
sub-total	642 398,04
Acto Eleitoral - LEGISLATIVAS R.A. AÇORES 2024	
Coligação PPD-PSD/ CDS-PP/ PPM	351 305,11
PS	304 177,06
Chega	99 975,34
Bloco de Esquerda	34 417,94
Iniciativa Liberal	46 168,51
PAN	16 329,07
sub-total	852 373,03
Acto Eleitoral - LEGISLATIVAS 2024	
AD (PSD.CDS.PPM)	2 178 438,09
PS	2 176 740,95
CHEGA	1 295 965,00
IL	551 924,13
BE	511 032,81
CDU (PCP-PEV)	427 468,12
LIVRE	148 908,72
PAN	176 484,63
PSD.CDS-PP (Madeira)	57 684,16
sub-total	7 524 646,61
Acto Eleitoral - PARLAMENTO EUROPEU 2024	
PS	1 292 512,10
PPD/PSD.CDS-PP.PPM	1 256 942,50
CH	488 643,65
IL	462 885,30
B.E.	288 905,39
PCP-PEV	284 051,89
sub-total	4 073 940,83
Total	13 125 091,03



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Tabela 5 - Saldos de subvenções estatais - campanhas eleitorais e partidos

ELEIÇÕES	(em EUR)											
	SALDO 31/12/2023	REQUISITADO AO OE EM 2024	EXECUÇÃO EM 2024	Execução com Dotação Func. AR	DEVOLVIDO ADGT EM 2024	REPOSIÇÕES COBRADAS EM 2024	Reposições a Saldo Gerência AR	Compensação à atualização	Reafetação de saldo em compensação	Ato Eleitoral ou Subvenção pública compensada pelo Saldo	SALDO 31/12/2024	Esforço Financeiro AR 2024
	1	2	3	3a	4	5	5a	6	7	8	9 (1+2-3-4+5-6+7)	10 (3a - 5a)
AUTÁRQUICAS 2013	-	-	-	-	-	2 832,13	2 832,13	-	-	-	-	-2 832,13
AUTÁRQUICAS 2021	52 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	52 000,00	-
REGIONAIS RAM 2023	31 733,00	-	-	31 732,52	-	-	0,48	-	-	-	-	31 732,04
REGIONAIS RAM 2024	-	-	642 398,04	-	-	-	21 350,71	-	663 748,75	LEG24 e ALRAA24 alocados	-	-21 350,71
REGIONAIS RAA 2024	-	893 156,00	852 373,03	-	-	-	-	-	-40 782,97	saldo alocado a ALRAM24	-	-
LEGISLATIVAS 2024	-	8 148 160,00	7 525 741,83	-	-	547,61	-	-	-622 965,78	saldo alocado a ALRAM24	-	-
EUROPEIAS 2024	-	4 074 088,00	4 073 940,83	-	-	-	147,17	-	-	-	-	-147,17
Subvenção aos Partidos 2024	0,87	16 621 807,63	20 079 505,94	3 457 698,31	0,87	5 377,17	5 377,17	-	-	-	-	3 452 321,14
TOTAL	83 733,87	29 737 211,63	33 173 959,67	3 489 430,83	0,87	8 756,91	29 707,66	-	-	-	52 000,00	3 459 723,17

Tabela 6 - Encargos pagos para entidades independentes com autonomia administrativa

(em EUR)	
ENTIDADES AUTONOMAS INDEPENDENTES	Total 2024
Conselho de Fiscalização do Sistema de Informações	181 022,50
Conselho dos Julgados de Paz	332 214,15
Conselho Nacional de Procriação Medicamente Assistida	210 188,71
Conselho de Fiscalização do Sistema Integ. Inform. Criminal	223 446,64
Conselho de Fiscalização Base de Dados dos Perfis de ADN	78 953,72
Entidade Fiscalizadora do Segredo do Estado	30 058,59
Comissão Indep. Acomp. e Fiscaliz. Medidas Especiais CP	326 743,95
Comissão Instaladora CICDR	5 530,83
Total	1 388 159,09



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Tabela 7 - Transferências para financiamento de entidades independentes com autonomia administrativa e financeira

(em EUR)

ENTIDADES AUTÓNOMAS INDEPENDENTES	Total 2024
Entidade Reguladora para a Comunicação Social	3 300 000,00
Comissão Nacional de Eleições	3 742 500,00
Provedoria de Justiça	10 086 955,00
Comissão Nacional de Protecção de Dados	2 500 000,00
Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos	852 000,00
Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida	246 000,00
Monitorização da Implementação Convenção DPD	140 757,48
Total	20 868 212,48

Tabela 8 - Subvenções aos partidos políticos transferidas em 2024

(em EUR)

SUBVENÇÕES AOS PARTIDOS POLÍTICOS	Total 2024
Subvenção aos Partidos com Representação na AR	
PARTIDO SOCIALISTA	6 539 840,56
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA	5 655 888,03
PARTIDO CHEGA	3 364 265,03
PARTIDO INICIATIVA LIBERAL	1 049 584,23
PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS	724 169,86
PARTIDO BLOCO DE ESQUERDA	928 740,79
PAN - PESSOAS - ANIMAIS - NATUREZA	398 262,14
PARTIDO LIVRE	590 190,55
PARTIDO POPULAR	486 648,92
sub-total	19 737 590,11
Subvenção aos Partidos com Representação na AR	
PARTIDO POPULAR	70 316,70
PARTIDO ADN	266 221,96
sub-total	336 538,66
Total	20 074 128,77



O detalhe dos gastos refletidos em Demonstração de Resultados do exercício de 2024 por conta de Transferências e subsídios concedidos (conta 60) apresenta o seguinte desdobramento:

Tabela 9 - Transferências e subsídios concedidos (conta 60)

		(em EUR)
Conta SNC-AP	Categoria	Total 2024
601	Transferências correntes concedidas	
	60121 Grupo Desportivo Parlamentar	16 000,00
	60122 Associação dos Ex-Deputados	46 000,00
	60161 Subvenção a Grupos Parlamentares - ASSESSORIA	925 796,90
	60162 Subvenção a Grupos Parlamentares - COMUNICAÇÃO	266 546,63
	Total	1 254 343,53

2.3 — Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

No ano 2024 foi necessário proceder ao reajustamento das verbas alocadas a Rendimentos da Assembleia da República (transferências OE para funcionamento) de modo a assegurar a totalidade das transferências de subvenções a partidos políticos e a campanhas eleitorais. Em sequência, do valor transferido do Orçamento de Estado para a Assembleia da República, no montante de total de 74.838.809€, o montante de **3.457,698,31€**, aplicados à componente maioritária do esforço financeiro realizado pela AR ao longo do exercício com a transferência de verbas para subvenções a partidos políticos e a campanhas eleitorais, foi alocado a conta SNC-AP 202 – Credores por transferências e subsídios, em detrimento do seu reconhecimento como rendimento da AR (conta SNC-AP 74).

2.4 — Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

Reconhecimento de gastos e rendimentos

De acordo com o regime de acréscimo, os gastos e rendimentos são contabilizados no período a que se referem, independentemente do momento em que ocorre o seu pagamento ou recebimento. As diferenças que se venham a verificar, entre os montantes pagos e recebidos e as respetivas despesas e receitas, consoante sejam valores a pagar ou receber, são registadas como Outros Passivos ou Ativos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas tendo em atenção o pressuposto da continuidade da atividade, refletindo com precisão a situação financeira e o desempenho ao longo do tempo. De acordo com este pressuposto foram apurados os gastos relativos ao ano 2024 cujo momento de ex-fluxo ocorreu em 2025, conforme tabela seguinte:

Tabela 10 - Reconhecimento de gastos diferidos

(em EUR)

Conta SNC-AP	Categoria	Ano 2024
281	Diferimentos - Gastos a reconhecer	
28191	Faturas em conferência	77 839,59
28192	Outros	51 849,88
	Total	129 689,47

Por conta de Acréscimos e Ativos contingentes encontram-se refletidas em “outras contas a receber” do Balanço a 31/12/2024 os seguintes valores:

Tabela 11 - Devedores por acréscimos de gastos

(em EUR)

Conta SNC-AP	Categoria	Ano 2024
2721	Devedores por acréscimos (periodização económica)	
27211	Juros a receber	929,56
	Total	929,56

O valor de juros a receber a débito corresponde ao valor aplicado pela Área de Gestão de Risco e de Mercados do IGCP em operação não consultada/acordada previamente com a Assembleia da República, em aplicações CEDIC pelo prazo de 1 dia no final de 2024.

Por conta de Acréscimos de Gastos com FSE/ *Utilities* (Água Eletricidade e Gás) e IRC de aplicação CEDIC em curso, encontram-se refletidas em “outras contas a pagar” do Balanço a 31/12/2024 os seguintes valores:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Tabela 12 - Credores por acréscimos de gastos

(em EUR)

Conta SNC-AP	Categoria	Ano 2024
2434	IVA Regularizações	
24342	Mensais (ou trimestrais) a favor do Estado	26 208,94
2722	Credores por acréscimos (periodização económica)	
27229	Outros acréscimos de custos	513 431,34
27892	Outros credores	
27892915	Outros (Exigível até 12 meses)	114,75
	Total	539 755,03

O saldo credor de 26.208,94€ em conta 24342 respeita a processamento de IVA autoliquidado do fornecedor Globaltérmica, não foi incluída nas declarações do IVA dos 3º e 4º Trimestres de 2024, tendo esta situação sido detetada após prazo limite dos períodos em questão e data de fim do relato. Em face do exposto procedeu-se em sede do presente Relato à correta contabilização da futura regularização do correspondente valor de IVA a liquidar em 2025 1T.

O saldo mencionado na conta 27892915 de 114,75€ respeita a verba arrecadada em dezembro de 2024 sem proveniência identificada e devolvida em janeiro de 2025.

2.7— Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros.

A partir de 2024 procedeu-se, conforme detalhe na tabela 47 (ponto 19) ao registo do acréscimo no período correspondente dos encargos com férias pagas (férias vincentes) em adição ao acréscimo de subsídio de férias, cuja estimativa já se contabilizava em conformidade nos respetivos períodos anteriores. O ajustamento de encargos a reconhecer/desreconhecer relativo a férias pagas (férias vincentes) em períodos anteriores, nomeadamente relativas ao período 2023, encontram-se vertidas no ponto 2.8 seguinte.

2.8— Erros materiais de períodos anteriores.

Atualização da vida útil de três imóveis e 10 construções constantes do Cadastro de Ativos Fixos Tangíveis da Assembleia da República

(a) Natureza dos erros de períodos anteriores;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

No decurso dos trabalhos de Relato da Conta de Gerência da Assembleia da República de 2024 identificou-se a necessidade de proceder à atualização da vida útil aplicada em três imóveis e 10 construções, de modo a assegurar a sua conformidade com o veiculado pelo Classificador Complementar (CC) do SNC-AP.

As correções das quantias escrituradas dos ativos em questão implicaram o necessário ajustamento ao período de adoção do SNC-AP pela Assembleia da República (2017), tendo-se procedido, nestes termos, à atualização da vida útil dos imóveis de 80 anos para 50 anos e, no caso das construções (empreitadas), à atualização da vida útil de 20 anos para 10 anos, nos termos do CC2 do SNC-AP, conforme detalhados nas tabelas 14 e 15

Os critérios subjacentes à aplicação das vidas úteis das empreitadas envolvem os materiais utilizados na construção dos edifícios previstos no CC2, mas também a avaliação técnica realizada pelas áreas de engenharia/arquitetura, as quais consistem na aplicação das seguintes vidas úteis:

Tabela 13 -Resumo da vida útil das empreitadas nos materiais utilizados e na substituição de elementos construtivos

<i>(em Anos)</i>	
Designação	Vida Útil
Recuperação geral do Edifício de acordo com os materiais utilizados	
Alvenaria	100
Betão Armado com percentagem em alvenaria em tijolo	50
Construções Ligeiras	10
Materiais betuminosos para pavimentos, asfaltos e outros	20
Substituição de elementos construtivos	
Pavimentos	20
Coberturas	20
Escadas	20
Marquises	10
Canalizações	10
Reformulação de AVAC	10
Reformulação elétrica do edifício	20

(b) Quantia das correspondentes correções no fim do período anterior;

(c) Quantia das correspondentes correções no início do período anterior;

A re-expressão das quantias escrituradas dos ativos identificados à data da adoção do SNC-AP (2017), e períodos seguintes até ao final do período anterior (2018-2023) apresentam o seguinte detalhe:

Tabela 14 -Resumo de Movimentos da atualização da vida útil dos imóveis de 80 anos para 50 anos

(em EUR)

Número de inventário	Por Depreciar até 31/12/2017	Por Depreciar até 31/12/2023
41109	0,00	66 200,16
22414	898 511,69	412 056,66
22696	877 825,00	466 200,00
Total	1 776 336,69	944 456,82
Total		2 720 793,51

Tabela 15 -Resumo de Movimentos da atualização da vida útil das empreitadas de 20 anos para 10 anos

(em EUR)

Número de inventário	Por Depreciar até 31/12/2017	Por Depreciar até 31/12/2023
26762	26 106,63	-17 404,40
34742	14 711,25	4 903,75
41643	0,00	32 986,92
41842	0,00	1 862,56
42020	0,00	7 824,40
42402	0,00	4 381,34
43436	0,00	9 775,43
44177	0,00	13 533,16
45139	0,00	6 267,72
47199	0,00	3 518,37
Total	40 817,88	67 649,25
Total		108 467,13

(d) Impraticabilidade de reexpressão retrospectiva para um período anterior em particular. Indicação das circunstâncias que levaram à existência dessa condição e descrição de como e desde quando o erro foi corrigido.

Relativamente à atualização da vida útil dos três imóveis e 10 construções (empreitadas) foram contabilizadas as depreciações por regularizar em três momentos distintos:

- à data da transição para o SNC-AP: considerando as depreciações a regularizar desde a entrada dos ativos em inventário até 31.12.2017, totalizando 1.817.154,57 €;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Após a transição do SNC-AP: considerando as depreciações a regularizar de 01.01.2018 a 31.12.2022, totalizando 838.642,98€.

- Após a transição do SNC-AP: considerando as depreciações a regularizar em 2023, totalizando 173.463,03€.

O montante total de depreciações por regularizar ascende 2.829.260,58€ conforme operações contabilísticas detalhas na Tabela 16 infra e refletidas nas Demonstrações Financeiras 2023 ajustadas.

Tabela 16 – Ativos Fixos Tangíveis - regularização de vida útil 2017-2023 na conta de gerência de 2023 ajustada

Conta SNC-AP	Categoria	Débito	Crédito	Nota
4380	Depreciações Acumuladas Bens de domínio público	14 503,69	80 099,11	Ajustamento da vida útil dos ativos nos períodos 2017-2022 por regularização de depreciações
4382	Depreciações Acumuladas Edifícios e outras construções	2 451,86	2 592 653,99	
562	Resultados Transitados - Regularizações	872 554,08	872 554,08	Regularização de depreciações e Património Líquido 2018-2022
564	Resultados Transitados - Ajustamentos de transição	1 817 154,57	1 817 154,57	Regularização de depreciações e Património Líquido 2017
5939	Transferências de capital obtidas	2 672 753,10	16 955,55	Regularização de Património Líquido 2017-2022
4380	Depreciações Acumuladas Bens de domínio público	2 900,73	16 395,12	Ajustamento da vida útil dos ativos no período 2023 por regularização de depreciações
4382	Depreciações Acumuladas Edifícios e outras construções	2 451,87	162 420,51	
64	Gastos de Depreciações	178 815,63	5 352,60	Regularização de depreciações 2023
7883	Imputação de Transferência para Investimentos	5 352,60	178 815,63	Regularização de Património Líquido 2023
5939	Transferências de capital obtidas	178 815,63	5 352,60	
TOTAL		5 747 753,76	5 747 753,76	

Regularização de gastos com férias pagas relativos ao período de 2023

(a) Natureza dos erros de períodos anteriores;

No decorrer dos trabalhos de Relato de 2024 identificou-se a necessidade de proceder à regularização do registo dos encargos com férias pagas e respetivos encargos patronais associados, cuja contabilização desde a adoção do SNC-AP (2017 e até ao período de 2023) não estava a obedecer à base de acréscimo, isto é, os gastos com a componente de Férias Pagas não haviam sido imputados aos períodos correspondentes. Tratando-se de valores materialmente relevantes nomeadamente para efeitos de comparabilidade das Demonstrações Financeiras de 2024 com o período precedente (2023), a Assembleia da República optou por proceder, em sede dos trabalhos de relato, à reflexão dos gastos de 2023 e 2022 aos correspondentes períodos, vertendo o impacto destas alterações nas Demonstrações Financeiras de 2023 ajustadas, conforme detalhado na tabela 17. Os gastos com férias pagas encontram-se devidamente reconhecidos e refletidos nas Demonstrações de 2024 enquanto acréscimos de gastos (vide ponto 19 deste anexo).

(b) Quantia das correspondentes correções no fim do período anterior;

(c) Quantia das correspondentes correções no início do período anterior;

Tabela 17 - Férias pagas - regularização de movimentos nas Demonstrações Financeiras 2023 ajustadas

Conta SNC-AP	Categoria	Débito	Crédito	Nota
562	Resultados transitados - Regularizações	2 183 289,89		
632111	Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trab		1 774 500,72	Desreconhecimento de Gastos contabilizados no Período de 2023 (respeitantes a 2022)
63511	CGA - Seg Social dos Funcionários Púb		224 578,30	
63512	Segurança social - Regime geral		184 210,87	
632111	Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trab	2 149 315,89		Acréscimo de Gastos não reconhecidos no período de 2023
63511	CGA - Seg Social dos Funcionários Púb	233 043,79		
63512	Segurança social - Regime geral	258 548,38		
272211	Remunerações a liquidar - Férias vincentes		2 149 315,89	
272214	Remunerações a liquidar - Encargos vincentes com remunerações		491 592,17	
TOTAL		4 824 197,95	4 824 197,95	

(d) Impraticabilidade de reexpressão retrospectiva para um período anterior em particular. Indicação das circunstâncias que levaram à existência dessa condição e descrição de como e desde quando o erro foi corrigido.

As regularizações mencionadas com o reconhecimento de Férias pagas nos respetivos períodos encontram-se, por inerência refletidas nos Resultados Transitados das demonstrações financeiras de 2023 ajustadas, não inferindo na avaliação comparativa das DF's 2024 e dispensando por essa via regularizações a períodos anteriores a 2023.

Impacto das regularizações de Ativos e férias pagas nas Demonstrações Financeiras de 2023.

Para efeitos de garantia da comparabilidade dos períodos 2024 face a 2023, todos os movimentos supramencionados foram refletidos em coluna 2023 ajustado tanto do Balanço como da Demonstração de Resultados do período, conforme detalhe infra.

Tabela 18 – Ajustamentos à Demonstração de Resultados 2023

Valores em Euros €

Rendimentos e gastos	Valores em Euros €		
	2023 ajustado	ajustamentos	2023
Gastos com pessoal	-54 240 347,39	-457 618,17	-53 782 729,22
Outros rendimentos e ganhos	3 518 612,42	173 463,03	3 345 149,39
Resultados antes das depreciações (EBITDA)	-50 721 734,97	-284 155,14	-50 437 579,83
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-3 419 965,30	-173 463,03	-3 246 502,27
Resultado operacional (EBIT)	-54 141 700,27	-457 618,17	-53 684 082,10
Resultado antes de impostos (EBT)	-54 141 700,27	-457 618,17	-53 684 082,10
Resultado líquido do período (RLE)	-54 141 700,27	-457 618,17	-53 684 082,10



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Tabela 19 – Ajustamentos ao Balanço 2023

Valores em Euros €

RUBRICAS DO BALANÇO	dez/2023 ajustado	ajustamentos	dez/2023
Ativo não corrente	37 165 569,35	-2 829 260,58	39 994 829,93
Ativos fixos tangíveis	36 095 355,82	-2 829 260,58	38 924 616,40
Total do ativo	60 947 569,42	-2 829 260,58	63 776 830,00
Património Líquido	55 813 471,64	-5 470 168,64	61 283 640,28
Resultados transitados	-22 945 239,69	-2 183 289,89	-20 761 949,80
Outras variações no património líquido	33 742 935,06	-2 829 260,58	36 572 195,64
Resultado líquido do período	-694 287,65	-457 618,17	-236 669,48
Total do Passivo	5 134 097,78	2 640 908,06	2 493 189,72
Passivo não corrente	82 099,12	0,00	82 099,12
Passivo corrente	5 051 998,66	2 640 908,06	2 411 090,60
Outras contas a pagar	5 012 994,70	2 640 908,06	2 372 086,64
Total do Património Líquido e Passivo	60 947 569,42	-2 829 260,58	63 776 830,00

3 — Ativos intangíveis

3.1 — Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

(a) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

As vidas úteis dos ativos intangíveis situam-se entre 3 e 10 anos.

O tempo de vida útil foi aplicado conforme definido no classificador complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimentos estabelecido no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro de 2015, que aprova o SNC-AP.

(b) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis;

As depreciações são calculadas, com o início da utilização dos ativos, pelo método de quotas constantes, pela aplicação das taxas máximas previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro de 2015, que aprova o SNC-AP.

(c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no final do período:

O Mapa de AI – Ativos Intangíveis reflete as quantias brutas escrituradas e respetivas amortizações acumuladas não se tendo verificado imparidades escrituradas na sequência dos testes realizados.

Tabela 20 - Variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

(em EUR)

ATIVOS INTANGÍVEIS	Início do período				Final do período				
	Rubricas	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goodwill	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas de computador e sistemas de informação	6 429 078,41	5 705 318,13	-	723 760,28	6 608 933,20	6 127 098,64	-	481 834,56	
Propriedade industrial e intelectual	3 148,56	1 513,32	-	1 635,24	3 148,56	1 828,13	-	1 320,43	
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ativos intangíveis em curso	272 814,00	-	-	272 814,00	346 399,99	-	-	346 399,99	
sub-total	6 705 040,97	5 706 831,45	-	998 209,52	6 958 481,75	6 128 926,77	-	829 554,98	
TOTAL	6 705 040,97	5 706 831,45	-	998 209,52	6 958 481,75	6 128 926,77	-	829 554,98	

(d) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída;

Tabela 21 - Amortização de ativos intangíveis em DR

(em EUR)

Ativos Intangíveis	Valor
«Gastos/reversões de depreciação e amortização»	1 016 462,46

(e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período mostrando as variações de ativos intangíveis:

Tabela 22 - Quantia escriturada e variações do período

(em EUR)

ATIVOS INTANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final	
		Adições	Transferências internas à Entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidades	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições		
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goodwill	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas de computador e sistemas de informação	723 760,28	702 960,65	71 261,28	-	-	-	-1 016 147,65	-	-	-	481 834,56
Propriedade industrial e intelectual	1 635,24	-	-	-	-	-	-314,81	-	-	-	1 320,43
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis em curso	272 814,00	144 847,27	-71 261,28	-	-	-	-	-	-	-	346 399,99
sub-total	998 209,52	847 807,92	-	-	-	-	-1 016 462,46	-	-	-	829 554,98
TOTAL	998 209,52	847 807,92	-	-	-	-	-1 016 462,46	-	-	-	829 554,98

Tabela 23 – Adições

(em EUR)

ATIVOS INTANGÍVEIS	Adições										
	Rubricas	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goodwill		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas de computador e sistemas de informação		-	702 960,65	-	-	-	-	-	-	-	702 960,65
Propriedade industrial e intelectual		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis em curso		-	144 847,27	-	-	-	-	-	-	-	144 847,27
sub-total		-	847 807,92	-	-	-	-	-	-	-	847 807,92
TOTAL		-	847 807,92	-	-	-	-	-	-	-	847 807,92

Tabela 24 – Diminuições

(em EUR)

ATIVOS INTANGÍVEIS	Diminuições				Total	
	Rubricas	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão ou reestruturação		Outras
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural		-	-	-	-	-
Goodwill		-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento		-	-	-	-	-
Programas de computador e sistemas de informação		-	-	-	-	-
Propriedade industrial e intelectual		-	-	-	-	-
Outros		-	-	-	-	-
Ativos intangíveis em curso		-	-	-	-	-
sub-total		-	-	-	-	-
TOTAL		-	-	-	-	-

3.2 — Uma entidade deve divulgar também:

(a) Uma descrição da quantia escriturada e o período de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual que seja material nas demonstrações financeiras da entidade.

Não aplicável em 2024.

(d) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos intangíveis:

Tabela 25 - Compromissos AI 31/12/2024

(em EUR)

Ativos Intangíveis	Compromissos 31/dez/24
Programas de computador e sistemas de informação	243 061,31
TOTAL	243 061,31

3.4 — Uma entidade deve divulgar ainda a seguinte informação:

(a) Uma descrição de qualquer ativo intangível totalmente amortizado que esteja ainda em uso;

Todos os ativos intangíveis totalmente amortizados permanecem em uso.

Tabela 26 - AI's totalmente amortizados ainda em uso

(em EUR)

	Nº Itens Inventário	Valor	Exercício	Acumuladas	Líquido Final
Licenças	460	2 039 258,24	414 261,09	2 039 258,24	-
Software (Aplicacional/ Desenvolvimento)	274	3 380 458,65	19 920,07	3 380 458,65	-
Total	734	5 419 716,89	434 181,16	5 419 716,89	-

4 — Acordos de concessão de serviços: Concedente

Não aplicável.

5 — Ativos fixos tangíveis

5.1 — Uma entidade deve divulgar, para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

(a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos tangíveis encontram-se escriturados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações.

(b) Os métodos de depreciação usados;

As depreciações são calculadas, com o início da utilização dos ativos, pelo método de quotas constantes, pela aplicação das taxas máximas previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro de 2015, que aprova o SNC-AP.

(c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

O tempo de vida útil encontra-se aplicado conforme definido no classificador complementar 2 – cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimentos estabelecido no DL n.º 192/2015, de 11 de setembro de 2015, que aprova o SNC-AP.

Tabela 27 - Vida útil de AFT's

AFT	Anos de vida útil
Património histórico, artístico e cultural	ISENTO
Edifícios e outras construções	10 – 20
Material de transporte	4 – 20
Equipamento básico	4 – 8
Equipamento administrativo	4 – 8
Outros AFT	8

(d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com as perdas de imparidade acumuladas) no início e no fim do período;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Tabela 28 - Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

(em EUR)

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Início do período				Final do período				
	Rubricas	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	15 942 479,00	10 289 218,73	-	5 653 260,27	16 343 715,15	11 145 668,47	-	-	5 198 046,68
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	969 364,94	15 518,04	-	953 846,90	965 007,66	-	-	-	965 007,66
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bens de domínio público em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
sub-total	16 911 843,94	10 304 736,77	-	6 607 107,17	17 308 722,81	11 145 668,47	-	-	6 163 054,34
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
sub-total	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	7 252 269,03	-	-	7 252 269,03	7 252 269,03	-	-	-	7 252 269,03
Edifícios e outras construções	22 713 598,04	5 401 561,19	-	17 312 036,85	22 556 888,90	5 979 138,46	-	-	16 577 750,44
Equipamento básico	10 196 211,01	8 521 218,62	-	1 674 992,39	9 606 125,65	8 232 322,98	-	-	1 373 802,67
Equipamento de transporte	183 206,31	175 273,87	-	7 932,44	183 206,31	178 826,15	-	-	4 380,16
Equipamento administrativo	17 109 645,22	14 679 560,89	-	2 430 084,33	16 577 565,78	14 318 549,36	-	-	2 259 016,42
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	3 616 815,56	2 635 493,99	-	981 321,57	3 840 045,83	3 141 118,05	-	-	698 927,78
Ativos fixos tangíveis em curso	2 658 872,62	-	-	2 658 872,62	1 220 685,42	-	-	-	1 220 685,42
sub-total	63 730 617,79	31 413 108,56	-	32 317 509,23	61 236 786,92	31 849 955,00	0,00	0,00	29 386 831,92
TOTAL	80 642 461,73	41 717 845,33	-	38 924 616,40	78 545 509,73	42 995 623,47	0,00	0,00	35 549 886,26

- (e) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando:
- (i) Adições;
 - (ii) Alienações – ocorreram no período económico as seguintes alienações de equipamento informático:

Tabela 29 - Alienações de equipamentos: apuramento de mais ou menos valias

(em EUR)

Valores médios	Quantidade	Tempo médio decorrido entre compra e venda (em meses)	Valor médio de compra	Valor médio de amortizações acumuladas	Valor Líquido médio final	Valor de venda médio	Apuramento médio + / - valia
Equipamentos informáticos: mais valia	98	57	1 161,12	1 153,62	7,50	168,02	160,52
Equipamentos informáticos: menos valia	22	26	1 335,87	738,43	597,44	395,83	-201,61
TOTAIS MÉDIOS	120	42	1 248,50	946,03	302,47	281,92	n.a.

Valores absolutos	Quantidade			Valor amortizações acumuladas	Valor Líquido final bruto	Valor de venda bruto	Apuramento + / - valia
Equipamentos informáticos: mais valia	98	-	-	113 054,98	734,79	16 465,53	15 730,74
Equipamentos informáticos: menos valia	22	-	-	16 245,48	13 143,75	8 708,27	-4 435,48
TOTAIS BRUTOS	120	n.a.	n.a.	129 300,46	13 878,54	25 173,80	11 295,26

- Os equipamentos informáticos podem ser adquiridos pelos Deputados, quando se encontram em final de vida ou quando os Deputados renunciem ao mandato ou em final de Legislatura, caso não sejam reeleitos, assim como pelos Dirigentes dos Serviços da AR no final da respetiva Comissão de



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Serviço, ao cessarem funções na AR. No ano 2024 ocorreu o final da XV Legislatura, motivo pelo qual se verificou um aumento substancial na aquisição desta tipologia de equipamentos.

- A venda de desktops e portáteis só poderá ocorrer após o seu período de vida útil (3 anos). O preço de venda em tais condições corresponderá a um valor residual equivalente ao menor dos seguintes montantes: 10% do custo que esse equipamento representou para a Assembleia da República ou 10% do custo daquele que o substituirá;
 - O valor para venda terá em conta os meses que faltam para completar o período de 3 anos e o valor inicial de aquisição do computador ou o preço do que o substituirá se este lhe for inferior.
- (iii) Aumentos ou diminuições resultantes de extinção, fusão e reestruturação de entidades;
Não se verificaram alterações da natureza em apreço
- (iv) Aumentos ou diminuições resultantes de revalorizações e de perdas por imparidade (se existirem) reconhecidas ou revertidas diretamente no património líquido;
Diminuições decorrentes de abates de ativos conforme detalhe expresso nos Quadros 5.1.2 e) e 5.1.4 e).
- (v) Perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados;
Na sequência dos testes efetuados, não se constataram a existência de imparidades a registar.
- (vi) Depreciação;
Conforme detalhe expresso no Quadro 5.1.2 e).
- (vii) As diferenças de câmbio líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras da moeda funcional para uma moeda de apresentação diferente, incluindo a transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata;
Não se verificaram alterações da natureza em apreço.
- (viii) Outras alterações.
Não se verificaram quaisquer outras alterações além das relatadas.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Tabela 30 - Quantia escriturada e variações do período

(em EUR)

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final	
		Adições	Transferências internas à Entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidades	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições		
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	5 653 260,27	-	480 325,96	-	-	-	-856 449,74	-	-79 089,81	5 198 046,68	
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Património histórico, artístico e cultural	953 846,90	11 160,76	-	-	-	-	-	-	-	965 007,66	
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Bens de domínio público em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
sub-total	6 607 107,17	11 160,76	480 325,96	-	-	-	-856 449,74	-	-79 089,81	6 163 054,34	
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ativos fixos em concessão em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
sub-total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	7 252 269,03	-	-	-	-	-	-	-	-	7 252 269,03	
Edifícios e outras construções	17 312 036,85	76 119,31	2 517 342,33	-	-	-	-577 577,27	-	-2 750 170,78	16 577 750,44	
Equipamento básico	1 674 992,39	271 020,91	56 334,00	-	-	-	-627 688,52	-	-856,11	1 373 802,67	
Equipamento de transporte	7 932,44	-	-	-	-	-	-3 552,28	-	-	4 380,16	
Equipamento administrativo	2 430 084,33	743 381,30	-	-	-	-	-873 732,31	-	-40 716,90	2 259 016,42	
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros	981 321,57	325 085,83	-	-	-	-	-603 202,20	-	-4 277,42	698 927,78	
Ativos fixos tangíveis em curso	2 658 872,62	1 615 815,09	-3 054 002,29	-	-	-	-	-	-	1 220 685,42	
sub-total	32 317 509,23	3 031 422,44	-480 325,96	-	-	-	-2 685 752,58	-	-2 796 021,21	29 386 831,92	
TOTAL	38 924 616,40	3 042 583,20	-	-	-	-	-3 542 202,32	-	-2 875 111,02	35 549 886,26	

(em EUR)

Ativos fixos Tangíveis	Adições											
	Rubricas	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural												
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	-	247,76	-	10 913,00	-	-	-	-	-	-	-	11 160,76
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bens de domínio público em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
sub-total	-	247,76	-	10 913,00	-	-	-	-	-	-	-	11 160,76
Ativos fixos em concessão												
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
sub-total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis												
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	76 119,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	76 119,31
Equipamento básico	-	271 020,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-	271 020,91
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	735 976,22	-	7 405,08	-	-	-	-	-	-	-	743 381,30
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	324 784,48	-	301,35	-	-	-	-	-	-	-	325 085,83
Ativos fixos tangíveis em curso	125 239,31	1 490 575,78	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 615 815,09
sub-total	125 239,31	2 898 476,70	-	7 706,43	-	-	-	-	-	-	-	3 031 422,44
TOTAL	125 239,31	2 898 724,46	-	18 619,43	-	-	-	-	-	-	-	3 042 583,20

(em EUR)

Rubricas	Diminuições					Total
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão ou reestruturação	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	79 089,81	79 089,81
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
Bens de domínio público em curso	-	-	-	-	-	-
sub-total	-	-	-	-	79 089,81	79 089,81
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas	-	-	-	-	-	-
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão em curso	-	-	-	-	-	-
sub-total	-	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	2 750 170,78	2 750 170,78
Equipamento básico	-	-	-	-	856,11	856,11
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	13 271,23	-	-	-	27 445,67	40 716,90
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	4 277,42	4 277,42
Outros	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-
sub-total	13 271,23	-	-	-	2 782 749,98	2 796 021,21
TOTAL	13 271,23	-	-	-	2 861 839,79	2 875 111,02



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

5.2 — Uma entidade deve também divulgar para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

(c) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis:

Tabela 33 - Compromissos AFT 31/12/2024

(em EUR)

Ativos Fixos Tangíveis	Compromissos 31/dez/24
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	
Outras imobilizações corpóreas	143 171,56
sub-total	143 171,56
Equipamento administrativo	
Equipamento informático e de telecomunicações	477 346,68
Mobiliário de escritório e de arquivo	11 719,01
sub-total	489 065,69
Edifícios e outras construções	
Habitacões e edificações para serviços	104 410,05
sub-total	104 410,05
Equipamento básico	
Equipamento para cozinhas, bares e copas	20 750,13
sub-total	20 750,13
TOTAL	757 397,43

5.3 — A entidade deve divulgar a depreciação durante um período, distinguindo a parte reconhecida nos resultados e a parte incluída no custo de outros ativos.

Não aplicável.

5.6 — Quando aplicável, as entidades devem ainda fazer as seguintes divulgações:

- (b) A quantia escriturada bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso:
Os ativos fixos tangíveis totalmente depreciados mantiveram os elementos com quantia escriturada igual a zero.

Tabela 34 - AFT's totalmente depreciados ainda em uso

(em EUR)

	Nº Itens Inventário	Valor	Exercício	Acumuladas	Líquido Final
Mobiliário	14 537,00	5 523 408,39	455 964,91	5 523 408,39	-
Viaturas	2,00	77 579,60	2 457,24	77 579,60	-
Equipamento Audiovisual	2 092,00	5 552 810,84	24 312,19	5 552 810,84	-
Equipamento Informático	7 125,00	8 978 927,16	31 230,99	8 978 927,16	-
Equipamento de Escritório	2 284,00	444 221,06	17 699,29	444 221,06	-
Equipamento de AVAC e Refrigeração	208,00	599 392,29	1 990,71	599 392,29	-
Outros Equipamentos	1 708,00	1 659 785,24	3 718,28	1 659 785,24	-
TOTAL	27 956,00	22 836 124,58	537 373,61	22 836 124,58	-

5.7 – Imobilizado em receção refletido no AFT e integrado em “Outras Contas a Pagar” a 31/12/2024:

Tabela 35- Imobilizado em curso a 31/12/2024

(em EUR)

Conta	Descrição	Valor
27892913	Imobilizado em receção	413 252,40

6 — Locações

6.2 — No que se refere a locações operacionais os locatários devem divulgar o seguinte:

Tabela 36 - Locações operacionais: locatário

(em EUR)

Bens locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros Pagamentos mínimos				Valor Presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas Contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas Contingentes					
Equipamento de transporte (10 viaturas) a 48 meses	427 879,21	106 862,43	-	241 221,98	-	106862,4	400 382,09		507 244,52	148 728,19

Nota: A taxa de desconto/atualização aplicada aos valores presentes de futuros pagamentos foi de 9,6057%

7 — Custos de empréstimos obtidos

Não aplicável.

8 — Propriedades de investimento

Não aplicável.

9 — Imparidade de ativos

Não aplicável.

10 — Inventários

Tabela 37 - Inventários

(em EUR)

Rubrica	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	1 122 307,61	-	1 122 307,61
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-	-	-
Produtos acabados e intermédios	-	-	-
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-
TOTAL	1 122 307,61	-	1 122 307,61

Tabela 38 - Inventários: movimentos do período

(em EUR)

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos /Gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Aumentos de inventários	
Mercadorias	1 057 903,05	264 644,33	126 816,19	-	-	-	95 194,77	21 771,19	1 122 307,61
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1 057 903,05	264 644,33	126 816,19	-	-	-	95 194,77	21 771,19	1 122 307,61



As reduções ou aumentos de inventário justificam-se pelos seguintes motivos:

- No decorrer do ano 2024 foram identificados um conjunto de bens classificados como insuscetíveis de utilização para efeitos de requisição e/ou comercialização, propondo-se, por isso, o seu abate e a respetiva atualização da base de dados SIGAR/Gestão de Stocks à data de 31 de dezembro de 2024.
- Artigos vendidos sem stock digital, pelo que se procedeu à regularização do stock.
- Extravios na expedição dos artigos vendidos na Livraria Parlamentar Virtual.
- Desagregação da referência relativa às medalhas dos 500 anos da Descoberta do Brasil de acordo com as orientações do Tribunal de Contas.
- Ofertas ou devoluções dos Serviços.

11 — Agricultura

Não aplicável.

12 — Contratos de construção

Não aplicável.

13 — Rendimento de transações com contraprestação

13.1 — Uma entidade deve divulgar:

(b) A quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período incluindo o rendimento proveniente de:

- (i) Prestações de serviços;
- (ii) Venda de bens;
- (iii) Juro;
- (iv) *Royalties*;
- (v) Dividendos ou distribuições similares;

Tabela 39 - Rendimento de transações com contraprestação

(em EUR)

Conta SNC-AP	Categoria	Ano 2024
71	Vendas Livraria	
	71103 Livros	79 634,83
	71105 Merchandising	53 755,30
	717 Devoluções de vendas	-4 472,96
	sub-total	128 917,17
72	Prestação de Serviços	
	72081 Senhas de Refeição	234 701,09
	72084 Reprodução de documentos	292,68
	7299 Outros	74 036,14
	sub-total	309 029,91
75	Tranferências e subsídios correntes obtidos	
	751 Tranferências - OE: AR	71 381 110,69
	sub-total	71 381 110,69
76	Redução de amortizações e de provisões	
	7633 Provisões	17 963,99
	sub-total	17 963,99
78	Outros Rendimentos e Ganhos	
	782 Descontos de pronto pagamento obtidos	519,47
	7869 Outros Rendimentos	9,96
	78712 Alienações AFT (computadores)	15 730,74
	78732 Rendas de edifícios	42 217,75
	7883 Imputação de subsídios e transferências para investimentos	4 558 664,75
	78819 Correções relativas a exercícios anteriores	68 864,30
	7889 Outros	101 669,93
	sub-total	4 787 676,90
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	
	7911 Juros obtidos	505 736,41
	sub-total	505 736,41
	Total	77 130 435,07



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

13.2 - Os valores a receber de “Clientes, contribuintes e utentes” a 31/12/2024 apresentam o seguinte detalhe:

Tabela 40 - Clientes, contribuintes e utentes: valores a receber

(em EUR)

Conta SNC-AP	Categoria	Ano 2024
2111	Clientes, contribuintes e utentes - Realizável até 12 meses	
2111000938	ICA - INDUSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTAR, S.A.	797,04
	Total	797,04

14 — Rendimento de transações sem contraprestação

Tabela 41 - Rendimento de transações sem contraprestação

(em EUR)

Tipo de Rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos	-	-	5 643,33	-	-
Impostos indiretos	-	-	-	-	-
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-
Multas e outras penalidades	-	-	-	-	-
Transferências sem condição	71 381 110,69	1 500 000,00	-	-	-
Transferências com condição	-	-	-	-	-
Subsídios sem condição	-	-	-	-	-
Subsídios com condição	-	-	-	-	-
Legados, ofertas e doações	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
TOTAL	71 381 110,69	1 500 000,00	5 643,33	-	-

Transferência correntes e de capital decorrentes da Resolução da Assembleia da República n.º 127/2023, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição

14.2 – (d) A natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações, evidenciando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos.

Não aplicável.

15 — Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 — Para cada classe de provisões, a entidade deve divulgar:

Tabela 42 - Provisões

(em EUR)

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total diminuições	
Impostos, contribuições e taxas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Garantias a clientes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Processos judiciais em curso	53 456,14	-	-	-	-	35 492,15	17 963,99	-	53 456,14	-
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Matérias ambientais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratos onerosos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reestruturação e reorganização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras provisões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	53 456,14	-	-	-	-	35 492,15	17 963,99	-	53 456,14	-

15.2 — A entidade deve divulgar adicionalmente o seguinte, para cada classe de provisões:

(a) Uma breve descrição da natureza da obrigação e o momento esperado de quaisquer exfluxos de benefícios económicos esperados ou de potencial de serviço;

No que respeita à provisão constituída no Ano 2023 na conta “processos judiciais em curso”, relativa ao **Processo n.º 1879/21.8BELSB** com sentença em 1ª instância proferida em 27 de dezembro de 2023 pelo Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa Juízo de Contratos Públicos, onde recordamos que a Assembleia da República ficou com a obrigação de pagar à reclamante a quantia de 53 456,14 euros. Em 2024 as partes concluíram um acordo escrito



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

extrajudicial, registado no tribunal supracitado, procedendo a Assembleia da República ao pagamento da quantia acordada de 35.492,15€ à reclamante. O montante excedente (17.963,99€) provisionado em 2023 seria desreconhecido em 30/09/2024 por correspondente lançamento na conta 7633.

Encontram-se vertidas na conta 27712 as seguintes cauções à guarda da Assembleia da República, depositadas em conta específica IGCP, por conta de garantia de Serviços e empreitadas em curso:

Tabela 43 - Extrato de conta de cauções no IGCP

(em EUR)																	
UO	Doc origem	Nº doc origem	Nome Terceiro	Processo Global	Tipo Movimento	Nº Movim	Conta	Descrição conta	Data lançamento	Data documento	Data vencimento	Observações	Descrição movimento	Débito	Crédito	Saldo Devedor	Saldo Credor
AR	Movimento Manual	11802			Saldo inicial	11802	1331	IGCP-2 - cauções	01-01-2024	01-01-2024			Saldo Inicial	28 642,98	-	28 642,98	-
AR	Tesouraria	317	Zecmediatec SL	NÃO APLICÁVEL	Outros movimentos	3041	1331	IGCP-2 - cauções	30-01-2024	30-01-2024			Operação de Tesouraria (Tesouraria nº 317)	-	2 935,77	25 707,21	-
AR	Tesouraria	783	A. CAVALEIRO, LDA.	NÃO APLICÁVEL	Outros movimentos	8456	1331	IGCP-2 - cauções	04-03-2024	04-03-2024			Operação de Tesouraria (Tesouraria nº 783)	-	2 038,48	23 668,73	-
AR	Tesouraria	4263	CJG - CONSTRUÇÕES, LDA.	NÃO APLICÁVEL	Outros movimentos	30335	1331	IGCP-2 - cauções	21-06-2024	21-06-2024		Informação n.º 197-DAPAT-2024, de 16-05-2024	Operação de Tesouraria (Tesouraria nº 4263)	-	812,25	22 856,48	-
AR	Movimentos entre contas tesouraria	4720			Transferências entre contas	33240	1331	IGCP-2 - cauções	08-07-2024	08-07-2024		LEMIS - Concurso público n.º 66/2023 - Fornecimento de mobiliário de escritório à Assembleia da República - Depósito bancário	Transferência entre contas (Tesouraria nºs 4720 - 4719)	1 000,00	-	23 856,48	-
AR	Tesouraria	7380	WEEKEND TARGET SA	NÃO APLICÁVEL	Outros movimentos	55619	1331	IGCP-2 - cauções	13-11-2024	13-11-2024		Concurso Público Internacional n.º 115/DRPP/2023 - Aquisição de serviços de transporte de passageiros em veículos automóveis com motorista para deslocações oficiais	Operação de Tesouraria (Tesouraria nº 7380)	11 274,53	-	35 131,01	-
AR	Tesouraria	7257	PENTA PATRIMÓNIO CULTURAL, LDA.	NÃO APLICÁVEL	Outros movimentos	54638	1331	IGCP-2 - cauções	27-11-2024	27-11-2024		Libertação total de caução - PENTA, Património Cultural, Lda. - Proc.º 2017-DAPAT-169	Operação de Tesouraria (Tesouraria nº 7257)	-	4 500,00	30 631,01	-
AR	Tesouraria	8233	CJG - CONSTRUÇÕES, LDA.	NÃO APLICÁVEL	Outros movimentos	63361	1331	IGCP-2 - cauções	30-12-2024	30-12-2024		Libertação total de caução - CJG - Construções, Lda. - Proc.º 2017-DAPAT-152	Operação de Tesouraria (Tesouraria nº 8233)	-	812,25	29 818,76	-
AR	Tesouraria	8234	CASADARTE - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA	NÃO APLICÁVEL	Outros movimentos	63364	1331	IGCP-2 - cauções	30-12-2024	30-12-2024		Libertação total de caução - CASADARTE, Construções Civil, Lda. - Proc.º 56/2017	Operação de Tesouraria (Tesouraria nº 8234)	-	1 397,92	28 420,84	-
Total IGCP-2 - Cauções														40 917,51	12 496,67	28 420,84	-

(em EUR)	
Saldo Anterior em 01-01-2024	Saldo Final em 31-12-2024 (Balancete)
-	28 420,84

(em EUR)		
Total de Débitos	Total de Créditos	Débitos - Créditos
40 917,51	12 496,67	28 420,84



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Tabela 44 - Garantias bancárias não pecuniárias constituídas a favor da entidade, em outras instituições de crédito
(em EUR)

Adjudicatário	NIF	Serviço/Empreitada	Valor da Garantia Bancária
ARQUIRENOVA	516166921	Reparação e pintura das paredes e dos tetos das áreas comuns do Palácio de São Bento	5 700,00
ARTNIVEL-CONSTRUÇÕES LDA	508917450	Empreitada de Obras de Reparação de Pavimento e Execução do Novo Revestimento, nos Pisos e Rampas de Acesso ao Parque de Estacionamento Subterrâneo da Assembleia da República	24 132,36
AV Connection, LDA	515960870	Fornecimento de apoio técnico a eventos na AR	8 875,00
BASEDOIS - INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES, LDA	501333401	Aquisição de 242 Computadores Portáteis	8 887,50
BELTRÃO COELHO - SISTEMAS DE ESCRITÓRIO LDA.	504654748	Prestação de Serviços de Cópia em Regime de Prestação de Outsourcing na Assembleia da República	29 014,00
BRAVANTIC EVOLVING TECHNOLOGY, SA	503670693	Instalação de um sistema fotovoltaico nos edifícios da Assembleia da República, sítios na Av. D. Carlos I, em Lisboa, com reformulação da zona de copa num dos edifícios	15 471,40
Carlos Alberto Silva Santos	128661364		2 501,24
COBENG CONSTRUTORA LDA.	504586289	Empreitada para substituição de 20 portas de sacada no Andar Nobre - Palácio de S. Bento	5 137,03
Construções Rodrigues & Filho, Lda	501799249	Empreitada para instalação do novo ramal de abastecimento de água, no novo edifício da Assembleia da República	3 898,21
Cyber Tronic Tecnologia e Multimédia, Lda.	515978604	Assistência e manutenção dos sistemas de audis, votação eletrónica, projeção multimédia e de interpretação	5 150,00
DATIBEN - construções unipessoal	513851020	Empreitada requalificação bar funcionários	4 224,09
DIMENSION DATA PORTUGAL	505134195	Sistema VOIP	17 225,26
EDIFER - Construções Pires Coelho &	500090114	Ampliação AR - Novo Edifício	12 469,95
ETAC - EMPRESA DE TRANSPORTES ANTÓNIO CUNHA, SA	500158029	Aquisição de Serviços de Transporte de Passageiros em Veículos Automóveis com Motorista para Deslocações Oficiais	13 800,00
GLINTT - global intelligent technologies SA	503541320	Prestação de Serviços para desenvolvimento de um sistema de gestão da atividade parlamentar	11 750,00
GLOBALTÉRMICA - Instalações Mecânicas, S. A.	514720000	Empreitada de obras para remodelação da ventilação da cozinha e copa suja do Palácio de São Bento	8 610,21
HCI Construções SA	500929289	Empreitada para instalação do Centro Interpretativo Casa Amarela	88 573,58
IBERTELCO - ELECTRÓNICA, LDA	503805270	Upgrade do servidor harmonic/Omneon com contrato de manutenção associado	18 500,00

(em EUR)

Adjudicatário	NIF	Serviço/Empreitada	Valor da Garantia Bancária
ICA - INDUSTRIA E COMÉRCIO ALIMENTAR, S.A.	501426230	Fornecimento de Refeições e Exploração de Cafetarias na Assembleia da República	63 544,28
LEASEPLAN PORTUGAL - COMÉRCIO E ALUGUER DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS UNIPessoal, LDA.	502167610	Aluguer Operacional de 10 viaturas afetas ao serviço da Assembleia da República	4 418,21
LPR-FORMAÇÃO E CONSULTORIA LDA	506266419	Fardamentos	919,50
Luis Mauricio Giestas Gonçalves - instalações elétricas lda	510163149	Empreitada para instalação do novo grupo eletrogerador, Palácio da Assembleia da República	6 431,48
M. L. MOITA-SOCIEDADE GERAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, L	502353597	Contrato para realização de trabalhos de carpintaria e marcenaria nos edifícios da AR em modalidade de conta corrente	30 840,63
PENTA PATRIMÓNIO CULTURAL, LDA.	501915559	Empreitada de inspeção e reparação das cornijas do Palácio S. Bento	6 447,94
Pinto & Cruz, S.A.	500217504	Empreitada para substituição integral dos dois ascensores do Edifício da Av. Dom Carlos I nº 134	4 117,50
POTENCIALCABOS - COMÉRCIO DE MAT. ELETRICO LDA	503808202	Manutenção das Instalações Eletromecânicas da AR	21 951,79
Pro-Audio-Sistemas profissionais de audio Lda	503017108	Assistência e manutenção dos sistemas de áudio, votação eletrónica, projeção multimédia e de interpretação simultânea da AR	5 800,00
QUIDGEST CONSULTORES DE GESTÃO S.A.	501989978	Fornecimento de um sistema integrado de gestão dedicado à Assembleia da República	2 827,62
RENOVACAPITAL- ENERGIAS RENOVÁVEIS UNIPessoal, LDA.	508093899	Empreitada para instalação de nova infraestrutura de ar condicionado nas salas 1, 2 e 3 das Comissões - Palácio de S. Bento	17 480,91
Restaurante Jardim Botânico lda	503939749	Concessão da exploração do restaurante do Novo Edifício da Assembleia da República	6 190,00
SA LIMPA Lda	504458086	Serviços limpeza da AR	45 749,19
SOARES RAMA, CONSTRUÇÕES LDA	504973096	Empreitada de obras vãos de janelas edific. Entidades externas, Av.D.Carlos 1.	3 625,28
THAMES GESTÃO DE INVESTIMENTOS, LDA.	508199050	Empreitada de reparação da cobertura e dos tetos	2 399,22
VODAFONE TELECEL, COMUNICAÇÕES PESSOAS S.A.	502544180	Aquisição da prestação de serviços de telecomunicações de voz fixa e móvel e serviços de dados móveis para a AR	8 465,50
Total			515 128,88

16 — Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

17 — Acontecimentos após a data de relato

As presentes demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão no dia **9 de setembro de 2025** pelo Conselho de Administração da Assembleia da República, não existindo nenhum outro órgão deliberativo com poder para alterar as demonstrações financeiras.

Após a data do relato (31 de dezembro de 2024) e a data de emissão, acima indicada, não ocorreram quaisquer outros eventos subsequentes, na atividade da AR, materialmente relevantes, que afetem a situação patrimonial e o equilíbrio financeiro, e que, conseqüentemente, devam ser objeto de referência, ou seja, que exijam ajustamentos nas demonstrações financeiras para além das divulgadas no Relatório de Gestão e no ponto 2 do presente anexo.

18 — Instrumentos financeiros

A NCP18 define que cada Entidade deve divulgar as bases de mensuração adotadas para os instrumentos financeiros, bem como as demais políticas relevantes aplicadas na contabilização destes instrumentos, de modo a permitir a adequada compreensão das demonstrações financeiras.

Deve ainda apresentar a quantia escriturada correspondente a cada categoria de ativos e passivos financeiros, tanto no total como discriminada por cada tipo significativo incluído em cada categoria, designadamente:

- (a) Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados.

Na Assembleia da República foram feitas aplicações de Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo no IGCP.

18.10 – Relativamente aos rendimentos e gastos a divulgar:

(a) Os ganhos líquidos e perdas líquidas reconhecidas de: ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados; passivos financeiros ao justo valor através de resultados; ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade; e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

(b) Total de rendimento de juros e total de gasto de juros (calculado utilizando o método da taxa de juro efetiva) para ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados.

A tabela seguinte apresenta o valor da aplicação, a taxa de juro efetiva, o tempo da aplicação, os juros recebidos e uma coluna com o valor dos juros do exercício (2024).

Tabela 45 - Aplicações de Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo

Aplicação	Conta	Valor	Taxa de juro	Data inicial	Data Final	Tempo da aplicação (em dias)	Juros Totais	Juros 2024
CEDIC - 2023	IGCP	20 000 000,00	2,760%	04-12-2023	03-01-2024	30	46 000,00	4 600,00
CEDIC - 2023 - 1.º Sem. 2024	IGCP-3	500 000,00	3,040%	04-12-2023	01-07-2024	210	8 866,67	7 726,67
CEDIC - 1º Trim 2024	IGCP	15 000 000,00	3,200%	06-02-2024	02-04-2024	56	74 666,67	74 666,67
CEDIC - 1º Trim 2024 - Extra - março	IGCP	5 000 000,00	2,930%	04-03-2024	02-04-2024	29	11 801,39	11 801,39
CEDIC - 2º Trim 2024 - Extra - abril	IGCP	5 000 000,00	2,910%	03-04-2024	02-05-2024	29	11 720,83	11 720,83
CEDIC - 2º Trim 2024	IGCP	15 000 000,00	2,910%	03-04-2024	01-07-2024	89	107 912,50	107 912,50
CEDIC - 2º Trim 2024 - Extra - maio	IGCP	5 000 000,00	3,050%	02-05-2024	03-06-2024	32	13 555,56	13 555,56
CEDIC - 2º Trim 2024 - Extra - junho	IGCP	5 000 000,00	3,100%	04-06-2024	01-07-2024	27	11 625,00	11 625,00
CEDIC - 3º Trim 2024 - Extra - julho	IGCP	5 000 000,00	2,940%	03-07-2024	31-07-2024	28	11 433,33	11 433,33
CEDIC - 3º Trim 2024	IGCP	15 000 000,00	2,910%	03-07-2024	30-09-2024	89	107 912,50	107 912,50
CEDIC - 2º Sem. 2024	IGCP-3	600 000,00	2,760%	03-07-2024	31-12-2024	181	8 326,00	8 326,00
CEDIC - 3º Trim 2024 - Extra - agosto	IGCP	5 000 000,00	2,760%	01-08-2024	30-08-2024	29	11 116,67	11 116,67
CEDIC - 3º Trim 2024 - Extra - setembro	IGCP	5 000 000,00	2,730%	03-09-2024	30-09-2024	27	10 237,50	10 237,50
CEDIC - 4º Trim 2024 - Extra - outubro	IGCP	5 000 000,00	2,580%	01-10-2024	31-10-2024	30	10 750,00	10 750,00
CEDIC - 4º Trim 2024	IGCP	15 000 000,00	2,440%	01-10-2024	31-12-2024	91	92 516,67	92 516,67
CEDIC - 4º Trim 2024 - Extra - novembro	IGCP	5 000 000,00	2,290%	01-11-2024	29-11-2024	28	8 905,56	8 905,56
CEDIC - Extraordinária - registo IGCP	IGCP	17 800 000,00	1,880%	31-12-2024	02-01-2025	2	1 859,11	929,56
Total		143 900 000,00	2,776%			59	549 205,96	505 736,41

19 — Benefícios dos empregados

Constituem **benefícios de curto prazo**: salários, ordenados e contribuições para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social, férias anuais pagas e ausências por doença pagas, gratificações e outros prémios associados a resultados ou desempenho (se pagáveis dentro de 12 meses após a data de relato) e benefícios não monetários (tais como cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços grátis ou subsidiados) a empregados correntes.

Constituem **benefícios pós-emprego**: Pensões, outros benefícios de reforma, seguros de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego.

Constituem **benefícios a longo-prazo**: Licença por serviço prolongado ou licença sabática, por jubilação ou outros benefícios por serviço prolongado, benefícios por incapacidade prolongada e, se não forem pagáveis totalmente dentro de 12 meses após a data de relato, gratificações e outros prémios associados a resultados ou desempenho.

Constituem **benefícios de cessação de emprego**: Um alargamento de benefícios de reforma ou de outros benefícios pós-emprego, quer indiretamente através de um plano de benefícios do empregado ou diretamente, como por exemplo manutenção de seguro de saúde, complemento de reforma etc. Ordenados até ao final de um período de aviso especificado se o empregado não prestar mais serviço adicional que proporcione benefícios económicos para a entidade.

Gastos com o pessoal

Os gastos com pessoal são reconhecidos quando o serviço é prestado pelos trabalhadores independentemente da data do seu pagamento.

Benefícios pós-emprego

Não aplicável.

Férias e subsídio de férias

De acordo com a legislação em vigor, os colaboradores, que integram o quadro de pessoal da AR, têm direito a férias e a subsídio de férias no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado.

Foi reconhecido nos resultados do período, um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte, o qual se encontra refletido na rubrica “Outras Contas a Pagar – Passivo Corrente”:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Tabela 46 - Acréscimos de gastos com o pessoal: subsídio de férias

(em EUR)

Conta SNC-AP	Categoria	Ano 2024
27221	Credores por acréscimos de gastos - Remunerações a liquidar	
272211	Remunerações a liquidar - Férias vincentes	2 015 643,71
272214	Remunerações a liquidar - Encargos vincentes com Remun.	940 867,95
272215	Remunerações a liquidar - Subsídio de Férias vincente	2 004 276,71
	Total	4 960 788,37

Tabela 47 - Benefícios dos empregados e encargos da AR

(em EUR)

Conta SNC-AP	Categoria	Ano 2024	Ano 2023
63	Custos com o pessoal		
630	Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membro:	15 908 178,65	16 347 761,30
632	Remunerações do pessoal	28 424 238,21	27 277 737,52
634	Indemnizações por Cessação de Funções	313 233,06	231 443,75
635	Encargos sobre remunerações	9 472 447,78	9 060 545,67
636	Despesas de saúde	231 671,18	153 645,67
638	Outros custos com o pessoal	133 976,66	19 026,32
639	Prestações sociais directas	633 971,21	692 568,99
	Total	55 117 716,75	53 782 729,22

20 — Divulgações de partes relacionadas

Não aplicável.

21 — Relato por segmentos

21.1—Uma entidade deve divulgar os rendimentos e os gastos para cada um dos segmentos. Os rendimentos do segmento relativos a cativações orçamentais ou alocações similares, os rendimentos do segmento de outras fontes externas e os rendimentos do segmento de transações com outros segmentos devem ser relatados separadamente.

A NCP 25 estabelece os princípios para o relato da informação financeira por segmentos de modo a que os utilizadores das demonstrações financeiras a compreendam e identifiquem os recursos disponibilizados para suportar as principais atividades, assim como, a permitir aumentar a transparência do relato financeiro. Exige-se que cada entidade utilize os recursos de forma eficiente, eficaz e económico (3 E's) para atingirem os objetivos.

O relato por segmentos pode ser reportado através do agrupamento das principais atividades, por serviços e segmentos geográficos e por segmentação múltipla. Na AR não se aplica estes 2 últimos tipos de segmentos.

Na AR, os segmentos passíveis de relato no âmbito da presente norma estão relacionadas com as seguintes atividades: a venda de senhas de refeição do refeitório da AR e a atividade Editorial.

21.2—Uma entidade deve divulgar a quantia escriturada total dos ativos e dos passivos do segmento para cada um dos segmentos.

Os detalhes seguintes detalham o que consta no balanço por cada uma das atividades.

21.3—Uma entidade deve divulgar o custo total suportado durante o período para adquirir ativos do segmento que se espera que sejam usados durante mais do que um período por cada um dos segmentos.

21.4 — Uma entidade deve divulgar a natureza e quantia de quaisquer itens de rendimento e de gasto do segmento que sejam de tal dimensão, natureza, ou incidência que a sua divulgação é relevante para explicar o desempenho de cada segmento no período.

Da atividade da Gestão do Refeitório da AR (incluindo a venda de senhas de refeição) é possível aferir o ativo e passivo mensurados e afetos a este segmento. Não obstante, encontrando-se o refeitório instalado no Palácio de S. Bento e sendo este edifício considerado um Monumento Nacional, a mensuração desta componente (espaço afeto) não é mensurável, encontrando-se, no entanto, vertidos e quantificados os investimentos decorrentes de empreitada de melhoria das instalações.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Tabela 48 - Ativos e Passivos do Segmento da Atividade do refeitório da AR

(em EUR)

Conta SNC-AP	Ativos e Passivos do Segmento	2024
Ativo por Segmentos		
Ativo não corrente		
43	Ativos fixos tangíveis	221 591,69
Total do Ativo por Segmentos		221 591,69
Passivo por Segmentos		
Passivo corrente		
27	Outras contas a pagar	
27892913	Imobilizado em receção	76 036,42
Total do Passivo por Segmentos		76 036,42

Atentas as limitações de mensuração confiável de gastos indiretos relacionados com as instalações afetas, optou-se, atento ao princípio da NCP orientadora, pela não inclusão de gastos com os *utilities* (água / luz / gás) e os vencimentos do pessoal alocado a tempo parcial variável (nomeadamente no apoio à venda das senhas de refeição), optando-se pela reflexão-de todos os gastos diretos conhecidos e mensurados (ex.: subsídio de abonos para falhas, custos e proveitos relacionados com a concessão do espaço e o apuramento das vendas):

Tabela 49 - Rendimentos e gastos do Segmento da Atividade do refeitório da AR

(em EUR)

Conta SNC-AP	Rendimentos e gastos	2024
72	Prestações de serviços e concessões	234 701,09
62	Fornecimentos e serviços externos	-424 423,07
63	Gastos com pessoal	-4 552,50
64	Gastos de depreciação e amortização	-15 687,44
Resultado líquido do período (RLE)		-209 961,92



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Na segmentação relativa à atividade Editorial aplica-se o mesmo princípio utilizado na atividade anterior no que respeita ao espaço afeto (loja instalada no Palácio de S. Bento). Assim, a divulgação contabilística mensurável corresponde ao valor de existências do inventário e decorrentes da aquisição de bens de investimento para a loja.

Tabela 50 - Ativos e Passivos do Segmento da Atividade Editorial

(em EUR)

Conta SNC-AP	Ativos e Passivos do Segmento	2024
Ativo por Segmentos		
Ativo não corrente por Segmentos		
43	Ativos fixos tangíveis	17 271,14
		sub-total
		17 271,14
Ativo Corrente por Segmentos		
3	Inventários	1 122 307,61
		Total do Ativo por Segmentos
		1 139 578,75
Passivo por Segmentos		
Passivo corrente por Segmentos		
27	Outras contas a pagar	5 978,77
		Total do Passivo por Segmentos
		5 978,77

Relativamente à Livraria Parlamentar aplicou-se princípio idêntico ao utilizado na atividade do refeitório no respeitante a gastos com *utilities* (água / luz).

Nos rendimentos e gastos divulgados apresentam-se as vendas, o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, os gastos com os fornecimentos e serviços externos alocados diretamente ao Projeto P14 – Atividade Editorial, e os gastos com o pessoal afeto em exclusividade à Livraria. Não se encontram refletidos gastos com o pessoal que de modo indireto e variável ajudam a manter o normal funcionamento da Livraria Parlamentar.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Tabela 51 - Rendimentos e gastos do Segmento da Atividade Editorial da AR

(em EUR)

Conta SNC-AP	Rendimentos e gastos	2024
71	Vendas	127 847,67
61	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-126 816,19
62	Fornecimentos e serviços externos	-141 247,82
63	Gastos com pessoal	-77 919,13
64	Gastos de depreciação e amortização	-6 383,51
Resultado líquido do período (RLE)		-224 518,98

21.5 — Uma entidade deve divulgar para cada segmento o agregado da quota-parte da entidade no lucro (prejuízo) líquido de associadas, empreendimentos conjuntos ou outros investimentos contabilizados segundo o método da equivalência patrimonial se todas as suas operações estiverem substancialmente dentro desse único segmento.

Não aplicável.

21.6—Embora uma quantia única agregada seja divulgada no seguimento dos requisitos da nota anterior, cada associada, empreendimento conjunto ou outro investimento contabilizado pelo método da equivalência patrimonial é individualmente avaliado para determinar se as suas operações estão todas substancialmente dentro de um segmento.

Não aplicável.

21.7 —Se a participação agregada de uma entidade no lucro (prejuízo) líquido de associadas, empreendimentos conjuntos ou outros investimentos contabilizados segundo o método da equivalência patrimonial for divulgada por segmentos, os investimentos agregados nessas associadas e empreendimentos conjuntos devem também ser divulgados por segmentos.

Não aplicável.



21.8 —Uma entidade deve apresentar uma reconciliação entre a informação divulgada por segmentos e a informação agregada nas demonstrações financeiras separadas ou consolidadas. Ao apresentar esta reconciliação, os rendimentos do segmento devem ser reconciliados

com os rendimentos da entidade derivados de fontes externas (incluindo a quantia dos rendimentos da entidade derivados de fontes externas não incluídos em qualquer segmento), os gastos do segmento devem ser reconciliados com uma mensuração comparável dos gastos da entidade, os ativos do segmento devem ser reconciliados com os ativos da entidade e os passivos do segmento devem ser reconciliados com os passivos da entidade.

Não aplicável.

21.9—Ao mensurar e relatar rendimentos do segmento relativos a transações com outros segmentos, as transferências intersegmentos devem ser mensuradas na base em que ocorreram. A base de apreçamento de transferências intersegmentos e quaisquer alterações ao mesmo devem ser divulgadas.

Não aplicável.

21.10 —Alterações em políticas contabilísticas adotadas no relato por segmentos que tenham um efeito material na informação de segmentos devem ser divulgadas, e a informação de segmentos de períodos anteriores apresentada para efeitos comparativas deve ser reexpressa a menos que seja impraticável fazê-lo. Tal divulgação deve incluir uma descrição da natureza da alteração, as razões da alteração, o facto de que a informação comparativa foi reexpressa ou que foi impraticável fazê-lo e o efeito financeiro da alteração se isso for razoavelmente determinável. Se uma entidade alterar a identificação dos seus segmentos e não reexpressar a informação dos segmentos de períodos anteriores na nova base porque foi impraticável fazê-lo, então para efeitos de comparação, deve relatar dados do segmento tanto na base antiga como na base nova de segmentação no ano em que altera a identificação dos seus segmentos.

Não aplicável.

21.11—Algumas alterações em políticas contabilísticas relacionam-se especificamente com o relato por segmentos. São exemplos, as alterações na identificação de segmentos e as alterações na base de alocação de rendimentos e gastos aos segmentos. Tais alterações podem ter um impacto significativo na informação relatada do segmento mas não alterarão a informação financeira agregada relatada pela entidade. Para fazer com que os utilizadores compreendam as alterações e determinem tendências, a informação por segmentos de períodos anteriores incluída nas demonstrações financeiras para efeitos comparativos é reexpressa, se praticável, para refletir a nova política contabilística.

Não aplicável.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

21.12—A nota 21.10 exige que, para efeitos de relato por segmentos, as transferências intersegmentos devem ser mensuradas na base que a entidade usou realmente para apreçar essas transferências. Se uma entidade alterar o método que usa correntemente para apreçar transferências intersegmentos, isso não é uma alteração de política contabilística relativamente à qual os dados do segmento do período anterior devam ser reexpressos. Contudo, a nota 21.10 exige divulgação da alteração.

Não aplicável.

21.13—Se não for divulgado de outra forma nas demonstrações financeiras ou algum sítio do relatório anual, uma entidade deve indicar:

- (a) Os tipos de bens e serviços incluídos em cada segmento de serviço relatado;
- (b) A composição de cada segmento geográfico relatado; e
- (c) Se não for adotada uma segmentação por serviço ou geográfica, a natureza do segmento e as atividades englobadas pelo mesmo.

Não aplicáveis.

22 — Interesses em outras entidades

Não aplicável.